



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 23

I Sessão Legislativa

Horta, Sexta-Feira, 12 de Setembro de 1997

Presidente: *Deputado Dionísio de Sousa*

Secretários: *Deputados Guilherme Pinto e José Ramos Aguiar*

Sumário

(Os trabalhos tiveram início pelas 10.20 horas)

Depois de lida a correspondência entrada na Mesa da ALRA, passou-se de imediato ao 3.º ponto do **Período de Antes da Ordem do Dia** destinado às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região.

Assim, foram oradores os seguintes Srs. Deputados: Madruga da Costa (*PSD*), Norberto Messias (*PS*); Fernando Menezes (*PS*), António Gomes (*PS*), Vasco Cordeiro (*PS*), Eugénio Leal (*PSD*), Manuel Serpa (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*).

No **Período da Ordem do Dia**, foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

— **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação da Comissão Consultiva Regional para os Direitos das Mulheres".**

Sobre esta proposta que foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade, usaram da palavra a Sra. Deputada Natividade Luz (*PS*), os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Victor Cruz (*PSD*), Nuno Almeida e Sousa (*PP*), Jorge Valadão (*PSD*), Francisco Sousa (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*).

— **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional "Criação de um regime regional das associações de promoção dos direitos das mulheres e regime de apoios a conceder a essas associações".**

Usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Victor Cruz (*PSD*) .
O diploma acima mencionado foi aprovado por unanimidade.

— **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime de apoios a conceder a actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região"**

A proposta supramencionada foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade, com excepção da proposta de alteração para o artigo 3.º oriunda da Comissão, que foi aprovada por maioria.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Luís Resendes (*PS*), Aurélio da Fonseca (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Jorge Valadão (*PSD*), Francisco Sousa (*PS*), Victor Cruz (*PSD*), Sidónio Bettencourt (*PSD*), José Maria Bairos (*PSD*), Fernanda Mendes (*PS*), Berta Cabral (*PSD*), António Meneses (*PSD*), Joaquim Ponte (*PSD*), e o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*).

— **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação da Escola Profissional das Capelas".**

Sobre este assunto usaram da palavra os Srs. Deputados Jorge Valadão (*PSD*), Francisco Sousa (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Menezes (*PS*), Victor Cruz (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*).

A proposta mencionada foi aprovada por maioria.

— **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Acréscimo ao salário mínimo nacional na Região Autónoma dos Açores"**.

Participaram no debate os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Luís Resendes (*PS*), Berta Cabral (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Joaquim Ponte (*PSD*), António Meneses (*PSD*), Victor Cruz (*PSD*), Fernando Meneses (*PS*) e Sidónio Bettencourt (*PSD*).

O projecto mencionado foi rejeitado por maioria.

— **Proposta de Resolução que declara findo o período legislativo de Setembro**, a qual foi aprovada por unanimidade.

Proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*).

(Os trabalhos terminaram às 17.15 horas)

Presidente: Srs. Deputados boa tarde.

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

(Eram 10.20 horas)

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PS** - António Gomes, António José Loura, Augusto Elavai, Carlos Fraga, Dionísio Sousa, Élio Valadão, Fátima Sousa, Fernanda Mendes, Fernando Meneses, Guilherme Pinto, Herberto Rosa, João Carlos Macedo, João Forjaz Sampaio, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, José Soares, Luís Resendes, Manuel Serpa, Natividade Luz, Norberto Messias; **PSD** - Aires Reis, Alberto Madruga da Costa, Ana Gomes Silva, António Almeida, António Meneses, Aurélio da Fonseca, Berta Cabral, Duarte Freitas, Francisco Xavier Rodrigues, Humberto Melo, Jaime Carvalho de Medeiros, João Cunha, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Francisco Fernandes, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel da Silva Azevedo, Mark Marques, Sidónio Bettencourt, Victor Cruz; **PP** - João Greves, Nuno Almeida e Sousa; **PCP** - Paulo Valadão).*

Presidente: Vamos iniciar o nosso **Período de Antes da Ordem do Dia** com o seu primeiro ponto destinado à leitura da correspondência.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Ministro da República envio do Projecto de Decreto-Lei que "aprova o Regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte".

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

- Também do Gabinete do Ministro da República envio do Projecto de Decreto-Lei que "cria o regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas".

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Presidente: Feita a leitura da correspondência, vamos passar ao segundo ponto dos nossos trabalhos, destinado às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Romão Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Antes de entrar nos assuntos que aqui me trazem, gostaria de colocar, e de alguma forma partilhar perante os Srs. Deputados, aquilo que ao longo destes meses tenho vindo a sentir, numa nova função que desempenho nesta Casa, ou seja, na bancada da oposição.

No dia 12 de Outubro do ano passado, o Povo dos Açores julgou, definitivamente, 20 anos de governação do PSD.

Foi o povo que julgou. Deu o que deu ao Partido Socialista e ao PSD o encargo de ser oposição.

No dia 12 de Outubro, o PSD ficou com o encargo e a responsabilidade de exigir que, desde a primeira hora, o Partido Socialista cumprisse as suas obrigações e promessas eleitorais, fossem elas demagógicas ou não, e é para isso que aqui estamos.

Julgo que é hora de cada um nesta Casa assumir as suas responsabilidades e parar, de uma vez por todas, de falar em "pesada herança".

Ao Partido Socialista, cabe a responsabilidade de demonstrar que governa melhor do que o PSD — foi para isso que o povo o escolheu — e que é capaz de suprir e corrigir os erros e omissões do passado.

A nós, cabe-nos demonstrar que há uma melhor maneira de fazer oposição do que aquela que foi feita durante 20 anos.

Nós não seremos acomodáticos. Vamos trabalhar e lutar para que o PSD demonstre, na eficácia do seu trabalho e na oposição, que é capaz de chegar mais depressa ao Governo do que o Partido Socialista o foi.

Srs. Deputados:

Não estou nem irritado, nem incomodado.

Ganhei a responsabilidade de defender, por outra forma, noutra situação e com outra postura, os interesses do Povo dos Açores.

Valeria a pena, Srs. Deputados, que não atirássemos pedras uns aos outros.

Quem anda nesta Casa há 20 anos, sabe onde estão as "telhas podres" e os "telhados de vidro".

Posto isto, e definindo claramente qual a minha posição e a posição do meu partido nesta matéria e da qual não arredamos pé, entraria nos assuntos que aqui me trazem.

Antes de entrar no cerne da minha intervenção e embora venha já um pouco atrasado, não posso deixar de cumprimentar o Sr. Deputado José Humberto Chaves pela primeira parte da sua intervenção proferida nesta tribuna.

Na minha opinião, é necessário que a SATA ganhe mais asas e vá mais longe, porque só assim ela poderá desenvolver-se e contribuir, cabalmente, para o desenvolvimento do turismo na Região, trazendo turistas das suas origens até aos Açores. Penso que não há outra forma.

Curiosamente, acrescentaria um ponto à intervenção do Sr. Deputado José Humberto Chaves, ou seja, essa política vem do tempo em que o PSD era Governo, a Presidente da SATA era a Deputada Berta Cabral...

Deputado Francisco Sousa (PS): Voltámos ao passado!

O Orador: ... e depois foi continuada pelo Sr. Presidente Luís Silveira.

Quanto ao esquema que o Sr. Deputado aqui deixou, convidaria os Srs. Deputados desta Casa a melhor se identificarem com ele e a lerem a entrevista do Dr. Luís

Silveira, ex-presidente da SATA, ao jornal Açoriano Oriental na altura em que deixou de exercer essas importantes funções.

Espero bem que este trabalho continue, porque nestas coisas de governar os Açores, quem é que pode dizer que é "meu ou teu"?

Estamos aqui e apenas nos cabe aglutinar o entusiasmo, o dinamismo, a força dos nossos concidadãos, para levar os Açores ao bom caminho e ao desenvolvimento.

Porém, deixaria uma recomendação ao Sr. Secretário da Economia — é pena que ele não se encontre aqui — ou seja, o que nós precisamos nos Açores e está provado, é de um barco monocasco mais rápido, mais cómodo, mais confortável e se calhar com dimensões diferentes uns dos outros, para fazer as ligações entre as nossas ilhas.

Aquilo que aqui nos foi trazido pela experiência do Sr. Deputado Manuel Serpa, parece-me importante.

Mais (e vou dar esta sem pedir nada, sem cobrar nada, mas para que aqui fique registado e daqui a alguns anos não haja alguém que pense que a descobriu):

Uma das hipóteses de desenvolvimento turístico dos Açores, é a criação de programas de voo e cruzeiro.

Isto significa posicionar um navio transatlântico num dos portos dos Açores e trazer de avião gente para esses barcos e dar uma volta aqui pelas ilhas.

A experiência foi feita em múltiplos sítios por esse mundo fora e creio que deveria ser experimentada, uma vez que temos condições para o fazer, porque enquanto o barco leva à volta dos Açores 8 ou 10 dias, no dia em que chega ao porto inicial, no retorno da viagem, trocam-se de passageiros e tudo se faz com grande simplicidade.

Isto poderia ser um bom caminho para ajudar o desenvolvimento de cada uma das nossas ilhas, desde que se encontre um barco e eles existem.

Há um barco que costuma visitar periodicamente os Açores, julgo que se chama "Polux", antigamente era "Stella Maris", que tem sensivelmente a capacidade de passageiros de um avião grande.

É trocar o avião pelo barco. Este navio tem a possibilidade de operar em portos relativamente pequenos — deixo a ideia. Não cobro nada por ela e faço votos que daqui a 4 anos, quando chegarmos de novo ao Governo, não tenhamos que a concretizar.

(Risos da bancada do PS)

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Faial assistiu no início desta semana a uma das mais bem montadas operações mediáticas de apoio a dois candidatos, uma dupla — assim apresentada na imprensa local — à Câmara Municipal da Horta.

O Governo fez uma visita, dita histórica, pela primeira vez a esta ilha.

Lembraria que em 1984, julgo eu, o Governo do PSD, com a simplicidade que lhe era habitual nestas coisas, deu uma volta pela ilha com o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal — que desta vez até faltava na comitiva da viagem — almoçou com os presidentes das Juntas e visitou as obras da Câmara Municipal e as do Governo.

As obras do Governo foram visitadas apenas para dar conhecimento ao Presidente do Governo, porque cada um dos Secretários, quando aqui vinha durante as Sessões da Assembleia, encarregava-se de percorrer as suas obras e serviços.

O que era do Faial, da Terceira ou de São Miguel, era do conhecimento das pessoas que lá estavam a viver.

Por acaso tem algum sentido ouvir-se dizer que o Sr. Presidente do Governo vai visitar oficialmente Ponta Delgada?

Então não conhece os problemas do seu concelho, do sítio onde mora?!

Penso que não é razoável, nem sequer era esperado. Pelo menos eu não daria grande importância a isso, mas nesta altura a gente não pode deixar de levar em conta uma certa benevolência nestas tentativas de criar, a três meses de distância, uma espécie de **vaga de fundo** que vai até ao dia das eleições.

Demos a volta por aí.

Obras da Câmara que se tivessem visto só a da Escola dos Cedros.

Visitaram-se outras obras como a do Porto da Horta. É uma obra que já vem de trás e está a ser feita, felizmente a bom ritmo.

Visitou-se uma outra obra, a do Teatro Faialense.

Por aquilo que vejo, a obra primeiro pertencia à Câmara, mas agora já faz parte do Plano do Governo.

Visitou-se o Matadouro, andou-se em volta da ilha e passou-se pelas estradas.

Como é habitual o Governo reuniu e emitiu um comunicado.

Nesse comunicado, o Governo diz que a partir de agora vai colaborar com a Câmara no ordenamento do parque industrial do Faial — não vem tarde, não senhor!

Há 9 anos que temos uma Câmara Socialista no Faial e esta nunca teve a mínima preocupação em relação ao parque industrial e eis que de repente, a 3 meses das eleições, finalmente vai-se ordenar o parque industrial do Faial — e a gente acredita!

Depois, logo se diz, que se vai diligenciar para que sejam desocupadas as instalações de alguns serviços públicos existentes, para neles alargar o museu da Horta e ficámos no **diligenciar** — e a gente acredita!

Em seguida, vem a continuação das obras do gimnodesportivo da Horta, uma pequena obra que servirá provavelmente para retirar a humidade que se faz sentir no seu interior e que não permite jogar em condições de segurança.

Pelo que percebi da conversa do Sr. Secretário Regional da Economia nas explicações que deu sobre "condensações" — eu não sou propriamente especialista em química, mas ele é — é uma obra simples de resolver.

Depois... pasme-se!

O Governo vai fazer um contrato ARAAL com a Câmara Municipal da Horta para a cobertura da Piscina Municipal da Alagoa.

Em 1989, o anterior Presidente da Câmara foi tratado de forma inqualificável por ter construído no Faial, no parque da Alagoa, uma piscina que tinha as seguintes (in)características:

— não tinha as medidas para a prática do desporto e nem sequer pensar nas medidas olímpicas;

— a piscina nem sequer cumpria a sua obrigação de vedar, de conter a água para as pessoas nadarem.

Não foram feitas obras de aumento da piscina, nem das suas dimensões.

No que se refere ao parque desportivo que o Governo quer construir junto da Escola Secundária, o mesmo afirma que irá construir uma piscina e disse-o quando visitámos esse local.

Numa piscina que não prestava, que não servia, agora vai fazer-se um investimento para a sua cobertura.

Mais:

Pasme-se!

No anúncio feito nos jornais locais para a construção desta cobertura, não se refere o aquecimento da "águinha".

Cobre-se uma piscina para que ela trabalhe de Inverno; se é para trabalhar de Inverno a água tem que estar quente.

Tal é a ânsia de trabalho e de demonstrar que as coisas são boas e certas que eu permitia-me daqui convidar os Srs. Deputados Fernando Menezes e Guilherme Pinto para, no dia da inauguração da piscina, nela mergulharem para demonstrar que a água está quente!

(Risos da bancada do PSD)

Deputado Fernando Menezes (PS): Já há um bocado de água a mais aqui dentro!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estes apartes parlamentares são úteis, agradáveis, descomprimem e até dão uma certa graça a esta nossa vida!

Deputado Francisco Sousa (PS): O Sr. Deputado está-se esquecendo que também foi convidado para a inauguração do polidesportivo da Horta!

O Orador: Sr. Deputado, não se excite!

A Pousada da Juventude que já tinha local e julgo que projecto — não posso confirmar com toda a certeza — agora vai ser estudada no âmbito do aproveitamento de uma outra zona da cidade.

É como quem diz, "risca-se agora este projectozinho e a gente vai esperar mais uns anos até que possamos fazer a Pousada!"

O Governo vai fazer também na Horta uma obra meritória (eu não sei se compete ao Governo ou não!): vai pavimentar passeios em colaboração com a Câmara Municipal. Não sei se aqui podemos aplicar aquela receita do Sr. Secretário da Educação e Assuntos Sociais, de que o Presidente da Câmara de Angra mete-se nas coisas do Governo ou se é o Governo que se está metendo nas coisas da Câmara.

(Risos da bancada do PSD)

Os Srs. é que sabem e é que decidem!

De vez em quando — tenho pena que o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente não esteja presente para o cumprimentar — surgem situações como aquela de Santa Isabel e D. Dinis: "São rosas meu Senhor!".

É que em Maio perguntei ao Sr. Secretário Regional o que era feito dos investimentos necessários para levar a cabo o perímetro agrícola de Castelo Branco e Feteira.

O Sr. Secretário, com a prudência que por vezes demonstra nesta Casa, ignorou a minha pergunta, mas de repente leio o comunicado do Governo e num projecto que nem sequer tinha 10 centavos no Plano, de repente... autoriza-se a abertura do concurso público de imediato, para uma obra que custa a módica quantia (deixem-me ver para não me enganar) de 370 mil contos!

Deputado João Cunha (PSD): Foi dinheiro que veio da América!

O Orador: O Sr. Deputado António Gomes olha para mim surpreso. É assim, se o Sr. estivesse insistido com mais força relativamente ao Porto da Calheta, ele tinha aparecido!

(Risos da bancada do PSD)

Vamos prosseguir!

Relativamente ao edifício adquirido pela Região para a montagem do Museu de Arte Sacra junto da Igreja de São Francisco, onde está instalado, por decisão do Governo e Resolução publicada a 13 de Março, o Sr. Secretário da Educação e Assuntos Sociais foi incumbido de gerir esse edifício que foi comprado, com a finalidade de nele se

desenvolver o Museu, tendo em conta a adequada instalação do mesmo com vista a animação turística desta cidade.

O comunicado do Governo diz-nos que é aprovada uma resolução que transfere para Ordem Terceira - não se diz qual, se é a Franciscana ou se é a Carmelita, eu presumo que seja a Carmelita, porque se trata da Igreja do Carmo - a responsabilidade do restauro da Igreja do Carmo, da sua beneficiação, e de nela instalar, pasme-se... o Museu de Arte Sacra!

Vai subir na cidade da Horta cerca de quilómetro e meio de Fevereiro para agora!

É bom que se saiba que o projecto para a beneficiação da Igreja do Carmo, está feito desde Setembro último e a Resolução do anterior Governo permitia a abertura de concurso para a sua realização.

Só o pudor deste Sr. Deputado que aqui está e a sua seriedade, não permitiram levar isso por diante, porque estávamos em vésperas de eleições.

O projecto existe, está pronto e o que se transfere para a tal Ordem Terceira são 5 mil contos que estão no Orçamento. O ano passado a obra estava orçada em cerca de 400 mil.

Congratulo-me com o anúncio e com o compromisso de se realizarem as obras da marina, aliás, penso que já não se podia fugir a isso, porque era uma questão reclamada por esta terra, como própria bandeira da campanha eleitoral do Partido Socialista no Faial. Mas estranho e não posso deixar de o afirmar que conjuntamente com a marina, não se tenha dito uma palavra sobre a ampliação do Clube Naval, coisa que era tão cara ao meu querido amigo e Sr. Deputado Fernando Meneses que foi um lutador por ela e trabalhou por isso.

O ano passado o Governo transferiu para o Clube Naval 2 mil contos para dar início e sinalizar a sua vontade de colaborar com a ampliação do Clube e agora... nem uma palavra!

Srs. Deputados:

Eu nem quero acreditar que isto se deva ao facto do actual Presidente da Direcção do Clube Naval ser concorrente à Câmara Municipal da Horta!

Não quero crer, mas como dizem os italianos "si non é vero, é bene trovato"!

(Risos da bancada do PSD)

A Artista Faialense está de parabéns!

Fomos visitar as suas obras e um dos Srs. Directores Regionais — não interessa qual — ao ser interrogado se tinha havido apoio para aquela sociedade, afirmou que sim, que em Julho havia sido assinada a portaria que atribuiu um apoio de 5 mil contos à Artista Faialense.

Porém, o Sr. Presidente da Artista diz que ele ainda não chegou e que vai demorar, porque a portaria tinha que ser assinada, em seguida publicada e só depois vinha para a contabilidade.

O tal Sr. Director Regional, com um certo ar de inocente, adiantou: "Pois! Talvez! É uma época de muito trabalho, há muitas portarias e os tipógrafos atrasam-se!"

Para obviar esta questão, eis que o Governo atribui neste Conselho de Governo, o montante de 5 mil contos à Filarmónica Artista Faialense, permitindo-lhe assim prosseguir as obras de construção da sede.

Se eu fosse Presidente da Artista Faialense, ia já reclamar 10 mil contos, os 5 mil da portaria de Julho e mais estes 5 mil que o Governo agora atribuiu, mas este é recado do qual há-de tomar conhecimento o Sr. Presidente da Artista Faialense.

Em Julho do ano passado, nesta Casa, discutimos — e discutimos com alguma veemência, porque o Partido Social Democrata era acusado de eleitoralista, porque trazia a esta Casa dois diplomas tendentes a definir medidas cautelares, aliás, como lhe competia e era obrigação desta Casa e sua responsabilidade — e definimos medidas cautelares para os terrenos da área envolvente a uma estrada que sai do alto do Hospital em direcção ao aeroporto e também os terrenos para a Escola Secundária. Na altura, o Governo foi acusado de eleitoralista, que não ia fazer nada, que era uma vergonha, que estava a aproveitar-se de uma coisa que depois não ia ter continuidade.

Eu tenho comigo os Diários das Sessões e procuro lê-los com alguma antecedência, mas não vou ler aqui, porque eles têm declarações de alguns dos meus queridos amigos que agora estão no Governo e na altura eram da oposição, que espero nunca

ter que utilizá-las, mas se for preciso hei-de referi-las. Por agora, não vou ler para não perder mais tempo.

Acontece que o Governo, responsabilmente, mandou elaborar o projecto que já estava em curso da tal estrada envolvente, o que permite ao Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos pô-lo a concurso até ao final do ano. Se não fossem as medidas cautelares e o trabalho elaborado do Governo anterior, neste momento não havia possibilidade de lançar esta obra.

Mais:

Nessa altura, e está publicado em Jornal Oficial de Setembro do ano passado, o Governo abriu um concurso de ideias para elaboração do projecto das Escolas Secundárias da Horta, Angra e Ponta Delgada. Esse concurso foi aberto, em determinada altura, já na vigência deste Governo e foi alterado o seu prazo de validade por necessidade de esclarecer os concorrentes.

O mesmo concurso foi encerrado no dia 7 de Maio deste ano — está publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º10, de 11/03/97.

O concurso foi encerrado em Maio. Naturalmente os projectos estão a ser apreciados e levam algum tempo.

E agora o Governo decide tornar prioritária a construção do complexo desportivo, para o qual... não há projecto!

E então vai criar de imediato a estrutura orgânica para o dito complexo desportivo que ainda está por projectar. É uma boa medida, não há dúvida!

Deputado João Cunha (PSD): E é muito comprida!

O Orador: E sobre esta matéria, queria referir-me ao ponto n.º1 do comunicado do conselho de Governo, o qual passo a ler:

"1- Proceder à assinatura do contrato para a elaboração do projecto do campo de golfe do Faial com a empresa IMOCONSULT, Centro de Estudos e Projectos, SA, pelo valor de 41 milhões 981 mil e 500 escudos, acrescidos de IVA.

O prazo de elaboração do projecto é de 6 meses".

No dia 19 de Fevereiro de 1997, pela Resolução n.º 30/97, o Governo Regional, reunido em Angra do Heroísmo, decidiu o seguinte:

"1 — Adjudicar a elaboração do projecto de execução do campo de golfe do Faial à IMOCONSULT, Centro de Estudos e Projectos, SA, pelo preço global de 41 milhões 981 mil e 500 escudos, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

2 — Aprovar a minuta do contrato e autorizar a respectiva celebração.

3 — Delegar no Secretário Regional da Economia os poderes necessários para a outorga do contrato em representação da RAA". — **19 de Fevereiro! São hoje 12 de Setembro!!**

Deputado Manuel Serpa (PS): Vocês fizeram isso durante anos!

Eu não me esqueço disso nem nunca esquecerei!

O Orador: Ou a caneta era pesada, ou então... faltam esferográficas na Secretaria da Economia!

Isto está escrito e não fui eu que o escrevi!!

Srs. Deputados, vou continuar.

Sobre o Porto da Horta o que é que se disse?! Nada!

E sobre a abertura de concurso para a 2.^a fase das estradas da Ilha do Faial?! Nada!

E sobre o Hospital da Horta, o que é que ficou dito?!

É preciso que se diga muito claramente que o Hospital da Horta é um dos 3 pólos de serviços diferenciados desta Região.

Não é possível estar a dar com uma mão e esvaziar com a outra!!

Não é possível ir para Hospital da Horta dizer que se faltar dinheiro, hão-de fechar serviços!

Se faltar dinheiro, o Governo que o arranje!

É para isso que o povo o manditou!

E se não é capaz que desista!!

É importante que o Hospital da Horta continue a ter a relevância que tem, perante o conjunto de ilhas para as quais foi concebido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Alguns dos aspectos mais importantes desta minha intervenção prendem-se com o seguimento do trabalho e mérito que o Sr. Presidente da Assembleia, na altura como deputado da oposição, durante anos fez nesta Casa. Ia lendo o jornal e fazendo os respectivos comentários.

Antigamente, quando aí estava sentado, também me era difícil.

Mas, meu amigo, "mudam-se os tempos, mudam-se os costumes"!

Deputado Francisco Sousa (PS): Mas mau aluno é o que não aprende!

O Orador: Srs. Deputados:

É preciso ver que o entusiasmo é uma figura parlamentar importante, manifesta o nosso empenhamento, a nossa dedicação a esta Casa, o nosso sentido democrático de aceitar as coisas, quando se é governo e quando se é oposição. E devo dizer que ser governo é complicado. E dói!

Ser governo requer humildade e alguma prudência naquilo que se diz e que se afirma. Finalmente, vou passar a outras duas questões que espero não sejam polémicas. Aliás, isto não tem nada de polémico. O que eu estou a fazer aqui é pura e simplesmente o que fizeram durante 20 anos os agora deputados da posição, que me interpelavam e criticavam quando me encontrava desse lado.

De maneira que isto é uma espécie de "amor com amor se paga"!

Mas tudo aquilo que está dito é verdade.

Toda a gente percebe que estamos a 3 meses da campanha eleitoral.

Os faialenses hão-de saber analisar, na sua justa medida, este comunicado.

E hão-de, sobretudo, pensar por que razão é que só agora a tal assinatura do contrato é feita, isto é, foi prometida fazer, porque se continuarmos com a "caneta pesada" há-de ser difícil.

Enfim, vou então referir apenas mais dois pontos, pois julgo que já estou a abusar da paciência dos Srs. Deputados.

Por diligências de há muito feitas, voltaram à sua terra de origem os restos mortais do Sr. Cardeal Costa Nunes.

Não creio que fosse possível, nesta Assembleia, deixar passar em claro este tão importante acontecimento.

Foram diligências de muitos anos, que envolveram pessoas da comunidade e da freguesia de origem do Sr. Cardeal Costa Nunes. Envolveram também o Governo Regional, na altura em que era seu Presidente o Sr. Dr. Mota Amaral. Eu próprio fiz diligências junto da Embaixada de Portugal no Vaticano, a pedido do Presidente da Junta de Freguesia da Candelária do Pico.

Por isso, fico muito satisfeito, como qualquer açoriano, por este acontecimento que correspondia à vontade expressa pelo Sr. Cardeal ainda em vida, mas que na altura se não concretizou, dada a situação política que se vivia no País e também talvez porque na altura não era fácil fazê-lo.

Não posso deixar de lamentar de alguma forma que não se tenha aproveitado esta ocasião única que não se repete, para promover a grande homenagem nacional que era devida ao Cardeal Costa Nunes.

O Cardeal Costa Nunes foi talvez o maior açoriano deste século.

Foi o último Patriarca do Padroado Português nas Índias.

Muito do que naturalmente vai ficar de Portugal em Macau, é obra de Açorianos.

De D. João Paulino.

De D. José da Costa Nunes.

Mais recentemente, de D. Paulo Tavares e D. Arquimínio Costa, bem como de muitos padres e leigos que foram para essas terras de missão e que ali deixam obra que vai fazer perdurar a presença portuguesa naquelas paragens.

Esta homenagem era-lhe devida!

Quem tem a responsabilidade da exaltação dos valores dos Açores, poderia ter tentado a sua realização.

De qualquer forma, àqueles que com simplicidade no seu lugar de origem, à comissão de sacerdotes e de leigos que lá se formou, aqui fica a minha homenagem pelo esforço que fizeram.

E ainda bem que D. José voltou e está connosco!

Queria finalizar esta minha intervenção, fazendo mais duas breves referências que me parecem importantes e das quais — penso — esta Casa se não pode alhear.

Trata-se do desaparecimento de duas mulheres.

Pesem embora algumas coisas com as quais se pode concordar mais ou menos da vida de Diana Spencer, o que é facto é que essa jovem mulher, empenhada na construção de um ideal de vida, tornou-se ídolo de muita gente e a sua morte foi por muita gente sentida e chorada e foi para muita gente uma perda importante.

A mim, importa-me mais sublinhar a morte e a perda, essa sim irreparável, de Madre Teresa de Calcutá.

Uma mulher de estatura franzina que deixou o seu país de origem - a Albânia - para ir para o meio dos mais pobres, para ser como eles, sem nada que a movesse que não um forte ideal de vida, ao qual se remeteu até ao último dos seus dias e até ao último do seu alento.

Penso que nós, Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na nossa pequenez, aqui distantes, não podemos deixar de, nas páginas do seu Diário, recordar a memória destas mulheres que (perdoem-me a brincadeira!) se calhar nunca se filiaram em nenhuma comissão consultiva para o Dia das Mulheres, mas foram gigantes!

Gigantes mais do que homens, mais que todos!

Gigantes, porque decidiram guiar-se por um ideal de vida!

E é isso que faz mover as pessoas, quando ele é justo e procura a paz e a felicidade dos outros.

E, Srs. Deputados, pela minha parte, enquanto Deputado desta Casa e servidor do Povo dos Açores, hei-de procurar sempre retirar desta gente um exemplo para seguir. Não vos maço mais, muito obrigado.

E espero que com esta minha intervenção a ninguém tenha ofendido.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Informo a Assembleia que já entrámos no período de prorrogação a pedido do Grupo Parlamentar do PSD.

Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Norberto Messias.

Deputado Norberto Messias (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, Sr. Deputado Madruga da Costa:

Apenas para lhe lembrar, já que aqui tanto se tem falado em unidades de medida, que a razão social, intelectual e até mesmo política, não se mede em decibéis.

Em decibéis mede-se, exclusivamente, barulho.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, Sr. Deputado Madruga da Costa:

Cá estamos nós frente a frente, cada um do seu lado. Desta vez, felizmente para os faialenses, em lados opostos: nós do lado do poder e V. Exa. no lado da oposição.

Iremos também, com todo o gosto, em fato-de-banho, tomar banho na tal piscina da Alagoa, quando ela estiver coberta durante o Inverno. Até podemos ir a correr pela avenida acompanhados de outras pessoas, inclusivamente do outro candidato do Partido Comunista à Câmara Municipal que aqui foi tão, veementemente, defendido por V. Exa. como era, de resto, natural.

Sr. Deputado Madruga da Costa:

O Governo veio visitar o Faial e fê-lo, em nossa opinião, em boa hora.

Em relação à nossa Ilha, do nosso ponto de vista, tomaram-se medidas muito importantes.

V. Exa., usou ironia. É interessante e eu também gosto.

Lembrei-me agora de uma situação curiosa que se passou em 1987. Nessa altura, o Sr. Deputado Guilherme Pinto, que era então Presidente do Conselho Directivo da Escola Secundária da Horta, foi convidado para uma sessão, com toda a pompa e circunstância, na Câmara Municipal (em 1987, veja lá!)

Deputado Manuel Serpa (PS): Há 10 anos!

O Orador: ... onde foi recebido pelo então Sr. Secretário da Educação, Deputados de ilha e forças vivas. Sabe para quê...?

Para se anunciar a construção da Escola Secundária da Horta!

Isto, Sr. Deputado Madruga da Costa, foi em **1987**. Não sei se havia lá banda de música, mas o que é certo é que estamos em 1997.

Estas coisas também acontecem Sr. Deputado e acontecem muitas outras.

Este campo de golfe de que agora se fala e cuja assinatura de contrato vai efectivar-se em breve, já constou de prospectos de turismo e já foi anunciada a sua entrada em funcionamento, pelo Governo Regional, nos finais dos anos 80, princípios dos anos 90. Já vamos em 97 e o tal campo de golfe ainda está por fazer.

De resto, ele era para ser feito noutra sítio, mas ainda bem que foi alterado o lugar.

Eu poderia ir por aí abaixo, mas como sabe o tempo não me permite.

Marina da Horta:

O Faial está satisfeito com a marina da Horta e esta solução agora encontrada, do nosso ponto de vista é bastante melhor.

A marina da Horta aumentará muito mais.

Complexo Desportivo:

Eu reconheço que foi pela primeira vez inscrito no Plano do seu Governo, mas como eu dizia na altura, era só para inscrever, agora é para fazer.

Em relação ao Museu de Arte Sacra, Sr. Deputado, eu não queria falar muito nisso, porque essa situação é muito complicada, mas devo dizer-lhe que a solução que o anterior governo tinha encontrado de colocar o Museu da Arte Sacra num edifício de Arte Nova cuja tradição, registo e memória histórica era a do sarau musical e a do baile, não faz sentido.

Presidente: Sr. Deputado, chamo a sua atenção, porque está no fim do seu tempo.

O Orador: Eu já termino, Sr. Presidente.

Trata-se, de facto, de uma construção burguesa, com um registo completamente diferente daquilo que deve ser o Museu de Arte Sacra, ou seja, espólio sacro em edifício sacro. É isto que este Governo pretende.

Por outro lado, a solução encontrada da Igreja do Carmo, permite também, para além da valorização daquele edifício que é riquíssimo em termos arquitectónicos, em termos do seu próprio interior e equipamento de espólio, diversificar o circuito e permite que as pessoas possam disfrutar de uma vista magnífica ali de cima e revalorizar, do ponto de vista urbanístico, aquele ponto da cidade.

Nós também estamos de acordo com isso, embora fique a um quilómetro e meio, mas, na nossa opinião, não faz qualquer diferença.

Eu gostava de dizer aqui muitas mais coisas, mas o tempo não o permite.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, Sr. Deputado Madruga da Costa:

Eu estive atento à sua intervenção e reparei numa questão que se prende com as obras de restauro do Convento do Carmo em que V. Exa. dizia que — se a memória não me falha — só não tinha posto a obra a concurso por uma questão de pudor.

Vou remeter-lhe para uma resolução do Governo do ano 1990, mais concretamente a Resolução 106 publicada no dia 17 de Julho, que adjudicou as obras de pavimentação betuminosa das estradas regionais de São Jorge. Este Governo agora é que está a pavimentá-las na sua maioria, porque o anterior Governo só pavimentou 20 quilómetros e existiam 61 para pavimentar.

Essas obras estiveram contidas num programa que se chamava, "Programa Nacional de Interesse Comunitário", que caducou em 1992.

O que é certo, é que agora é que se estão a fazer na sua maioria, em termos de pavimentação.

O Governo esqueceu-se do pudor, quando publicou duas brochuras em vésperas das eleições legislativas de 1992, que se chamam "Mandato de Sucesso" e "Deus quer, o homem sonha e a obra nasce", onde lá dizem que é mentira que essas obras foram realizadas.

Ainda hoje estão por realizar, concretamente a pavimentação betuminosa da estrada regional n.º 1 de 2.ª, entre as Velas, Nortes e Ramal para a Vila da Calheta.

Houve falta de pudor Sr. Deputado, quando o Governo pagou indemnizações a um empreiteiro por atraso no pagamento das facturas de uma obra onde ele nunca lá pôs os pés!

Aí não houve suspeitas de pudor!

Sr. Deputado:

Eram apenas estas duas questões que queria apresentar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes:

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para prestar mais alguns esclarecimentos.

Para terminar e procurando ser breve, em relação ao que foi dito pelo Sr. Deputado Madruga da Costa, há uma série de medidas que foram tomadas aqui que são da maior importância.

V. Exa. referiu, por exemplo, as obras do pavilhão gimnodesportivo.

O estado de degradação daquele pavilhão é enorme, como V. Exa. tal como eu, pudemos constatar.

Essas obras não são pequenas. Provavelmente vão ter que levantar aquele chão e aquilo é muito mais complicado do que parece, porque, de facto, deixou-se chegar a um estado lastimável.

Farol dos Capelinhos:

É reserva, Sr. Deputado. Foram tomadas medidas nesta Assembleia e os próprios Governos anteriores também tomaram medidas, mas o que é certo é que a degradação continua a olhos vistos.

O que se tem passado naquele farol é uma autêntica desgraça e espero que estas medidas que o Governo vai tomar resolvam aquela situação com carácter muito mais definitivo.

Que dizer, Sr. Deputado, da água para o ordenamento agrário Feteira/Castelo Branco e da construção da envolvente que, como V. Exa. muito bem sabe, consta dos planos há anos e anos e nunca foi feita?

Deputado Madruga da Costa (PSD): Nunca constou, Sr. Deputado!

O Orador: Já constou de Planos anteriores, Sr. Deputado!

Por outro lado, pela primeira vez, vai ser dada uma atenção especial àquele bairro que V. Exa. tão bem conhece, "o Moreira de Carvalho", que contém uma série de barracas de madeira, onde se pretende intervir para resolver situações muito complicadas.

Sr. Deputado, há uma série de problemas que finalmente este Governo olhou de frente e está disponível e disposto a resolver, penso eu.

Naturalmente que os Deputados estão aqui para fiscalizar o Governo e para exigir, mesmos nós, deputados da posição, que o Governo cumpra aquilo que disse e prometeu.

Finalmente, uma palavra para o Hospital da Horta.

O Hospital da Horta é fundamental para a nossa Ilha. É a maior unidade empregadora e entendemos que todas as medidas já anunciadas e necessárias devem ir em frente.

Como sabe, já existe uma resolução relativamente à abertura do concurso público para a empreitada de construção — eu tenho-a aqui na minha frente — do bloco dos serviços de unidade dos cuidados intensivos, intermédios e de hemodiálise, incluindo a hematooncologia. De acordo com as informações que eu disponho, o Hospital não corre nenhum perigo e continuará a ser valorizado.

Sr. Deputado Madruga da Costa:

V. Exa. usou, num tempo, alguma agressividade na sua intervenção e noutro tempo, alguma ironia.

Eu prefiro a ironia e dispenso aquela agressividade, porque não é necessária, uma vez que em relação à nossa ilha está tudo a correr bem.

Relativamente à parte irónica, eu penso que para uma pessoa que teve as responsabilidades que V. Exa. teve e que foi o último dirigente da dinastia PPD/PSD, aliás, recebeu dinasticamente das mãos do Dr. Mota Amaral o poder, a sua intervenção fica registada no Diário das Sessões, como um dos momentos mais divertidos deste Parlamento!

Deputado António Meneses (PSD): Fica registada como um dos momentos mais brilhantes!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses) Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Embora a minha intervenção seja um bocadinho prejudicada pela última parte da intervenção do Sr. Deputado Fernando Meneses, gostaria de esclarecer que no Conselho de Governo que se realizou na Povoação, se não estou em erro, há uns meses atrás, foi aprovada a Resolução que autoriza o lançamento da empreitada para as obras do Hospital da Horta.

Neste momento, o conselho de administração está a tratar do assunto e em breve estará resolvido, por isso é que não apareceu no comunicado do Governo, uma vez que já tinha sido publicado antes.

Em relação à Escola Secundária, os Srs. Deputados apreciarão daqui a um mês a Proposta do Plano e o assunto ficará perfeitamente esclarecido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu vou ser muito breve, porque tenho mais colegas de bancada que querem usar da palavra.

Agradeço as explicações do Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, mas deu-as com a sua habitual bonomia, sem se escandalizar, porque parece que é a primeira vez que neste Parlamento se utiliza algum entusiasmo naquilo que se diz.

Naturalmente, vou ter que pedir gravações de sessões anteriores e rever a gritaria que aqui já foi feita por algumas das pessoas que, neste momento, estão muito ofendidas.

Estou nesta Casa há 20 anos e há coisas que normalmente nunca se tinham feito aqui.

Não se tentava de alguma forma qualificar o comportamento das pessoas.

Só há medida para o barulho. Não há para a educação, nem para a delicadeza, nem para a inteligência, porque senão estávamos mal!

Deputado Norberto Messias (PS): Para a inteligência há!

O Orador: Nesta matéria por aqui me fico.

Deputado António Meneses (PSD): É preciso perceber.

O Orador: Sr. Deputado Fernando Menezes:

Não é possível apagar da história o que de bom e o que de eventualmente menos bom, o PSD tenha feito nesta Região.

Já foi julgado!

O que está agora em julgamento, Sr. Deputado, é a actividade do PS.

Por muito amigos que sejamos, por muito simpático que o Sr. seja, não pode, de maneira nenhuma, proibir-me de fazer os comentários, bem mais benévolos, do que aqueles que já foram feitos aos governos do PSD quando o Partido Socialista estava na oposição.

O Sr. Deputado Manuel Serpa virou-se de costas, mas lembro-me que quando ia àquela tribuna falar das travessias do canal — e que agora deixou de falar, como diz o Deputado Alvarino Pinheiro — ...

Deputado Manuel Serpa (PS): Não deixei não senhor. Só que agora isso é problema dos "faiais"!

O Orador: ... matava gente!

Srs. Deputados:

Vamos distinguir aquilo que é prática parlamentar e quem a procura fazer de maneira correcta, delicada e capaz, daquilo que é vir aqui contar dois contos e ir para casa!

Sr. Deputado António Gomes:

Eu mantenho uma velha amizade com o Sr. e tive grandes momentos de glória naquela Mesa, mas gostaria de dizer-lhe que é diferente abrir concurso de adjudicar. Abrir concurso é abrir...

Deputado Francisco Sousa (PS): E pagar!

O Orador: ... e depois logo se vê, como é o caso do concurso da Escola Secundária da Horta, que já esteve aberto e já fechou, mas não há prazos para apreciação.

Quando se adjudica uma obra, é porque já foram abertas as propostas e há prazos que se têm que cumprir.

Se não se cumprirem os prazos da lei, a certa altura o empreiteiro diz que já não é por aquele preço, que é outro preço qualquer.

O Sr. Deputado naturalmente sabe disto, sabe tão bem como eu, mas como queria meter a "sopa" no Deputado da oposição que talvez tivesse distraído, lá mandou essa. Há coisas pelas quais eu posso ser responsável Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Gomes:

O Sr. nunca me ouviu dizer nesta Casa, nem nenhum dos Srs. Deputados, duas coisas: nunca faltei à verdade e nunca encobri os erros!

Presidente: Sr. Deputado, informo-o que está no fim do seu tempo.

O Orador: O que é bom é bom, o que é verdade é verdade e o que está errado é errado.

Eu peço desculpa se por acaso feri os ouvidos de alguém com mais algum decibel.

Deputado Norberto Messias (PS): Desta vez fica desculpado!

(Risos da bancada do PSD)

Presidente: Vamos regressar às nossas inscrições.

Para uma intervenção na tribuna tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito se tem falado nesta Câmara, e não só, daquela que é considerada a Diáspora açoriana.

Emigrantes que, na sua maioria colocados entre a espada dos afectos e da Saudade por um lado, e a parede da necessidade de melhorarem a sua situação sócio-económica, avançaram para terras longínquas em busca de melhor e maior Fortuna.

São pessoas que nunca esqueceram, e ainda hoje não esquecem a terra que os viu nascer, tendo sempre o desejo de cá voltarem a matar saudades de familiares e amigos, de recantos de gratas recordações e de paisagens de inigualável beleza.

Contudo, findas essas visitas, e mais uma vez colocados entre o dilema da saudade que os prende e dos afazeres profissionais que os impele a partirem, voltam às terras distantes apenas para fazerem crescer as saudades e a vontade de cá voltarem.

Mas a minha intervenção não versará sobre estes, cujo elogio à sua coragem e sentir açorianos tem sido feito por muitos e em muitas situações.

Gostaria de me referir sim, e em breves palavras àqueles que são os filhos desses emigrantes, nas sua maior parte jovens que já nasceram fora dos Açores.

Na sua quase globalidade pouco ou nada conhecem das nossas ilhas, na sua esmagadora maioria não sabem falar português, no maior número de casos nunca cá estiveram.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um facto que temos constatado, é a de, ao referirem-se a esses jovens, muitos são aqueles que os consideram quase como uma geração perdida para os Açores, dado estarem afastados pelas barreiras da língua e de um meio social radicalmente diferente daquele em que os seus pais nasceram e cresceram.

Não negando que estes constituem obstáculos que poderão eventualmente oferecer alguma dificuldade, recusamo-nos a embarcar no mesmo entendimento.

Sendo certo que os interesses e as motivações para uma efectiva ligação aos Açores são completamente diversos daqueles em que se alicerça a, desde logo, afectiva ligação dos seus familiares, cremos que a batalha de promover uma maior afinidade

desses jovens à nossa terra, não deve ser considerada, à partida, como uma batalha perdida.

Assim é pelo interesse que cremos existir, quer para os jovens em causa, quer para os Açores, na criação e efectiva manutenção de laços que mutuamente os prendam.

Do lado dos jovens, este interesse poderá radicar, se não, e desde logo, na utilidade de conhecerem um povo e uma cultura desconhecidos, pelo menos no facto de contactarem com aquela que é, ou foi, a terra e a cultura dos seus pais.

Da parte da Região, à partida haverá o interesse de levar o nome dos Açores mais longe, tornando a sua presença nas paragens que serviram de destino à nossa emigração, mais forte e duradoura.

Havendo estes interesses, havendo esta necessidade, não podemos ficar parados por mais tempo.

É necessário agir no sentido de alargar a presença do nome e sentir açorianos nesta, também assim chamada, segunda geração de emigrantes.

Aqui, julgamos nós, é necessário quanto antes, definir objectivos, traçar estratégias, afectar meios, iniciar caminho!

Considerar como alvos da nossa política de emigração, não só aqueles que cá nasceram e depois emigraram, mas também os que, sendo filhos destes, já nasceram em terras estrangeiras, parece-nos, salvo melhor opinião, um bom começo.

Mas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados e Senhores Membros do Governo:

Este constitui apenas um começo.

Um começo que deverá ter continuidade no plano prático com acções que, tendo em conta a já referida diferença de meios sócio-culturais, possam contribuir para a prossecução e realização do objectivo último de ligar esses jovens aos Açores.

Nessa perspectiva, tomámos a liberdade de avançar com a sugestão de, por exemplo, promover o intercâmbio entre jovens açorianos e jovens da Diáspora, criando programas que dêem o devido apoio e enquadramento a essa iniciativa.

E quando nos referimos a intercâmbio, estamos a pensar, por exemplo, no modelo de programas que existem no âmbito da União Europeia e que permite que jovens dos países da União visitem outros países dos 15, contactando com a realidade desses

países e permanecendo, entretanto, em residências de famílias que aos referidos programas aderiram.

Porém, salientamos que esta é apenas uma sugestão, porventura difícil de concretizar. Outras existirão, por certo mais eficazes, que permitam a prossecução e a realização desse objectivo.

Mas esta tarefa, como tantas outras semelhantes, não pode ser considerada como sendo da exclusiva competência do Governo Regional.

Julgamos nós que a própria Assembleia Legislativa Regional tem, ou poderá ter, um válido e importante papel a desenvolver nesta iniciativa e que vá de encontro ao cumprimento desse objectivo.

Porque não um programa, até mesmo interligado com outro do governo, que permita um contacto com as instituições autonómicas, suas funções e importância algumas vezes mal compreendidas se não mesmo ignoradas?

Tudo isto são sugestões cuja exequibilidade técnica admitimos poder ser posta em causa, mas que demonstram, tão só, a nossa opinião de que o actual estado de coisas nesta matéria deverá ser alterado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pensamos que a visão que temos desta questão terá ficado bem expressa nesta nossa intervenção.

Resta-nos apenas salientarmos que, havendo vontade e se a isso nos ajudarem o engenho e a arte, é possível, desde logo, porque necessário, actuar também nesta vertente de afirmação dos Açores no mundo.

Disse !

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo (não estão presentes):

À semelhança do que fora definido pelos últimos Governos do PSD, também este Governo do PS, considerou o Turismo como um sector estratégico para o desenvolvimento da economia açoriana.

Era pois de esperar ideias claras, porventura inovadoras e estratégias de actuação perfeitamente definidas, ou no mínimo, capacidade para executar o que estaria bem concebido e planeado, com vista a garantir a continuação do alcançar desse objectivo. A situação existente era reconhecidamente boa, quer ao nível da existência de instrumentos de planeamento, quer ao nível de investimentos registados, quer ao nível da oferta e da procura, bem como dos valores atingidos em termos de hóspedes e de dormidas no mercado nacional e internacional.

Anunciava-se, pois, que 1997 fosse o ano da consolidação do destino Açores, esperando-se, sobretudo, a evolução da tendência dos importantes aumentos registados no mercado nacional.

Nada faria supor, por conseguinte, uma aparente inversão dessas tendências.

Equacionando somente os aspectos relativos à procura do destino Açores, de acordo com os elementos estatísticos disponíveis e referentes ao 1.º semestre, afinal verificam-se reduções significativas nos principais mercados emissores.

O Sr. Secretário Regional da Economia afirmou anteontem nesta Câmara, que dispunha de dados estatísticos relativos ao turismo no final de Agosto, que lhe permitiam afirmar estar-se a verificar em termos de procura um crescimento do sector.

Na altura coloquei em dúvida que dispusesse desses elementos, tendo mesmo solicitado que mos fornecesse.

Depois de uma conversa com ele fora desta Câmara, concluí que afinal eu tinha razão. O Sr. Secretário Regional da Economia não possuía os elementos referentes ao número de hóspedes e de dormidas até àquela data, mas sim do movimento de passageiros transportados na TAP.

Deputado Francisco Sousa (PS): Ele disse!

O Orador: Não podia pois, leviana mas doutoralmente, concluir o que concluiu.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Têm vindo a ser apontadas como causas principais para a diminuição ocorrida, acontecimentos de natureza imprevisível com impactos muito negativos na imagem do destino Açores.

Refiro-me sobretudo às tempestades do final do ano, à crise sísmica de Junho/Julho, à instabilidade climática e à greve da TAP.

Reconheço que circunstâncias destas, em graus variáveis, não deixam de influenciar o comportamento de quem tem intenção de visitar estas bonitas ilhas.

Deputado António Meneses (PSD): É evidente!

O Orador: Infelizmente estes eventos não aconteceram pela primeira vez nos Açores desde que tem sido feita aposta no desenvolvimento do turismo.

E, infelizmente, também não terá sido a última vez. Ainda anteontem voltaram a verificar-se prejuízos resultantes das chuvas.

Mas é a isto que estamos sujeitos, embora fenómenos destes não estejam sempre a ocorrer. E é portanto com estas condições que temos de saber explorar os nossos recursos.

A título exemplificativo recordo, entre outros, alguns eventos acontecidos num passado recente, como a crise sísmica de 1989, a guerra do golfo, a crise económica generalizada do início desta década e, infelizmente até, o acidente aéreo em Santa Maria com um charter de turistas italianos.

Alguns deles, eram na altura razões bem mais determinantes para a quebra dos fluxos turísticos, até porque comprovadamente influenciaram os resultados da maior parte dos destinos turísticos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sejamos objectivos!

A questão que se coloca não é pois negar a existência de factores condicionantes para os resultados turísticos, mas sim saber qual foi a postura do Governo Regional em termos reactivos, de molde a anular ou atenuar os efeitos negativos previsíveis.

Quanto às tempestades, porventura o Governo tinha a mínima noção que ao pretender criar um clima de consternação geral, publicitando em excesso as reais calamidades

que assolaram os Açores para efeitos de obtenção de vantagens financeiras especiais, iria inevitavelmente acarretar graves prejuízos para a actividade turística?

Mas mesmo considerando a legitimidade de tal actuação, não é por demais evidente que seria necessário e com rapidez, desdramatizar e apressar-se a divulgar no exterior a recuperação efectuada, mostrando igualmente que os efeitos dos temporais não afectariam, em termos turísticos, quem pretendesse visitar os Açores?

Deputado António Meneses (PSD): É óbvio!

O Orador: Este Governo tinha e tem a obrigação de compreender que não se pode, simultaneamente, transmitir a ideia de que vivemos numa Região, permanentemente, assolada por calamidades naturais de vária ordem e vender, em termos turísticos, uma imagem de segurança, beleza e tranquilidade!!!

Os Açores são aquilo que são, por isso não deve haver exageros, nem para um lado, nem para o outro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Será que as causas mais próximas não terão mais a ver com as acções ou omissões deste Governo em matéria de promoção turística?

O que foi feito em termos de campanha publicitária da época baixa no mercado nacional, que à semelhança de anos anteriores consistia numa intensa campanha multi-média testada e lançada sucessivamente?

O que foi feito em termos de promoção no mercado interno, designadamente a campanha publicitária "Açores — Uma Grande Família", lançada no último ano?

Só para falar de publicidade, o que foi feito da campanha dirigida aos mercados étnicos através da RTP-Internacional, praticamente preparada para ser lançada em 1997?

Qual foi a actuação deste Governo nos vários mercados emissores, sobretudo junto dos canais de distribuição do produto turístico?

De que forma se procurou potenciar a realização de importantes eventos, de carácter promocional da Região e de grande impacto **junto do mercado?**

Será que a não execução destas acções não irá comprometer os efeitos de médio prazo que lhe estavam naturalmente associados?

Estas são, pois, em nossa opinião, apenas porventura algumas das causas próximas da menor notoriedade do destino Açores no mercado turístico, para os quais o Governo é o único responsável e como tal deve assumir essa responsabilidade junto do sector turístico e **dos açorianos**.

Para terminar, não posso de forma alguma deixar de concluir que a estrutura orgânica do actual Governo apresentada como potencialmente geradora de importantes sinergias e de uma melhor coordenação das áreas económicas, com efeitos esperados na actuação da administração do turismo, afinal tem-se revelado totalmente ineficaz com as suas 4 Super-Secretarias.

Ao invés, parece assistir-se a uma gestão avulsa e improvisada do turismo nos Açores, no meio da qual a Direcção Regional do Turismo se extingue rapidamente, perdendo a dignidade e eficácia que lhe são exigíveis pelas suas naturais atribuições, dando inclusive a impressão de uma redução gradual do seu poder decisório e interventivo no sector.

Em conclusão:

Nesta como noutras áreas como bastantes vezes já aqui ficou demonstrado:

"O Governo de facto existe. Falta-nos é governação".

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um breve esclarecimento ao Sr. Deputado Eugénio Leal.

Apesar da greve da TAP, das situações menos felizes provocadas pelo nosso clima e dos sismos, verificou-se um crescimento no fluxo de turistas para os Açores. Portanto, eu não percebo porque é que V. Exa. disse o contrário.

Na minha opinião, o Sr. deveria ter esperado até aos números serem divulgados e depois então usava da palavra sobre o assunto.

Falar assim, é não dizer nada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação:

Desculpe, mas o Sr. não sabe o que é que acabou de dizer e provavelmente não ouviu a minha intervenção.

Eu estou a falar de dados de turismo.

O Sr. Secretário da Economia há dias, numa primeira intervenção, começou a falar no crescimento do número de passageiros na TAP e numa intervenção posterior referiu que dispunha de dados relativos ao turismo em relação ao mês de Agosto.

Ele afirmou nesta Casa que o turismo estava a crescer.

O facto do movimento de passageiros da TAP estar a crescer, não significa obrigatoriamente que o turismo esteja a crescer. É preciso saber distinguir isto.

Estamos a comparar dados diferentes relativamente aos mesmos elementos.

Não se pode confundir aqui "alhos com bugalhos".

Permita-me que lhe diga, Sr. Secretário da Educação — V. Exa. é um homem que percebe de números, porque a sua área é ciências — que fica-lhe muito mal, em meu entender, estar a tentar iludir confundindo estes números.

Portanto, Sr. Secretário, o que aqui fica claro é que os dados disponíveis que existem, demonstram uma quebra.

Mesmo que em Agosto haja um crescimento (oxalá que sim!), há aqui uma coisa inevitável, ou seja, o primeiro semestre e a época baixa perdeu-se. De facto, houve uma quebra acentuada.

Oxalá que se recupere, mas fiquemos cientes desde já que no mês de Agosto, o mês onde há maior procura por tendência natural e por razões óbvias, na verdade não temos camas suficientes para a procura que eventualmente houver se os números crescerem em progressão geométrica como eventualmente poderia acontecer. Sejam claros sobre esta matéria.

Oxalá que o turismo no mês de Agosto seja recuperável, mas eu tenho dúvidas de alcançarmos a perda que tivemos no primeiro semestre.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O emaranhar de conceitos veiculados e revelados pelas várias correntes filosóficas que estudam o homem nos seus diferentes perfis, o perfil etnológico, o perfil histórico, sociológico, etc., vertem para um conceito de cultura cuja definição não é fácil de obter.

A cultura dita universalista, está associada a fenómenos de desenvolvimento tecnológico e conseqüentemente económicos, ao progresso que gere o bem estar social e a falta de cultura é puxada como desagravo para estado de atraso, pobreza e brota insurgências em relação a factores de ordem social e até política.

Há uma ideia generalizada de cultura cujo conceito se diversifica em duas linhas principais: a subjectiva activa, que é a formação do homem como homem, a educação nas suas faculdades corporais, intelectuais, morais e religiosas, a descoberta das suas virtualidades intrínsecas; e a objectiva passiva, o conjunto de meios para actualizar ou realizar as potencialidades humanas, a tradição, a riqueza etnológica e etnográfica que é transmissível de geração em geração.

Deve referir-se que a cultura universalista na sua conceptualidade não é, nem pode ser nunca, destruidora da personalidade das culturas sociais ou de grupo.

É por isso que as nações, as sociedades, os povos, costumam ser hierarquicamente etiquetados pela sua cultura ou não cultura. Isto é um facto indesmentível.

Este aspecto merece particular realce e a atenção, sobretudo quando a preservação da riqueza histórico-cultural de uma Região como os Açores, pode ser alavanca preciosa, estabelecidas que são as áreas prioritárias de desenvolvimento.

É por uma sociedade democrática como a nossa, pautada por valores humanistas no respeito integral pela liberdade do indivíduo, dignificada por uma tradição recheada de inquestionáveis valores, a cultura assume papel de expressiva relevância na salvaguarda e respeito pela herança transmitida e na inovação intelectual, espiritual,

moral e física do homem açoriano, no caso vertente a níveis da sua dignidade de cidadão da ilha, cidadão da Região, cidadão do País e sobretudo, cidadão do mundo.

Para mim não há cultura elitista ou popular, há simplesmente cultura expressa em variadíssimas vertentes. Por isso é urgente gritar que precisamos de fazer cultura. É urgente gritar que precisamos de espaços culturais.

Nós somos a geração mediática por excelência e os grandes consumidores.

Bombardeados sistematicamente pelos meios técnico-audiovisuais, não resistimos ao esmagamento.

Parados, paralisados, calados, usufruímos passivamente.

O brinquedo da praxe é o computador e o serão familiar é **fixar, fixar, fixar** sem comentários. Já vão escasseando como antigamente os contadores de histórias, porque ninguém sabe dizer "era uma vez...".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. ... (não tem membro do Governo):

Deputado António Meneses (PSD): Ausentes!

(Risos da Câmara)

O Orador: Aqui!

Felizmente, esta é uma Região de cultura e de espaços culturais, com uma injeção renovadora e auspiciosa de camadas jovens.

Quando nesta Assembleia se discutem diplomas fundamentais que exigirão uma inventariação cuidadosa, rigorosa e isenta dos grupos e das suas vivências;

Quando nesta Assembleia se aprovam e discutem diplomas que visam disciplinar os apoios a conceder;

Quando nesta Assembleia se proclamam os valores do altruísmo, da disponibilidade, da dedicação, da paixão pelas causas nobres, do sacrifício constante, do sim permanente, eu quero aproveitar este momento para saudar e aplaudir todos os que nesta nossa Região fazem cultura e criam espaços culturais; que nas noites longas de Inverno preparam com carinho e mestria a renovação dos seus repertórios e dão o exemplo tremendo de generosidade.

Já imaginaram o que é começar em meados de Maio e acabar em meados de Outubro a tocar todos os fins de semana longe da mulher e dos filhos, ou longe do marido e dos filhos, ou longe dos parentes e todos os dias santos?

Quantos quilómetros de procissões, por vezes em caminhos empoeirados com farda pouco refrescante?

Quero aproveitar este momento para saudar e agradecer a todos os que mostram apaixonadamente os valores culturais das ilhas e quando às vezes se deslocam — é o único prémio — perdem os seus dias de trabalho ou descontam nas suas férias; que criam arte e mantêm viva a chama de uma caminhada identificadora; que deixam estrelas cintilantes sobre as estradas da açorianidade.

Um povo mede-se pela sua cultura.

Obrigado a todos os que contribuem na Região para a nossa medida.

Disse.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Com esta intervenção fica encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos passar à nossa ordem de trabalhos começando pelo seu ponto 1, ou seja, **Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Criação da Comissão Consultiva Regional para os Direitos das Mulheres"**.

Está aberta a discussão na especialidade.

Tem a palavra a Sra. Deputada Natividade Luz.

Deputada Natividade Luz (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do PS congratula-se com a apresentação nesta Assembleia, deste diploma.

A criação da Comissão Consultiva Regional para os Direitos das Mulheres, resulta de uma necessidade sentida na Região por quem se preocupa e ocupa desta problemática, nomeadamente as Associações de Promoção dos Direitos das Mulheres.

A constituição da comissão com representantes da administração regional que tutela as áreas sociais onde ainda se verificam situações de desigualdade de tratamento entre os dois sexos, garante um trabalho interdepartamental e integrado.

A inclusão da representante do Governo Regional na secção interministerial do Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres, proporciona a ligação e a colaboração com as instituições equivalentes a nível nacional.

O diploma determina também que o apoio logístico, administrativo e financeiro fique a cargo da Secretaria Regional da Educação, Saúde e Assuntos Sociais.

Com a inclusão na Comissão de representantes das secretarias que tutelam o trabalho e o emprego, permite-se tratar de questões que tenham a ver com situações de desigualdade de tratamento relativo ao trabalho e ao emprego.

Existe também nesta Comissão representantes de associações patronais e das confederações sindicais.

Por esta razão propõe-se a revogação da CRITE (Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) que deixa de haver razão de existir à parte desta Comissão que se pretende criar neste momento.

Por todas as razões aqui referidas, o Grupo Parlamentar do PS vai votar a favor deste diploma com as alterações feitas em sede de Comissão.

Para terminar, quero ainda dizer que o nosso desejo é que daqui a alguns anos nesta Assembleia, com outros protagonistas provavelmente, revogue-se este diploma por ele ter deixado de ser necessário, porque nessa altura (espero que sim) deixaram já de existir desigualdades de tratamento na nossa sociedade entre mulheres e homens.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na apresentação deste diploma e na sua discussão na generalidade, gostaria apenas de apontar para a necessidade que existe na nossa Região da criação de uma comissão deste tipo e que possa ser um fórum na discussão dos problemas que afectam as mulheres.

Mesmo em países socialmente mais avançados como é o caso dos Estados Unidos, existem normas e regulamentos — estou a lembrar-me daquilo que lá se chama de "equal opportunity"— que visam promover a igualdade dos direitos dos homens e das mulheres.

Na verdade, a nossa Região ainda apresenta problemas complicados nesta área, particularmente no que diz respeito ao emprego.

O desemprego na nossa Região é particularmente feminino.

Continuam a existir sérios problemas no que respeita à violência familiar, problemas que se relacionam com os efeitos da toxicod dependência e do alcoolismo sobre as mulheres e ainda problemas relacionados com o planeamento familiar e educação.

Há um conjunto de problemas que afectam de forma diferente ambos os sexos, problemas esses que precisam de ser encarados e discutidos de forma sistemática.

O objectivo da criação desta Comissão que vem substituir uma que nunca teve um funcionamento que se pudesse ver, é dar uma dignidade e uma abrangência maior, promovendo esta discussão e contribuir para a resolução destes problemas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais:

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, irá votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a "Criação da Comissão Consultiva Regional para os Direitos das Mulheres".

Esperemos que com a criação desta Comissão possam dar-se alguns passos no sentido de não haver qualquer diferenciação de direitos entre o homem e a mulher.

Infelizmente na nossa sociedade ainda são necessárias estas Comissões para defender os direitos das mulheres.

Infelizmente na nossa sociedade ainda há muitos e diversos atropelos aos cidadãos em função do sexo.

Por tudo isto, pensamos que é importante que esta Comissão possa contribuir de modo eficaz e empenhado, no sentido de procurar que a nossa sociedade faça um esforço para que se criem padrões de maior justiça.

Chamo a atenção para o facto de que o acesso ao trabalho em muitas actividades ainda distingue e prejudica a mulher.

Lembro que muitas vezes o próprio facto da mulher poder ser mãe leva a que os responsáveis pela admissão de determinados trabalhadores, preferir que o acesso seja por homens, porque muito justamente, a lei portuguesa concede apoios no sentido da criação dos filhos e do respeito que a mulher deve ter no acto da maternidade.

Apenas citei um exemplo de muitos daqueles que aqui poderíamos citar, em que de facto há diferenciação e há prejuízo da mulher pelo facto de ser do sexo feminino.

Por isso mesmo, pensamos que é justa a criação desta Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma breve intervenção antes de mais, para deixar aqui a perspectiva do Partido Social Democrata sobre a estrutura do diploma.

O Partido Social Democrata, apresenta propostas de eliminação do artigo 4.º ao 20.º, por entender que no mesmo decreto não se deve criar a comissão por um lado e logo a seguir legislar sobre tipo de apoios e outras situações que não são compagináveis com o decreto que tem como objecto a criação de uma comissão consultiva regional.

Daí tentarmos separar com a nossa proposta as duas vertentes deste mesmo diploma e chamamos a atenção para o facto de não se poder apresentar uma proposta de eliminação para o artigo 21.º, porque é o artigo de entrada em vigor. É preciso não incluir como de resto nós fazemos.

Uma pequena apreciação também técnica para dizer que teria sido melhor que os cuidados redobrados, em termos jurídicos neste diploma, fizessem com que desde logo, no artigo 1.º, se criasse efectivamente esta Comissão, porque esse artigo diz : " A Comissão Consultiva Regional para os direitos das mulheres adiante designada por Comissão...", portanto, cria-se uma comissão e o diploma não é muito claro nesse sentido. Era esta apreciação jurídica que viria a melhorar o diploma.

Pese embora esses aspectos de má opção de estrutura do diploma, o Partido Social Democrata, como de resto desde a Comissão, associa-se a esta iniciativa na esperança de que alguns problemas resultantes de desigualdade de oportunidades, que não problemas de direitos porque já há uma perfeita equivalência entre mulheres e

homens, possam vir a ser resolvidos não só com a criação desta Comissão Consultiva para os Direitos das Mulheres, mas sobretudo com o esforço global de todos os que convivem.

Hoje em dia mulheres e homens são indiscutivelmente dois sexos que contribuem de forma equivalente para o progresso da nossa sociedade.

Também queria dizer que esta Comissão deverá ter uma especial atenção no futuro, mas não só no estabelecimento dos direitos, porque julgo que dificilmente encontraremos legislação em Portugal que faça qualquer diferença entre as mulheres e os homens, até mesmo porque nos nossos dias ela seria inconstitucional.

No plano jurídico do estabelecimento dos direitos não há muita coisa a corrigir. O que há a corrigir sobretudo é na aplicação do direito e é nesse sentido que essa Comissão se deve dedicar e talvez nesse sentido a própria designação da Comissão pudesse ser mais feliz.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais:

Não obstante as falhas técnicas que o diploma possa conter como já aqui foi dito — aliás, hábito que nesta Legislatura vem a repetir-se e espero que daqui para a frente isto sirva de lição e que o Governo e as Comissões apresentem os documentos bem acabados — o Partido Popular vai votar favoravelmente, na generalidade, esta proposta.

Contudo, queria corroborar o último parágrafo da intervenção da Sra. Deputada Natividade Luz, pois preferia que não fosse preciso legislar nesse sentido.

Espero que a breve trecho possamos revogar essa legislação.

Por outro lado, e já que o Sr. Secretário da tutela falou em países socialmente mais avançados e que têm legislação parecida com esta, queria lembrar que nalguns desses países e nomeadamente aquele que V. Exa. frisou, uma pessoa normal tem muita dificuldade em encontrar emprego, porque é sempre dada preferência àqueles que estão protegidos pela lei.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para uma 2.^a intervenção a Sra. Deputada Natividade Luz.

Deputada Natividade Luz (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Apenas para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Victor Cruz.

Quando nós propomos que a Comissão se chame "Comissão Consultiva Regional para os Direitos das Mulheres", não é para legislar no sentido de que as mulheres tenham mais direitos.

Efectivamente a Constituição da República Portuguesa consagra no seu artigo 13.º, plena igualdade para todos os cidadãos independentemente dos sexos.

O que propomos vai no sentido de ser uma Comissão Consultiva Regional para defender a aplicação dos direitos das mulheres consagrados constitucionalmente.

Presidente: Vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma em apreciação, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade e proponha que essa discussão fosse feita em conjunto para os três primeiros artigos do diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência da intervenção do Sr. Secretário Regional e da Sra. Deputada posteriores à intervenção do meu colega, Deputado Victor Cruz, aproveitava para fazer uma sugestão em termos de Comissão de redacção.

Realmente, não há uma comissão para os direitos que estão consagrados na Constituição. Eles são iguais tanto para os homens como para as mulheres, tal como há o Instituto de Defesa do Consumidor.

Para mim, parecia-me mais correcto constituir a Comissão Consultiva Regional para a **defesa dos Direitos da Mulher**, do que **para os Direitos da Mulher**, porque os direitos são iguais aos dos homens. Não existe nenhuma Comissão para direitos, porque os direitos já estão consagrados e não é essa Comissão que os vai consagrar.

Portanto, sugeria que em termos de redacção se introduzisse, tanto para o capítulo como para o artigo 1.º, **Comissão Consultiva Regional para a Defesa dos Direitos das Mulheres**.

É uma mera sugestão que deixaria à reflexão da Câmara e que se for atendida poderá constatar da redacção final.

Presidente: Tendo em conta esta observação, mantém-se a discussão na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para referir que o Grupo Parlamentar do PS apresentou uma proposta de eliminação para o ponto n.º 4 do artigo 3.º, na medida em que ele está repetido no n.º 3 do artigo 2.º.

Portanto, faz-se referência ao apoio logístico desta Comissão em dois artigos diferentes.

Presidente: Se os Srs. Deputados não se importassem, nós teríamos em conta esta eliminação no conjunto dos restantes artigos que serão eliminados do diploma, ou seja, dos artigos 4.º ao 10.º e o n.º 4 do artigo 3.º.

Continua aberta a discussão na especialidade dos artigos 1.º, 2.º e 3.º, exceptuando o n.º 4 do artigo 3.º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 1.º, 2.º e 3.º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade do n.º 4 do artigo 3.º e dos artigos 4.º ao 20.º.

Em relação a estes artigos, existem duas propostas de eliminação visto que, por acordo partidário, há a criação de um outro diploma que apreciaremos a seguir.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para prestar um esclarecimento.

Em relação ao artigo 20.º, ou seja, a revogação, o que está aqui a ser revogado é a CRITE, Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, que é substituída por esta.

Creio que esta norma revogatória deveria ficar neste diploma.

Na minha opinião, o artigo 20.º não deveria ser eliminado.

Presidente: Há acordo do PS para esta proposta. Não sei se o PSD está de acordo.

Nós ficaríamos a discutir as propostas de eliminação do n.º 4 do artigo 3.º e dos artigos 4.º ao artigo 19.º.

Com este entendimento fica aberta a discussão.

(Pausa)

Parecendo não haver mais intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com estas propostas de eliminação, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: As propostas de eliminação para o ponto 4.º do artigo 3.º e do artigo 4.º ao artigo 19.º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade dos artigos 20.º e 21.º, respectivamente, **revogação e entrada em vigor** do diploma.

Está aberta a discussão sobre estes artigos.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No documento que eu tenho — não sei se é o certo porque já há várias versões — há uma ligeira imprecisão.

A última resolução é a Resolução n.º 119/97 e não 19.

Presidente: Exactamente.

O Sr. Secretário fez bem ter chamado a atenção para este aspecto que já vinha referido na proposta da Comissão e a Comissão de redacção final deve ter em conta.

Vamos passar à votação desses artigos.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 20.º e 21.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 20.º e 21.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global deste diploma, tendo em conta esta nova versão reduzida a 5 artigos.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Este diploma fica remetido à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais para proceder à sua redacção final.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao ponto n.º 2 da nossa ordem de trabalhos que se refere ao **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "Criação de um regime regional das Associações de Promoção dos Direitos das Mulheres e regime de apoios a conceder a essas associações"**.

Vamos apreciar este Pedido de Urgência em consequência da decisão acabada de tomar para o diploma anterior.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós vamos votar favoravelmente esta urgência, na medida em que o que se pede aqui é que nós apreciemos o resto do diploma cuja eliminação dos artigos acabámos de votar.

Atendendo ao facto de que esta matéria já esteve na Comissão, já foi analisada e teve o debate que era possível ter, nós vamos votar favoravelmente esta urgência para que

a seguir se analise os artigos eliminados anteriormente e que farão parte deste novo Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O PSD votará favoravelmente esta urgência.

No entanto, aproveito a oportunidade para chamar a atenção da Câmara que, na minha opinião, não me parece muito razoável que a votação deste diploma para o qual se pede urgência, seja imediatamente a seguir, que mais não seja por um problema de agenda, isto é, nós não sabemos qual vai ser o decurso dos nossos trabalhos e há diplomas que julgo terem mais relevância do que este.

Portanto, este diploma como todas as dispensas que serão apresentadas, deveria ficar para o fim do agendamento e talvez devia-se analisar um dos diplomas que estão aqui agendados, porque há diplomas mais urgentes do que outros, a não ser que se decida desde já a metodologia dos nossos trabalhos.

Se for para concluir toda a agenda, é uma coisa. Se não for, eu chamava a atenção da Câmara para que este diploma seja discutido mais à frente e não já.

Presidente: Sendo assim, eu proporia uma interrupção dos trabalhos para uma Conferência de Líderes, uma vez que há uma sugestão no sentido de uma reordenação da ordem de trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente:

Eu julgo que seria de melhor política fazer-se o término deste ponto em que nos encontramos e depois reuníamos, tendo já em conta se esta matéria é considerada ou não de urgente.

Presidente: Se não houver oposição dos restantes partidos, continuamos com a discussão da urgência deste diploma.

Não sei se haverá mais alguma intervenção?

(Pausa)

Parecendo não haver mais intervenções, vamos passar à votação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do diploma que propõe a "Criação de um registo regional das Associações de Promoção dos Direitos das Mulheres e regime de apoios a conceder a essas associações".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: De acordo com a sugestão feita pelo Sr. Deputado Victor Cruz, vamos fazer uma interrupção de 15 minutos para efectuarmos a tal reunião da Conferência de Líderes pelo que peço a presença dos líderes dos grupos e representação parlamentares.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

Eram 12.10 horas.

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que regressassem aos vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

Eram 12.30 horas.

Informo os Srs. Deputados que temos uma nova reordenação na nossa ordem do dia e passo a enunciar.

Em seguida, e como ponto 3 da nossa ordem de trabalhos, vamos apreciar o actual ponto 7.

O ponto 8 passa para ponto 4.

O ponto 9, ou seja, o Projecto de Decreto Legislativo Regional, passa para ponto 5.

O ponto 10 para ponto 6.

O ponto 11 para ponto 7.

O ponto 12 para ponto 8.

Para ponto 9, temos o actual ponto 3.

Como ponto 10 o ponto 4.

Como ponto 11, o 5.

Como ponto 12, o 6.

Dando sequência a esta disposição, vamos entrar na discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime de apoios a conceder a actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O diploma que agora estamos a apreciar, segue na mesma linha daquele que aqui ontem foi discutido em relação à área da juventude.

Esta é uma área em que não existe qualquer normativo que enquadre os apoios que são concedidos às diversas actividades culturais da Região.

A política cultural da Região é feita essencialmente — e como deve ser — pelas diversas associações e pelas diversas entidades que promovem actividades de âmbito cultural. Sendo assim, este diploma assume um aspecto central em toda a política cultural da Região.

Se em relação à política de juventude existia uma resolução — ontem falou-se aqui em portaria, mas afinal era uma resolução — que de alguma forma punha algumas balizas nos apoios a conceder, neste caso, esta matéria está muito pouco regulamentada e o que agora se pretende fazer é criar um enquadramento jurídico que permita a sua regulamentação.

Se em relação à juventude, apesar da complexidade das matérias, era possível haver uma comissão proposta ontem pelo PSD, em relação a esta situação é diferente, porque a maioria dos apoios fazem-se em áreas que têm que ser tecnicamente analisadas. Não pode haver uma comissão que analise ao mesmo tempo a música, a dança, o bailado, o folclore, etc..

Portanto, deparamo-nos aqui com uma situação em que é preciso existir um conjunto técnico apropriado e a Direcção Regional dos Assuntos Culturais fará uma análise técnica das diversas propostas.

Sendo assim, estamos perante uma situação em que a regulamentação ainda é mais complexa e mais delicada que no diploma anterior. Esta situação não pode ter uma regulamentação única.

A partir deste enquadramento, terão que ser feitos vários diplomas regulamentares, cada um para a sua área de actividade cultural.

É esse o objectivo do Governo.

Esses diplomas já estão preparados, esperando apenas que esta proposta entre em vigor.

Em linhas gerais, estamos perante um diploma que visa enquadrar os apoios a conceder pela administração regional a toda a actividade cultural feita na Região.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Resendes.

Deputado Luís Resendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar favoravelmente este diploma que agora estamos a discutir, dada a importância da promoção dos apoios destas associações culturais, iniciativas de natureza cultural e considerando também que os apoios e a promoção destas associações deverão estar devidamente enquadrados e disciplinados, com critérios, regras claras e precisas.

Falou-se aqui que no passado já existiam algumas regras, mas não se pode deixar de reconhecer que isto constitui um passo em frente no sentido de disciplinar e também das pessoas saberem aquilo a que têm direito, evitando possíveis arbitrariedades e discricionariedades que no passado pensámos que poderiam ter existido.

Atendendo também à esmagadora maioria daquilo que foram os pareceres das entidades consultadas sobre este projecto, o Grupo Parlamentar do PS entendeu que este diploma apresenta-se com toda a conveniência e daí votarmos favoravelmente.

Acrescento ainda que no próprio diploma já se fala no processo de concessão, no acompanhamento e fiscalização e na revogação e reembolso, caso não sejam cumpridas as regras aqui definidas.

Como se sabe, está dito neste diploma que haverá uma regulamentação que definirá mais objectivamente os critérios de atribuição destes apoios.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata também se associa à intenção de introduzir rigor e transparência, pelos quais sempre se pugnou, no intuito de se disciplinar e moralizar uma área tão importante como esta.

Contudo, como também já aqui foi referido em relação a alguns artigos e capítulos semelhantes e como foi dito ao Sr. Secretário Regional quando ele esteve na Comissão, o Partido Social Democrata entende que o documento em apreço apresenta-se como um conjunto de regras genéricas, em que os contornos não são muito nítidos, em que não se explicita os critérios, em que conceitos vagos como **actividades de relevante interesse para a Região** levantam dúvidas, achamos que poderiam ser dadas mais algumas pistas e indicadores, tal como na altura fizemos sentir ao Sr. Secretário.

Em relação à ausência de um júri de selecção ou de uma comissão de selecção e apreciação, este ponto na altura também foi focado e mantêmo-lo como preocupação. Vemos com algum receio que determinados prazos, como por exemplo o prazo para admissão de candidaturas, possam de alguma forma funcionar — pelo menos nos primeiros tempos — como elemento limitador da criação cultural ou cercear de alguma forma a criação artística devido ao espartilho que vai introduzir. Com certeza que vai facilitar bastante a acção do Governo, mas vai trazer, pelo menos durante algum tempo, obrigações acrescidas para todos quantos queiram candidatar-se a este tipo de apoio.

Como também já foi referido em relação a outro diploma semelhante a este que já foi aqui discutido, analisado e aprovado, partindo do princípio que também na Região já existem outros documentos que em relação a condições de acesso, atribuições, fiscalização e despesas ilegíveis, se bem que o objecto sobre o qual ele incide seja diferente do desporto, seja muito mais clarificativo, muito mais balizador, nós achamos que este documento como um todo, podia ser mais minucioso, mais preciso, em relação a todo este conjunto de indicadores que aqui mencionei.

Por isso mesmo, o Partido Social Democrata vai introduzir a seu tempo, algumas propostas de alteração que enunciarei no devido momento, nomeadamente quanto a subsídios, comissão de apreciação e concessão de apoios.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Aquilo que ontem dissemos em relação aos apoios a conceder a actividades de juventude, poder-se-ia, dizer em relação a este documento de apoio a actividades culturais.

Efectivamente, o Governo apresenta uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, onde se procura, através de Decreto Legislativo Regional, impor algumas regras na atribuição de apoios às diversas entidades culturais e estabelece as modalidades referentes a estes apoios.

Nós pensamos que embora não seja o máximo até onde se poderia ter ido, tem algum enquadramento que refutamos de positivo, ou seja, a salvaguarda de alguma imposição para que os apoios atribuídos tenham algum enquadramento legal.

Na nossa opinião é um avanço e julgamos que se está a progredir nesta área, embora talvez pudesse haver algo mais profundo em relação a estas matérias.

De qualquer modo, nós julgamos que há um passo em frente nesta proposta e vamos votá-la favoravelmente na generalidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Tal como expressámos em Comissão, na generalidade, o Partido Popular concorda com esta iniciativa e com o esforço que é feito no sentido de disciplinar e criar regras, por forma a que todos e cada um dos agentes culturais da Região saibam de antemão com o que podem contar.

É uma matéria que temos consciência que não é fácil. Se fosse fácil, possivelmente outros já o teriam feito no passado.

Por conseguinte, envolve um aspecto de disciplina que à partida pode ser sempre objecto de alguma reacção por parte de alguns agentes.

Seja como for, na nossa opinião ela contem em si os mecanismos e as disposições suficientes para que cada um, atempadamente, possa habilitar-se aos apoios da administração e na nossa perspectiva é sobretudo isso que importa.

O parecer da Comissão competente desta Assembleia, é também subscrito pelo Grupo Parlamentar do PP.

No entanto, gostaria de referir que no âmbito do artigo 2.º, quando se faz a elencação das áreas e dos domínios que poderão ser abrangidos por esta iniciativa, detectamos pelo menos uma lacuna referente à tauromaquia.

Como todos sabemos, a tauromaquia tem um relevo e uma componente cultural deveras caracterizadora na Região Autónoma dos Açores ou pelo menos numa parte significativa do seu povo.

Nessa medida, o Partido Popular já entregou na Mesa um aditamento para esse artigo 2.º fazendo adicionar exactamente o domínio da tauromaquia no âmbito deste diploma.

Por conseguinte, vamos dar o nosso apoio favorável à matéria em discussão.

Presidente: Continua aberta a discussão na generalidade.

(Pausa)

Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma na generalidade, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade e dadas as propostas de alteração que existem para a maioria dos artigos, vamos votar artigo a artigo.

Passamos assim à discussão na especialidade do artigo 1.º.

O PSD assume o parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais com excepção dos artigos 1.º e 4.º.

Está aberta a discussão sobre o artigo 1.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A razão de ser do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata não adoptar a redacção da Comissão prende-se com uma razão invocada ontem.

Como este diploma destina-se ao público, é importante que o mesmo saiba qual é a secretaria da tutela, como tem sido prática neste Parlamento e penso que também na Assembleia da República.

Por outro lado, se o Plenário entender que seja a secretaria da tutela, ao menos que escreva com letra minúscula, porque sendo com letra maiúscula parece que estamos a criar uma nova secretaria. Isto é prática corrente em todos os diplomas desta Assembleia e na Assembleia da República, mas isto não é nosso, é dirigido ao público e é preciso que ele saiba aonde se deve dirigir. Ao dirigir-se a uma secretaria da tutela, esta diz que não é ali que é noutra e ficam sem saber para onde se devem dirigir.

É esta a razão pela qual mantemos a redacção da proposta de diploma apresentada pelo Governo e não adoptamos a redacção da Comissão relativamente aos artigos 1.º e 4.º.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Jorge Valadão:

Nós não temos qualquer problema em que se volte à situação primitiva — Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

A nossa preocupação é que o utente desta legislação perceba a quem é que se dirige.

Presidente: Posto isto, vamos passar à votação de acordo com a proposta original do Governo que especifica este artigo, ou seja, em vez de **secretaria regional da tutela**, ficará **Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais**.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta inicial apresentada pelo Governo para o artigo 1.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão do artigo 2.º.

Para este artigo, além da proposta do PSD que assume a proposta original, existe a proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do PP que inclui mais uma alínea nas actividades a serem abrangidas, ou seja, a tauromaquia.

Portanto, vamos votar tendo em conta a proposta inicial e a proposta do PP.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata fez chegar à Mesa que não adoptava o parecer da Comissão relativamente aos artigos 1.º e 4.º.

Quanto ao artigo 2.º estamos de acordo com a proposta da Comissão.

Presidente: Desculpe Sr. Deputado. Tem razão.

Está aberta a discussão sobre o artigo 2.º, incluindo a proposta da Comissão para a alínea f) e também a proposta de aditamento do PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Julgo que esta é uma questão mais de redacção, mas já que estamos nesta fase dos nossos trabalhos, aproveitava para fazer uma sugestão à Comissão de redacção.

Portanto, sugeria que a alínea f) se mantivesse de acordo com a redacção inicial, que a alínea a introduzir da tauromaquia ficasse antes da alínea k) e que a alínea h) — "eventos culturais" — trocasse e ficasse como última alínea do diploma acrescentando-se "**outros eventos culturais**", na medida em que temos vindo a conversar com os restantes grupos parlamentares e parece-nos que a elencação assim ficaria mais correcta.

Deputado Victor Cruz (PSD): Mas a proposta da Comissão mantém-se.

O Orador: A proposta da Comissão mantém-se como "actividades dos grupos e agentes culturais". Acrescenta-se a alínea, se chegarmos a acordo, da tauromaquia e "outros eventos culturais" passariam para o fim, dado que estamos a elencar matérias...

É uma questão de redacção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata está de acordo com esta sugestão apresentada pelo Partido Socialista. Aliás, isso resultou de alguma troca de impressões entre nós sobre a disposição dessas diversas alíneas e estamos também solidários com a proposta de alteração para que um dos domínios que possa beneficiar dos apoios previstos nesse diploma, seja as actividades tauromáquicas.

Presidente: Com este consenso obtido e chamando a atenção para a Comissão de redacção final, vamos passar à votação do artigo 2.º.

Os Srs. Deputados que concordam com esse artigo, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade do artigo 3.º sobre tipos de apoios para o qual a Comissão propõe a epígrafe "**modalidades de apoios**".

Está aberta a discussão sobre este artigo.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação do mesmo segundo a redacção da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de sentar.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado com 23 a favor do PS, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 24 abstenções do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para uma declaração de voto.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para esclarecer que, tal como ontem, o Grupo Parlamentar do PSD abstém-se, não porque esteja contra este tipo de apoios, mas por razões de ordem jurídica que ontem levantámos e que se prendem com aquilo que é o preenchimento de um

conselho jurídico dos contratos de cooperação técnica e financeira e contratos de financiamento, que não nos parecem as mais correctas.

Adianto, desde já, que em consonância com essa votação que acabámos de fazer, vamos também abster-nos nos artigos 4.º e 5.º pelas mesmas razões.

Para que fique registado, é este o sentido da nossa abstenção.

Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 4.º sobre contratos de cooperação técnica e financeira .

Para este artigo, o PSD apresenta uma proposta em que não assume a redacção da Comissão.

Se não me engano pretende ver discriminada a Secretaria.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com esta nova versão para artigo 4.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta apresentada pelo PSD foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 5.º, ou seja, "contratos de financiamento", proposto pela Comissão.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de sentar.

Secretário: O artigo 5.º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 24 abstenções do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para uma declaração de voto.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A apreciação do PSD já foi explicada, mas queria chamar a atenção dos Srs. Deputados para o seguinte:

Para que o diploma fique em perfeita coerência, é preciso substituir neste caso o "Governo Regional", pela "Secretaria Regional".

Ao votar-se a proposta da Comissão isso não ficou consagrado, mas julgo que numa boa interpretação do intuito do legislador, isto pode ficar submetido para a Comissão de redacção e não faremos nenhum atropelo à votação que acabou de efectuar-se.

No entanto, gostaria de chamar a atenção para este pormenor, porque votando a proposta da Comissão, este artigo ficaria com "Governo Regional" e o artigo anterior com "Secretaria Regional". Isto é incoerente.

Presidente: Isso é um trabalho de correcção técnica do diploma e que não é necessário ficar explícito na votação. Basta ser tido em conta pela Comissão de redacção.

Vamos passar à votação do artigo 6.º para o qual existe duas propostas de alteração, uma da Comissão e outra do PSD, para o seu n.º 2.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tem em conta uma questão de redacção, uma vez que o n.º 2 refere os artigos 3.º e 4.º como sendo os contratos e os contratos vêm previstos nos artigos 4.º e 5.º.

É essa a razão pela qual nós propomos a alteração à proposta do Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para dizer que nós estamos perfeitamente de acordo com a proposta do PSD. Efectivamente é uma alteração de redacção que deve ser feita e mantemos naturalmente o ponto 3 da Comissão de Juventude.

O ponto 1 é o texto original.

O ponto 2 a proposta do PSD.

O ponto 3, a proposta da Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Julgo que esta é a altura de colocar uma pergunta e já a coloquei na Comissão quando o Sr. Secretário esteve presente.

Julgo que já percebi o sentido.

Porém, gostaria de clarificar, porque este documento — e não vou fazer agora a minha apreciação na generalidade sobre o mesmo, porque realmente este não é o momento — tem alguns conceitos imprecisos e vagos, embora esteja perfeitamente de acordo que sejam criadas regras, porque são necessárias definições muito concretas e eu próprio já fiz uma intervenção nesta Assembleia sobre esta matéria e vou muito mais longe do que isso, mas deixarei para outro tipo de debate.

Por agora, ficar-me-ia pelas palavras **evento e actividade**.

Uma vez que está cá o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais — não estão presentes o Sr. Presidente do Governo nem o Sr. Secretário da Economia — gostaria de saber se este n.º 3 do artigo 6.º inviabiliza, por exemplo, uma verba que todos anos a antiga Secretaria do Turismo e actualmente a Secretaria da Economia concede às chamadas festas concelhias ou de Verão, como queiram chamar?

São subsídios que vêm em jornal oficial e que são arbitrários. Há festas que têm 6 mil contos, outras têm 2.500.

Este ano a Secretaria da Economia continua a conceder esses subsídios.

Eu gostaria de saber se o Governo, com este artigo, inviabiliza esta verba para a área do turismo, festas que são multidisciplinares, como a Maré de Agosto, a Semana do Mar ou as Sanjoaninhas.

Na vertente da imigração, por exemplo, quando se deslocam artistas que vêm das nossas comunidades de emigrantes para um acontecimento como a Maré de Agosto,

este artigo inviabiliza que outros departamentos do Governo possam também participar nessa festa?

Eu creio que a palavra evento cultural está nesse sentido e actividade será uma actividade de per si.

Uma vez que o Sr. Secretário está cá sozinho, gostaria de deixar uma sugestão, ou seja, se nas outras Secretarias não seria preciso criar legislação para que depois não hajam leituras diversas sobre estes acontecimentos que na minha opinião, são bastante importantes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário: De uma forma geral, a minha preocupação já foi expressa pelo Sr. Deputado Sidónio Bettencourt. No entanto, gostaria de especificar melhor.

No caso da associação cultural Maré de Agosto, o seu festival realiza-se todos os anos na Ilha de Santa Maria. A actividade e o evento é o festival, embora ao longo destes anos, uma vez que tem uma vertente turística, cultural e até mesmo teve uma vertente ligada à juventude, porque a organização criava formas de proceder a descontos na aquisição de bilhetes no chamado "cartão jovem", recebia apoios destas 3 secretarias.

Portanto, fundamentámos pedidos cada um para a sua área.

Ontem, a Associação Cultural Maré de Agosto, confirmou que não foi solicitado a ela um parecer sobre este diploma.

A pergunta que faço é a seguinte:

Os artigos condicionam o pedido noutras secretarias. Ao ser efectuado o pedido à vossa Secretaria para apoio do festival em si, porque esta é a única actividade — o pedido é o festival em si, embora tenha diversas componentes no seu interior em termos de impacto em diversas áreas na Ilha de Santa Maria — isto invalida que outra Secretaria possa apoiar numa outra área, ou atribuir um subsídio para apoio?

Outra questão que gostaria de colocar aqui, prende-se mais com a ordem financeira.

Este festival necessita de apoios que em termos de deslumbre financeiro são grandes.

Lendo aqui o articulado, se este diploma entrar em vigor, terá 60 dias para que seja regulamentado.

Em Janeiro é possível que haja uma regulamentação.

O Orçamento para 1998 será discutido em Novembro.

Quando a organização da Associação Cultural Maré de Agosto, solicitar um subsídio, este irá ser concedido pela Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Será que depois não vai haver um rateio em termos de aplicação de verbas, pondo em causa o Festival no próximo ano por falta de capacidade financeira, uma vez que a verba tem que ser distribuída por inúmeros eventos?

Anteriormente, esta verba era distribuída por várias secretarias de forma suficiente para não criar problemas a uma única secretaria que depois não tivesse capacidade financeira para responder à verba necessária para apoiar o festival.

São estas duas questões de ordem prática que gostaria de pôr aqui e gostava de ouvir uma explicação por parte do Sr. Secretário.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em resposta às questões que aqui foram postas, gostaria de dizer que o objectivo do n.º 2 do artigo 6.º neste documento é evitar a situação actual de "peditório".

A Secretaria Regional tem 6 Direcções Regionais. É normal que eu receba 6 pedidos para o mesmo evento e às vezes recebo também das outras secretarias, porque solicitaram pedidos para todas e depois esses pedidos são canalizados todos para o mesmo sítio. Eu chego a receber uma dúzia de cópias do mesmo documento pedindo subsídios para o mesmo objectivo.

O objectivo deste n.º 2 é evitar esta situação e dizer que quando um acontecimento qualquer é financiado por esta secretaria, não há pedidos para mais ninguém, mas se for para um objectivo.

É evidente, que se uma festa concelhia ou uma outra actividade qualquer tiver múltiplas facetas, ela pode ser subdivida e há facetas para várias situações, mas com a certeza que aquela que vier agora, não vai para mais lado nenhum e vice-versa.

No exemplo prático que disse, se os concertos que estão a realizar-se lá forem comparticipados por esta Secretaria, não há mais pedidos para outra secretaria. Mas é óbvio que para a promoção turística ou outra actividade qualquer, desde que não seja para o concerto, pode haver.

Estamos a falar aqui num evento no sentido de que está definido, ou seja, um acontecimento que tem um determinado lugar e um determinado tempo e que é devidamente individualizado. Para essa parcela claramente individualizada, não pode haver dupla comparticipação.

As festas concelhias, na generalidade dos casos, são um conjunto de múltiplos eventos e muitos dos eventos que se incluem nas festas concelhias não têm nada a ver com actividade cultural.

Eu conheço festas concelhias que têm exposições de agricultura e muitas coisas que não têm nada a ver com concertos.

Estamos aqui a falar em evento no sentido de um acontecimento que acontece num determinado lugar e com um determinado objectivo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu vou pôr-lhe uma questão de ordem prática para ver se chegamos a uma conclusão. No articulado deste diploma, das diversas actividades que se podem levar a efeito e que estão subordinadas pela vossa secretaria, entre elas estão a música e os eventos culturais.

Segundo uma informação que foi dada na Comissão, a Maré de Agosto foi considerada de um evento cultural pela sua dimensão, uma vez que é um concerto musical, embora tenha outras vertentes que não é só a música.

No n.º 2 do artigo 5.º — contrato de financiamento — diz-se que "os contratos de financiamento não englobam despesas com aquisição, construção ou aluguer de instalações, nem as de equipamento que não se destinam exclusivamente ao desenvolvimento do projecto apoiado".

No fundamento deste Decreto Legislativo Regional, a Maré de Agosto, em princípio pode dirigir um pedido à vossa Secretaria para comparticipação dependendo da

percentagem que eles apresentem na contratação dos músicos, nas despesas inerentes ao próprio festival e até neste caso, a própria despesa inerente a luzes e aparelhagem. Sem luzes e aparelhagem não há concerto.

A pergunta que coloco interliga-se com a anterior e é a seguinte:

Neste volume de pedido, se de facto a Secretaria chegar à conclusão que não pode conceder o subsídio, qual o método que vamos ter que utilizar para justificar perante outra secretaria um pedido nesse sentido? Este exemplo é claro.

Estes números representam cerca de 75% dos custos deste festival.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a este assunto, a resposta é muito simples.

No que diz respeito ao evento, esse é um evento concreto. Não vamos dizer que a música, a bateria, o saxofone são coisas diferentes. Se é um concerto é um evento.

Quando aparece música antes dos eventos, estamos a referir-nos a escolas de música, à criação musical e não ao acontecimento de realizar-se um concerto. A distinção é esta.

Naquela primeira elencagem de actividades estamos a falar em criação cultural.

O evento é o acontecimento e como já falámos atrás situa-se num determinado tempo. Portanto, são coisas diferentes.

No entanto, não podemos subdividir as coisas em múltiplas parcelas. Um evento é um evento e tem a sua unidade.

Voltando ao exemplo que deu da Maré de Agosto, ela tem aspectos que têm a ver com transportes e não tem nada a ver com o evento em si; tem aspectos que têm a ver com logística diversa e não tem nada a ver com o evento em si; tem aspectos que têm a ver com a promoção desse festival e também não é evento.

Um concerto, é um concerto completo. Não vamos dividi-lo em parcelas.

Espero que tenha percebido isto que acabei de dizer.

Quanto à questão financeira, o grau de financiamento que tem vindo a ser dado a esses eventos culturais, tem sido aquele que nos parece razoável face àquilo que é

feito. É isso que se vai tentar manter, ou seja, estima-se um custo para um determinado concerto e a comparticipação que tem que haver é a percentagem do que for acordado em função daquilo que está a acontecer.

As outras questões a montante e a jusante do evento que sejam eventualmente enquadráveis noutras áreas de actividade governativa, devem ser objecto dos apoios dessas respectivas áreas.

Eu sei que há questões que têm a ver com a energia, com a instalação de equipamentos eléctricos e outros. Obviamente que isso não tem nada a ver com isto.

Nós não podemos decompor um evento em parcelas. Não vamos pôr o pagamento do músico A, do músico B, do músico C, da luz e não sei de que mais. Mas podemos decompor uma festa em várias áreas.

Isto é uma questão de aplicação do bom senso e de lógica.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu percebi a explicação do Sr. Secretário e aceito-a em parte.

Porém, uma coisa é certa. Nós vamos aprovar um Decreto Legislativo Regional e quando eu pegar nele e ler o n.º 2 do artigo 5.º, vão surgir dúvidas, porque há equipamentos essenciais para este festival que estão contemplados nesta alínea e eu não posso ir pedir a outra secretaria, tenho que pedir é a esta secretaria.

Diz-se aqui: "neste equipamento que não se extingue exclusivamente ao desenvolvimento do projecto apoiado..." — nem diz que é evento, diz que é projecto.

O projecto apresentado, o Festival Maré de Agosto, é um projecto. Aqui nem há necessidade de apresentar-se diversas actividades e abre-se caminho a esta legislação, porque a Associação Cultural Maré de Agosto envia o projecto para a sua Secretaria e baseando-se em diversos artigos que aqui estão, contempla de facto as questões que eu levantei dos músicos, deslocação dos mesmos e apoios em diversas vertentes.

É o próprio diploma que diz que as diferentes actividades ou uma única actividade podem ser apoiadas em todas essas vertentes e chega-se mesmo ao equipamento.

A questão que quero que aqui fique clara é que não se pode aprovar um Decreto Legislativo Regional que tem algo escrito e que depois depende do entendimento da pessoa que vai conceder.

Esta situação tem que ficar completamente clara e a minha preocupação é somente esta.

Na minha opinião este diploma leva à situação que há pouco especifiquei e à qual o Sr. Secretário respondeu, mas não se esqueça que as áreas de actuação são várias e todas elas podem ser englobadas num projecto global.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para prestar um esclarecimento trazendo a esta discussão tão pontual um aspecto mais geral que foi entendimento da Comissão relativamente a este diploma.

Evidentemente que se na reunião da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais — falo em nome de toda a Comissão — houvesse indícios de que eventos como a Maré de Agosto, a Semana do Mar ou outros tantos que nesta Região pudessem ser impedidos de se realizar, esta Comissão tinha vetado esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário, Sra. Deputada Fernanda Mendes:

De facto, agradeço a sua intervenção, mas julgo que não é isso que está em causa.

Eu nunca acreditaria numa coisa dessas, até mesmo porque nem havia coragem política para pôr em causa eventos desta natureza. Eu julgo que isso não está em causa.

O que aqui está em causa é esclarecer este assunto, porque vamos aprovar um diploma que define apoios e não podemos ficar com dúvidas, porque diz-se aqui claramente que se apoia uma área, outra e outra, e depois estas áreas terão que ser estudadas internamente e poderão deturpar um pouco este apoio que aqui está totalmente definido.

A minha questão foi posta neste sentido. E porquê?

Porque isto envolve verbas de grande montante, que antes eram dividas por diversas secretarias e que segundo este diploma um evento desta natureza pode ser apoiado essencialmente pela Secretaria em causa. A minha preocupação é só esta, porque depois o orçamento pode não chegar para todos, uma vez que tem que ser dividido por vários e não por 4 ou 5 eventos.

O volume pode ser de tal forma alto, não haver verba necessária e põe-se em causa o tal evento.

Não é premeditado pôr em causa o evento por falta de financiamento.

A minha questão é esta.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar à votação do artigo 6.º, segundo o entendimento que aqui ficou expresso, ou seja, o n.º 1 segundo o texto original, o n.º2 conforme o texto proposto pelo PSD e o n.º3, segundo texto proposto pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 6.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos.

Ficou previsto na conferência de líderes que os trabalhos seriam interrompidos às 13.00 horas para recomeçarem às 14.00.

Eu não quis interromper a discussão, uma vez que estávamos no meio de um artigo.

Portanto, não podemos respeitar as 13.00 horas para o encerramento, por isso propunha que o recomeço fosse às 14.15 horas, se não se opuserem.

Também ficou entendido que o termo dos nossos trabalhos, hoje, será às 17.00 horas.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

Eram 13.10 horas.

Presidente: Srs. Deputados, agradeço o vosso esforço em respeitarem o horário previsto e peço, em complemento desse esforço, que ocupem os vossos lugares para podermos prosseguir com os nossos trabalhos, ou seja, com a continuação da

discussão do diploma que "estabelece o regime de apoio a conceder a actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região".

Eram 14.20.

Vamos passar à discussão do artigo 7.º sobre "bolsas para formação".
Este artigo tem uma proposta de alteração apresentada pela Comissão.
Está aberta a discussão sobre este artigo.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 7.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 8.º.

Para este artigo também existe uma proposta de alteração apresentada pela Comissão, mais propriamente, uma questão ortográfica para a palavra **discriminado** e que deve ser tida em conta pela comissão de redacção ao ser objecto de votação, mas já que fazemos a votação fazemos de forma correcta em português e espero que politicamente ela saia correcta.

Está aberta a discussão sobre esta proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

No que diz respeito à introdução deste artigo 8.º A, o Grupo Parlamentar...

Presidente: Sr. Deputado, chamo a sua atenção, porque o que está em discussão é o artigo 8.º.

O artigo 8.º A, vai ser posto à discussão em seguida.

Continua aberta a discussão sobre o artigo 8.º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 8.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Deu entrada na Mesa uma proposta de aditamento para um novo artigo, ou seja, o artigo 8.º A, para o qual tenho duas propostas de alteração, uma apresentada pelo PSD e a outra pelo PS.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

À semelhança do que aconteceu ontem com o diploma sobre apoios à juventude, o Partido Social Democrata entende que melhora significativamente o documento, se introduzirmos aqui a criação de comissões de apreciação dos apoios a conceder.

Acolhendo a sugestão do Sr. Secretário Regional aquando da apresentação na generalidade do diploma, o PSD propõe não a criação de uma única comissão, mas a criação de comissões em função dos domínios previstos no artigo 2.º.

Aí os organismos e entidades que irão nomear os seus representantes ficarão com capacidade de nomear para cada uma das comissões as pessoas que tiverem melhor habilitação e capacidade para cada um dos domínios.

Foi esse o espírito da alteração introduzida pelo PSD para este artigo 8.º A, em que diz que a apreciação dos pedidos será efectuada por comissões, a constituir por despacho do Secretário consoante os domínios previstos no artigo 2.º deste mesmo diploma.

Passando à apresentação do nome, vem na sequência deste artigo 8.º que tem que ser adaptado e será em função da apreciação da respectiva comissão e consoante os domínios. É este o espírito.

Considerando que ontem a alteração proposta mereceu o acolhimento do PS, estamos seguros de que hoje não terão objecção em relação à nossa proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Francisco Sousa, gostaria de perguntar se a proposta do PS que agora deu entrada na Mesa já foi ou não distribuída, pelo menos um exemplar, a cada um dos grupos e representações parlamentares?

(Pausa)

Uma vez que já está distribuída vamos continuar com a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Partido Socialista naturalmente estará de acordo com a criação das Comissões e já esteve na Comissão quando o Sr. Secretário informou-nos que era intenção da Secretaria criar júris para a análise das propostas e projectos que aparecessem em cada uma das áreas que este diploma contempla.

Portanto, mantém essa posição e apenas faz uma alteração, ou seja, a composição das comissões deve existir em consonância com cada uma das áreas dos domínios aonde vão ser atribuídos subsídios.

Entendemos que essa é uma forma que deve aparecer consagrada e regulamentada no diploma.

Em vários momentos faz-se aqui referência à regulamentação neste diploma e quando for feita essa regulamentação, entendemos que é o momento oportuno para que se diga exactamente como é constituída cada uma das Comissões.

Por outro lado, julgamos que o prazo que é previsto de 15 dias, devia ser aumentado para 30 dias, porque dado o volume de pedidos que existem, pensamos que se houver um prazo mais alargado é possível de ser concretizado entre a entrega dos pedidos e o parecer da Comissão para a sua concessão.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta que foi apresentada pelo PSD, tem o mérito de criar as comissões.

As comissões já estavam previstas na regulamentação que já está preparada. Nós chamamos júri, mas chamar júri ou comissão é a mesma coisa.

Portanto, não se introduz aqui nada que vá contra o objectivo do documento, antes pelo contrário, creio que o melhorará.

Em relação ao n.º 2 existe um problema: por um lado, é a criação de mais uma tentativa de comissões que são maioritariamente não controladas pelo Governo, o que obviamente não é aceitável; por outro lado, eu não sei o que é que fazem dois representantes da Associação de Municípios numa coisa que é a discussão dos méritos musicais de folclore ou outros.

Existem os festivais que têm a ver com os municípios, mas de resto não vejo qual o cabimento que aqui teriam estes dois representantes.

Eu creio que o que está aqui a falhar não é o princípio em si, mas sim este n.º 2 que refere as comissões.

Do meu ponto de vista, deve ser constituído um júri em cada uma das áreas que deve ter uma composição adequada ao seu objectivo. Se for para apreciar candidaturas de música, deve ser da música, se for de artes plásticas deve ser artes plásticas e assim sucessivamente.

Portanto, para cada um dos diplomas regulamentadores deverá haver uma composição da comissão adequada à área específica. Estas apreciações não são apreciações de carácter político.

Quando se fala em actividade cultural, estamos a falar essencialmente em apreciações de carácter técnico. O valor das candidaturas tem a ver com a capacidade que os seus formadores têm ou não de as realizar com qualidade, tem a ver com aspectos que são eminentemente técnicos.

Até hoje, a Direcção Regional dos Assuntos Culturais na ausência deste enquadramento, tem um conjunto de técnicos que não faz outra coisa se não apreciar tecnicamente as candidaturas que lá são enviadas e ver da sua valia.

Nós não podemos substituir um parecer técnico por um parecer que ficou a cargo de uma comissão destinada apenas a recriar o controlo político do Governo numa coisa que, no fim de contas nem é de ter controlo político, mas sim uma questão técnica.

Não me parece admissível que haja uma comissão com maioria não governamental para decidir qual vai ser a política cultural do Governo.

O Governo tem a sua legitimidade democrática assente nos resultados eleitorais. Não são os representantes disto ou daquilo que a tem.

Está tudo muito bem, menos o n.º 2 que do ponto de vista do Governo é totalmente inaceitável.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A questão que se coloca aqui é que a proposta do PS e a proposta do PSD são completamente diferentes no seu n.º 2.

O n.º 2 da proposta do PSD assegura a representatividade dos institutos, das associações culturais e da Associação dos Municípios, porque todas essas actividades são feitas na sua maioria dentro da Região e em concelhos, porque não há domínios territoriais que não façam parte de concelhos.

Portanto, penso que todos os Presidentes das Câmaras, nesse caso, através dos seus representantes, têm sempre uma palavra a dizer na maioria das iniciativas culturais que se passam na nossa Região.

Parece-me muito difícil poder dizer e afirmar o contrário.

Ao não fixar aqui as pessoas, nem a formação e a habitação das mesmas, deixando essa margem ao critério da secretaria e das entidades aqui representadas, estamos a dar toda a margem para escolherem as pessoas adequadas para apreciar cada um dos apoios que estiverem em causa, e asseguramos à partida — coisa que a proposta do PS não faz — a representação dos municípios e a representação das associações e institutos culturais.

Quanto à composição e à questão que me pareceu que era a essência da sua objecção, ou seja, a comissão não ser maioritariamente dominada pela administração regional, poderá ser ou não. Isso dependerá dos representantes que forem eleitos, neste caso pela Associação dos Municípios e pelas associações culturais.

De qualquer forma, considerando que no n.º 9 o parecer não é vinculativo...

Secretário Regional da Educação da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): De ontem para hoje já mudou?!

A Oradora: Ontem votámos uma proposta que em que não era vinculativo. Penso que isso ficou claro aqui. Até mesmo, o Sr. Deputado Fernando Meneses fez questão que isso ficasse bem exposto para não haver dúvidas, o que é perfeitamente natural. Essa questão está assente e nós não mudámos de opinião, ao contrário do que está a acontecer com a bancada do PS. Nós não mudamos de um dia para outro, mantemos a mesma opinião e o mesmo princípio.

Portanto, não sendo o parecer vinculativo, não vejo onde é que está a questão e a dificuldade da Comissão não ser maioritariamente dominada pela administração.

Se porventura é essa a questão, e como para nós mesmo assim é mais importante deixar assegurada à partida a representação destas entidades do que deixá-la completamente vaga e ao critério da secretaria regional, se for essa a condição para passar a nossa proposta, eu sugeria que se retirasse um dos elementos das associações culturais ou dos municípios, mas que se deixasse assegurada a sua representação, coisa que na proposta do PS não está.

Mesmo assim, penso que é preferível reduzir o número de representantes das instituições particulares e das associações, do que deixar completamente em aberto a constituição da comissão.

É uma proposta que o PSD está disponível para apresentar, assegurando no mínimo uma base de composição conhecida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A Câmara já conhece a posição do Partido Popular e as suas dúvidas relativamente ao processo que ontem foi encontrado para o diploma da juventude.

Nós julgamos que não é muito correcto insistir nesse tipo de composição das comissões, nem nos parece que isso seja altamente relevante.

Aliás, quando se levanta aqui a questão se o Governo controla ou não a comissão, resvala-se, derrapa-se para a situação e depois ver-se-á se o representante dos

municípios é afecto ao Governo ou não. É exactamente este raciocínio que põe pela base tudo isto.

Estamos aqui a fazer uma coisa que no fundo tem uma preocupação, convenhamos, partidária.

Na minha opinião, é mais legítimo dizer que se faz uma comissão de apreciação composta por 5 deputados e levamos para lá o equilíbrio parlamentar que temos. Então, é esta Assembleia — no fundo esta é a primeira questão — a dizer que controla a política cultural do Governo através de uma comissão.

Se é para controlarmos a política do Governo através de uma comissão, não tem sido nossa prática, mas o Partido Popular vai reflectir sobre isso. Se querem isso nós estamos abertos, a nossa visão do Parlamento é uma visão que não tem tantos limites quanto alguns se calhar pensam.

De qualquer forma, se é para isso, eu acho mais objectivo dizer-se "uma comissão do Parlamento vai controlar a política cultural do Governo".

E a económica? E a atribuição dos subsídios e incentivos?

Eu como Deputado, estou mais preocupado em saber os critérios para atribuição de determinados incentivos ao sector económico, com o devido respeito, do que ao sector cultural, porque também é muito importante, mas na minha óptica se calhar é menos importante que o sector económico.

Vamos exercer esse controlo, mas nós, não por interpostas pessoas, não pelos srs. presidentes de câmara do PSD, PS e no futuro do PP.

Esta coisa de "mandar rapazes às compras", geralmente as compras não saem certas.

Se o PS e o PSD estão abertos para que controlemos a comissão, o PP também está.

Além das comissões que já temos aqui dentro, vamos desdobrar-nos e vamos para mais uma, ou seja, controlar a atribuição de subsídios.

Caso contrário, vamos pôr isso no seu lugarinho, quem governa é o Governo, vamos pôr as coisas com transparência e disciplina.

Se há dúvidas sobre algumas confusões que aqui estão inseridas, nós também as temos. Já as tivemos na Comissão e continuamos.

Ainda há pouco transmitimos isso pessoalmente ao Sr. Secretário.

Se tivéssemos alternativa, também a tínhamos proposto aqui, mas se o PP não propôs é porque também não foi capaz de melhorar o que aqui estava.

É uma primeira experiência e para nós é uma experiência positiva. Entendemos que a aposta nesta Assembleia é de boa fé e que o Governo não era obrigado a trazer este diploma a esta Casa, bastava fazer como se tem feito até agora.

Decidiu não fazer, fez essa proposta, todos nós nos congratulamos com o princípio. Se estamos a ser armadilhados ou não, o futuro o dirá.

Todos nós nos congratulamos com essa questão e agora temos agir em consonância. Por conseguinte, nessa perspectiva o nosso entendimento é que o Governo é que vai ficar com o ónus de gerir a aplicação dos apoios e dos incentivos através desse diploma e nós cá estamos para lhe pedir contas dos critérios que ele utiliza.

Que ele recorra a algum conselho, neste caso esta comissão pode funcionar como isso e o Governo poderá ouvir algumas entidades sobre essa matéria.

À partida, estamos contra esta proposta do PSD.

Na especialidade, e para fundamentar isto, eu perguntava como é que se arranja dois representantes de institutos e de associações culturais para uma matéria de aplicação tão ampla como aquela que nós votámos há pouco no artigo 2.º, por exemplo?

Como é que se vai obter dois representantes de institutos e de associações culturais minimamente representativos em folclore, teatro, tauromaquia, balet, ou em musical?

Esses dois representantes, na nossa opinião, não vale a pena existirem.

Sobre os dois representantes do município, nós já fizemos comentários sobre os mesmos. Eles que tomem conta daquilo que têm à sua guarda, que pelos vistos às vezes não é muito bem acautelado. Eles que tomem conta do que têm para fazer na área da cultura e deixem a parte governamental no âmbito do Governo Regional.

Por conseguinte, nós vamos votar favoravelmente a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista que encaixa perfeitamente na filosofia que acabei de referir.

Deixem alguma responsabilidade para o Governo relativamente à composição dessa comissão e nós não nos chocamos se a composição tiver controlo governamental, isto é, se os representantes das secretarias regionais forem em maior número do que os representantes das entidades interessadas, porque essa é a norma, o princípio.

É uma comissão para funcionar e não para criar obstáculos, porque não é com esse espírito que vamos aprovar esse diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Os termos da proposta que o PSD aqui apresenta, são exactamente iguais àqueles que apresentou ontem em relação à proposta que analisámos referentes à juventude.

Em relação a essa matéria, ontem tomámos uma posição que mantemos hoje.

É evidente que a situação de hoje, não difere absolutamente nada daquilo que ontem se passou.

Procura-se ter uma comissão que em nosso entender é uma comissão consultiva do Governo Regional, uma comissão que de acordo com o artigo seguinte, não será vinculativa.

Dá-nos a impressão que se em relação à juventude ontem foi aceite uma proposta nestes termos, não haverá grandes razões, ou pelo menos não vimos ainda aqui em plenário serem aduzidas grandes razões, para que a situação em relação à cultura seja de modo diferente.

É um critério. Poder-se-ia arranjar muitos outros critérios.

Nós pensamos que não adiantará nada se se disser que vai ser criada uma comissão ou que o Governo criará uma comissão. Aliás, da nossa parte, ficamos com a impressão que isso não adianta nem atrasa, é uma realidade que quer venha expressamente ou não, tem que suceder.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma parte daquilo que eu ia dizer já foi dito pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Em relação ao que foi dito pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, gostaria de dizer que realmente há uma diferença substancial entre o que foi feito ontem e o que está a ser feito hoje.

Essa diferença tem a ver por um lado, com o facto de ontem se incluir representantes do Conselho Consultivo da Juventude eleitos por esse órgão. Não há nenhum conselho consultivo da cultura e portanto, nós ficaríamos sem saber quem é que íamos escolher, que instituições, com que finalidade.

Por outro lado, também tínhamos um problema de conflito de interesses, ou seja, as instituições obviamente também estão interessadas no financiamento das suas actividades e nós iríamos pôr lá instituições que também são candidatas ou que seriam candidatas a outros subsídios?

Há aqui um problema que é substancial e totalmente diferente daquilo que se passou aqui ontem.

Ontem era uma situação, do meu ponto de vista, aceitável, porque os representantes vinham de um órgão colegial, com uma representação muito alargada, ou seja, o Conselho Consultivo da Juventude, e também era uma situação totalmente distinta daquela que hoje se trata. Daí a diferença de critérios.

Eu creio que estamos perante questões substancialmente diferentes neste aspecto.

Uma coisa é um conselho consultivo que tem inclusivamente representações partidárias, que tem outro tipo de representatividade e que elegerá os representantes pela comissão, outra coisa é pedir às instituições, elas próprias parte interessada neste processo, que venham para aqui julgar candidaturas.

Isto é mais ou menos "ser juiz em causa própria".

Há aqui uma diferença substancial e creio que o sentido da votação de ontem não pode ser lesado hoje.

Há aqui uma diferença e pedia-lhe para considerá-la.

Deputado Victor Cruz (PSD): Neste Governo não falta gente em causa própria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Na sequência da intervenção do Sr. Secretário, gostaria de pedir aqui esclarecimentos ao PSD para ver se eu entendo uma coisa.

Nós vamos criar comissões — se estivéssemos dispostos a aceitar a proposta do PSD — em que por exemplo, abria-se o Instituto Açoriano de Cultura que iria analisar a sua proposta ao abrigo da alínea g), ou seja, o levantamento do património cultural.

Ele próprio iria ser o juiz para dar o parecer ao seu próprio pedido, ou então, iríamos ter um representante da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, neste caso até dois, para analisar se efectivamente, o Governo Regional, a Secretaria Regional da Educação e Cultura, a Direcção Regional dos Assuntos Culturais, iriam ou não atribuir um subsídio à escola de dança de "fulana tal".

Quando propomos que se deixe à responsabilidade do Governo a composição das comissões, estamos plenamente convictos de que o Governo irá procurar fazer a composição dessas comissões tendo em atenção cada uma das áreas, porque naturalmente há-de ter uma para a dança, onde eu penso por exemplo, que dificilmente os municípios colocarão dois representantes que estarão inclusivamente disponíveis para isto.

Se criarmos todas as comissões que aqui estão, serão à volta de 10 ou 12.

Os municípios são só 19. Portanto, desta forma vai-se chegar a uma altura em que não vamos ter capacidade para nomear tantos representantes.

Por outro lado, serão tão específicas algumas dessas situações, que sinceramente, eu estou como o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, deixemos os municípios tratar da sua cultura e obriguemos sim, e estamos disponíveis para isso, o Governo, de acordo com o programa aprovado nesta Casa e de acordo com o orçamento que aqui aprovámos, fazer a política que esta Câmara entende que ele deve fazer.

Nós pensamos que esta é uma área que deve ficar à exclusiva responsabilidade do Governo e sobre a nossa fiscalização.

Portanto, não faz sentido meter aqui dois representantes de municípios em todas estas áreas.

Por outro lado, não temos dúvidas que haverá transparência nesta matéria, tal como dissemos ontem.

Nós não admitimos que o Governo que nós suportamos não seja um governo transparente nestas matérias.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

As matérias sobre cultura, ao contrário do que nos quis fazer crer o Sr. Secretário, são matérias exclusivamente técnicas, porque a cultura não é uma área em que a política é completamente acética. Obviamente que uma política cultural, uma opção cultural, tem subjacente uma posição política.

Não vamos aqui julgar, nem o Sr. Secretário vai-nos fazer a desconsideração de nos considerar completamente ingénuos, que "engolimos" que as opções em matéria cultural são meras opções técnicas. Sobre isso estamos entendidos e o Sr. pode acreditar que nós já não temos idade para sermos ingénuos

O que se pretende aqui, como já foi dito ontem e foi dito hoje, não é controlar a política do Governo. O Governo tem a sua política cultural e em termos orgânicos isso está perfeitamente definido.

O que se pretende é objectivar e tornar menos subjectivo o campo deste diploma e a discricionariedade do Secretário no mesmo.

Ficou perfeitamente claro que hoje não há mudança de opinião em relação a ontem, porque o parecer deste órgão que entendemos consultivo, é apenas um parecer consultivo que o Secretário pode contrariar.

Eu fui Secretário durante vários anos, aliás fui nomeado 3 vezes, e tinha órgãos consultivos. Eu sei que é difícil contrariá-los, porque geralmente eles dão pareceres bem fundamentados, mas há razões ponderosas onde um membro do Governo pode contrariar um parecer de um órgão consultivo, como pode contrariar uma proposta de um Director Regional. Mal seria se um Secretário Regional apenas limitasse a sua função a assinar aquilo que vem dos órgãos consultivos ou dos órgãos dirigentes da sua hierarquia.

Por consequência, não há aqui — e nesta matéria concordo plenamente com o Sr. Deputado Paulo Valadão — em termos essenciais, nenhuma diferença de fundo em relação ao problema de ontem.

Ontem pretendia-se limitar a subjectividade e hoje, pretende-se exactamente o mesmo.

Ontem não se pretendia limitar e controlar a política de juventude do Governo, como não se pretende hoje controlar a política cultural.

Vejo mudanças, vejo alterações de posições.

Tenta-se argumentar que é difícil determinar a composição, mas não estávamos aqui a determinar os organismos que faziam parte desta Comissão, remetíamos isso para decreto regulamentar e se é difícil para nós, será difícil para o Governo. E por consequência, nessas próprias comissões, vamos ver qual é a solução e se o Governo irá pôr ou não nas mesmas, organismos que também emitirão juízos e pareceres sobre esta questão.

Em termos essenciais, a questão é a mesma e registo aqui com alguma surpresa o grande receio que há por parte do Partido Socialista e do PP, em que as autarquias da Região tenham representação neste tipo de órgãos consultivos, porque é evidente que as autarquias da Região têm um papel muito activo e actuante em termos culturais.

Há iniciativas culturais das Câmaras que na nossa opinião devem ser compatibilizadas com iniciativas na área cultural do Governo.

Pode-se estar aqui a multiplicar desnecessariamente e sem uma orientação as acções culturais das autarquias que são muitas, como os Srs. sabem, e as acções do Governo. Só teria vantagem para o Governo e para a política cultural da Região, envolver as autarquias na política cultural do Governo. Só era útil.

O que há aqui é receio, mas parece-me despropositado, porque estamos longe das eleições. Nós não temos as sondagens mais actuais que o Partido Socialista e o Governo têm que lhes dão belíssimos resultados e por consequência só posso interpretar este receio da presença e da participação das autarquias no órgão consultivo com algumas informações subsequentes que V. Exas. terão e que porão em perigo os vossos objectivos, inclusive nas próprias eleições autárquicas.

Mas o objectivo não é pôr autarquias do PSD para boicotar o Governo, mesmo que estivéssemos perfeitamente convencidos que íamos ganhar as eleições como vamos, mas sim porque entendemos que a participação das autarquias no conselho consultivo é fundamental para articular políticas na área cultural.

Todos nós vemos, e até da responsabilidade de autarquias do PSD, múltiplas acções culturais.

Gasta-se algum dinheiro — não muito bem gasto — em matérias culturais, que se fosse bem orientado, bem dirigido, com acções pedagógicas perfeitamente tomadas, teria com certeza maior reprodutividade.

É isto que eu tenho a dizer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Creio que há aqui um ponto de acordo entre os Grupos Parlamentares, ou seja, a existência de comissões que não vinham previstas no diploma que esta Câmara está a apreciar.

A minha intervenção é suscitada pela intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. O que se pretende com estas comissões não é controlar politicamente o Governo, porque esse controlo, sabemos nós, está-nos incumbido.

O que se pretende com estas comissões, e sabendo também que o controlo desta Assembleia se faz "a posteriori" e depois das coisas já terem tido execução, é tomar algumas medidas preventivas, de precaução. Eu, se fosse secretário regional nesta área, confesso que apoiaria, tal como já vi aqui o Sr. Secretário Regional da Educação apoiar a constituição destas comissões, porque de alguma forma confortam a decisão que o poder político tem que tomar sobre estas matérias.

A constituição das comissões, é outra coisa. Parece-nos, na medida do possível, que elas deviam sobretudo ter uma composição técnica, uma composição das pessoas que se interessam por este tipo de actividades e não nos parece nada de especial e de tenebroso, que as autarquias locais tenham nesta comissão a sua representação.

Podem ser dois elementos. No entanto, se não quiserem dois, pode ser um, mas o que nos parecia útil, independentemente do número de elementos, é que as autarquias locais estivessem aqui representadas por uma razão simplicíssima e que aqui já foi trazida.

Eu não sei de que números é que o Sr. Secretário dispõem, mas gostaria que mos indicasse, porque V. Exa. falou que as autarquias locais promoviam menos 10% da actividade cultural desta Região, e por aquilo que eu percebi, o Sr. Secretário provavelmente conseguiu esse número muito recentemente e por isso gostaria que me esclarecesse como é que chegou a esse resultado, que na minha opinião não é correcto.

Na verdade, para além das actividades culturais que as autarquias locais promovem, existe um desfasamento entre a administração local e a administração regional, e isto leva a que se sobreponham actividades, leva a que em determinados concelhos da nossa Região por exemplo, a programação de actividades culturais funcione muito intensamente em determinadas alturas do ano, e noutras alturas não exista, pura e simplesmente, nada.

Portanto, não há um planeamento concertado de actividades culturais entre o Governo e as autarquias locais, mais que não fosse por esta razão, ou seja, talvez houvesse vantagem em que nesta comissão houvesse um representante das autarquias locais.

Finalmente, Sr. Secretário, parecia-me que V. Exa. tinha-se apercebido ontem, que depois da discussão dos apoios à juventude, nós tínhamos retirado aquela questão do parecer favorável. Isso é normal e decorreu do debate que se estabeleceu nesta Câmara e parecia-me que o Sr. Secretário tinha percebido que isso tinha desaparecido do diploma.

Eu não percebo a sua reacção hoje em vir dizer que de ontem para hoje o PSD alterou a sua posição. Não alterou nada. Alterou ontem, Sr. Secretário e talvez V. Exa. não tenha percebido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Os Srs. são rápidos a mudar de posição.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Não vale a pena repetir argumentos.

Os meus colegas de bancada que me precederam, justificaram plenamente a necessidade de que quando se atribui subsídios e de que quando se utiliza a figura da distribuição de dinheiros públicos, deve-se tanto quanto possível, ter critérios objectivos de transparência e o menos discricionários possível.

A criação desta comissão tinha exactamente este objectivo e o PSD mantem essa coerência ao longo do tempo.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro talvez não se recorde da própria criação do Conselho Regional de Incentivos, porque falou aqui na atribuição de incentivos na

área económica e sabe muito bem que esses subsídios são atribuídos com o parecer favorável do Conselho Regional de Incentivos, o que conforma grandemente os secretários que tenham que decidir sobre essa matéria, como disse o meu colega de bancada Deputado Joaquim Ponte.

Atribuir subsídios, não é fácil e torna-se muito menos fácil para quem tem que assumir essa responsabilidade. Se se partilha essa responsabilidade, torna-se tudo muito mais simples.

É apenas isso que o PSD quer trazer aqui. Quer trazer essa coerência ao Conselho Regional de Incentivos, para os incentivos na área económica.

Criou-se ontem uma comissão de apreciação dos incentivos na área da juventude. Hoje, dever-se-ia criar aqui uma comissão de apreciação dos apoios na área cultural. Não é deixando isso ao critério de um membro do Governo, que se resolve o problema.

Eu reafirmo aqui o que disse o Deputado Paulo Valadão.

Estar aqui ou não estar é rigorosamente a mesma coisa, porque nós, Assembleia Regional, não é que vamos dizer ao Secretário que ele tem que criar uma Comissão. Ou nós criamos, ou o problema é dele. Isso não faz sentido.

Isto é uma proposta que o PS pôs na Mesa para poder votar e safar-se o melhor que pode da nossa. Não vamos "tapar o sol com a peneira"!

Esta proposta e nada é a mesma coisa.

Quanto ao conflito de interesses que aqui foi trazido pelo Sr. Secretário e pelo Deputado Francisco Sousa, eu devo dizer que não é pelos representantes serem nomeados ou designados pelo Conselho Regional da Juventude ou por uma organização de juventude em especial, que se anula o conflito de interesses, porque as organizações são pessoas e quem as representa são entidades.

Os interesses não se põem de lado por essa razão. Põem-se de lado, porque as pessoas são sérias e quando se sentam nesses organismos sabem o que lá estão a fazer, porque senão, e por essa ordem de ideias, quando as Câmaras do Comércio estão representadas no Conselho Regional de Incentivos, que aqui foi aprovado por unanimidade, estariam perante conflito de interesses, porque quem representa as Câmaras de Comércio, são empresários, não são pessoas abstractas.

A questão é essa.

Quando estão em causa interesses seus, eles quando muito pedem a sua substituição pelo suplente ou ausentam-se da sala quando se toma a decisão. Isto acontece em todo o lado.

Os conflitos de interesse existem sempre.

A própria administração está cheia de pessoas que têm interesses nas mais diversas áreas e que não deixam de dar o seu contributo nas decisões que a administração toma. Põem de lado o conflito de interesses nessa hora não participando nas decisões, ou então são íntegras e tomam as decisões em consciência. É assim que se faz em todo o lado.

O conflito de interesses não desaparece por magia. Existe em qualquer circunstância e não vejo aqui como é que se possa aduzir esse tipo de argumentos.

Já percebemos todos que o que está aqui em causa é não criar a comissão. Também já percebemos que ela não será criada porque o PP está contra a proposta do PSD, mas não é isso que nos preocupa. O que nos preocupa é que fizemos aquilo que em coerência achávamos que devíamos ter feito.

Fizemos hoje aqui aquilo que fizemos ontem. Fizemos hoje aqui, aquilo que fizemos enquanto Governo ao apresentar nesta Casa a criação do Conselho Regional de Incentivos.

Assim, continuaremos a fazer sempre, porque fundamentalmente o que nos importa é a coerência e essa está salvaguardada da nossa parte e não vai ser com o voto favorável do PSD que o membro do Governo, este ou outro qualquer, vai atribuir incentivos de forma discricionária e com uma margem completa e total, porque este diploma não põe balizas nem intervalos. Dá carta branca, dá um cheque em branco ao Sr. Secretário Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário: Muito rapidamente para deixar aqui uma ideia.

A constituição da Comissão até poderia ser discutida no sentido de quem a vai compor.

Porém, não se pode deixar aqui de forma nenhuma a ideia de que um elemento das autarquias seria nocivo.

Aproveitava também para deixar uma outra questão a esta Câmara:

O que aconteceria a esta Região se de facto não fossem as autarquias dos diferentes concelhos a fazerem grande parte da promoção cultural e dos eventos culturais, inclusivamente turísticos, da Região Autónoma dos Açores?

Em termos de resposta das entidades governamentais, a medida seria zero, porque esse trabalho é feito a nível concelhio, com o trabalho responsável dos autarcas em ligação com as associações locais.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

A votação que se segue será feita por números, uma vez que há propostas coincidentes e propostas divergentes para os diferentes números e de acordo com uma disposição do Regimento, quando há propostas de alteração da mesma natureza serão votadas pela ordem de apresentação.

Vamos passar à votação do n.º 1 do artigo 8.º A, para o qual há um texto coincidente apresentado pelo PS e pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 1 do artigo 8.º A foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em seguida, vamos votar o n.º 2 de acordo com a proposta apresentada pelo PSD que discrimina a composição das comissões de apreciação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O n.º 2 do artigo 8.º A foi rejeitado com 23 votos contra do PS, 3 votos contra do PP e registou 24 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Passemos à votação do n.º 2 de acordo com a redacção proposta apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta apresentada pelo PS para o n.º 2 do artigo 8.º A foi aprovada com 23 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PP e registou 24 votos contra do PSD e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

O nosso sentido de voto em relação ao n.º 2 deste artigo 8.º A é exactamente igual ao que ontem tivemos, porque na discussão aqui aduzida não verificamos qualquer razão para que em relação aos apoios à juventude houvesse um critério e em relação aos apoios à actividade cultural houvesse outro critério diferente.

Consideramos que as situações são paralelas. No fundo, as questões são paralelas e por isso mesmo entendíamos que o critério devia ter sido exactamente igual àquilo que se passou ontem e àquilo que se passou hoje, daí o nosso voto ter sido igual ontem e hoje.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, não é para uma declaração de voto, mas para dar uma informação à Mesa se me der a palavra.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, só para informar a Mesa de que o PSD retira o n.º 3 uma vez que se vai associar à proposta do Partido Socialista, segundo a qual as Comissões terão um prazo de 30 dias.

Como a nossa proposta deveria ser votada primeiro, nós não íamos votar contra.

Portanto, retiramos o n.º 3.

Presidente: Vamos passar à votação do n.º 3 de acordo com a proposta do PS que prevê os tais 30 dias para a decisão definitiva.

Os Srs. Deputados que concordam com o n.º 3, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 3 do artigo 8.º A foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão do n.º 4.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 4 do artigo 8.º A foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 9.º.

Para o artigo 9.º existe uma proposta de alteração do PSD onde apresenta 2 números, ao contrário do texto original que tinha 3 números.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 9.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 10.º, para o qual não há propostas de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 10.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, apenas para apresentar uma sugestão no sentido de que os restantes artigos do diploma sejam votados de uma só vez.

Presidente: Está aberta a discussão sobre os restantes, ou seja, do artigo 11.º ao artigo 17.º, incluindo as propostas de alteração da Comissão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esses artigos, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos em discussão foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com esse diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Este diploma fica remetido à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais para redacção final e não havendo declarações de voto, vamos passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, ou seja, à **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação da Escola Profissional das Capelas"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Para uma intervenção o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O diploma posto agora à discussão, visa a transformação do Centro de Formação Profissional dos Açores, nas Capelas, em escola profissional.

Apontam-se duas razões, sendo a primeira de carácter administrativo.

O Centro de Formação Profissional dos Açores faz parte da estrutura orgânica da Secretaria o que, devido às regras que existem sobre o concurso para os fundos europeus, impede-lhe concorrer directamente. Foi preciso criar-se um artifício, que foi chamado "Fundo Autónomo", que de alguma forma supriu esta dificuldade.

Isto cria um outro problema que se prende com a ligação e conflito directo de interesses, porque é esse fundo autónomo que administra as verbas do Fundo Social Europeu para outras escolas profissionais.

Há aqui uma situação que tem funcionado em detrimento das escolas que pertencem aos municípios e de outras escolas que vão surgindo na Região.

Por outro lado, o figurino que a nível nacional e a nível europeu vem sendo adoptado para a formação profissional, leva a um crescente abandono dos Centros de Formação Profissional em favor da criação de escolas de formação profissional de carácter local que dão uma resposta local e adaptada à realidade de cada um dos concelhos e às necessidades de formação profissional.

Face a essa política de generalização do ensino profissional a toda a Região, deixou de fazer sentido o Centro de Formação Profissional dos Açores, que tinha como objectivo fazer a formação global para toda a Região.

O que se pretende agora, é criar nas Capelas uma escola de formação profissional, que será uma escola pública integrada no sistema público de ensino, mas que tem características semelhantes às outras escolas profissionais dos Açores e que ao ser dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, pode concorrer como entidade própria, individualmente, aos fundos europeus como qualquer outra escola.

Esta é uma medida que visa resolver a questão administrativa das Capelas que é muito complicada e tem causado sérios embaraços ao funcionamento da Secretaria neste momento, como causou no passado, e as suas consequências irão surgir ao longo do tempo e por outro lado, por esta via estamos a deixar o caminho livre ao pleno surgimento de uma rede local de escolas de formação profissional que dêem respostas locais à formação profissional.

Não devemos concentrar a formação profissional, em nenhuma das suas áreas, apenas num local, mas devemos privilegiar como se fez em relação ao ensino secundário e ao ensino regular, a criação de uma rede de ensino que abranja toda a Região Autónoma dos Açores.

Os objectivos são estes e resultam de uma simples transformação do estatuto de uma entidade para obedecer a estes requisitos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Uma vez que estamos a discutir na generalidade o diploma, das palavras do Sr. Secretário depreende-se que realmente a intenção ao apresentar esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, é a criação de escola profissional pública, com a natureza jurídica de instituto público, dotada de autonomia administrativa e financeira, como muito bem faz constar o relatório da Comissão.

É bom dizer que este diploma foi minuciosamente discutido na Comissão, a qual fez um trabalho aprofundado sobre ele.

No entanto, há uma questão relativamente à qual suscitou-me uma dúvida.

Nós, Assembleia Legislativa Regional, adaptámos à Região a Lei n.º 8/90, aquela que estabelece o regime financeiro dos serviços e organismos da administração central. Fizêmo-lo através do Decreto Legislativo Regional 7/97/A, nesta Legislatura.

O que antes não acontecia, agora com essa Lei 8/90, tem plena aplicação na Região.

A questão que se coloca prende-se com uma das condições que essa Lei suscita e é essa a razão da pergunta que coloco ao Sr. Secretário. Ou seja, enquanto que a Lei 8/90 diz:

"só pode ser criada" o que antes na Região não acontecia, com a adaptação dessa Lei à Região passa a ser obrigatório, tendo por base aquele princípio de que o regime geral corresponde à autonomia administrativa e o regime excepcional corresponde à autonomia administrativa e financeira.

Ainda com base nesta adaptação, "os serviços e os organismos da administração regional só poderão dispor de autonomia administrativa e financeira, quando este regime se justifique para a sua adequada gestão e cumulativamente as receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais".

Ou seja: aquilo que não era obrigatório no passado, com a adaptação dessa lei à Região, passa a ser obrigatório.

Portanto, ao criarmos um instituto público com autonomia administrativa e financeira, temos que garantir à partida, esses dois terços de receitas face às despesas totais.

É evidente que o Sr. Secretário poderá responder-me com a transferência de verbas no orçamento da Região para esse instituto, mas o que é um facto, é que a lei não permite que nesses dois terços possam usar-se as verbas da Região ou do Estado.

A pergunta que coloco ao Sr. Secretario é a seguinte:

Que garantia tem o Governo que poderá cumprir com essa condição para que seja criada a escola das Capelas, uma escola profissional pública, e como instituto público, dotado de autonomia administrativa e financeira?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O financiamento das Capelas resulta essencialmente de duas vias:

Por um lado, do Fundo Social Europeu que nesta altura representa 76%, se não me engano.

Por outro lado, poderá resultar — e esse é um aspecto que ainda não foi totalmente explorado, mas é intenção deste Governo fazê-lo — dos contratos de formação que poderão vir a ser celebrados com outras entidades.

As escolas profissionais têm que se voltar cada vez mais para a formação por contrato.

Nós temos que abandonar definitivamente os pequenos cursos de formação profissional avulsos feitos aqui e ali, para passarmos a fazer a formação pelas entidades que estejam autorizadas para isso.

O objectivo é introduzir na escola uma entidade acreditada para fazer formação que além de receber o financiamento que virá na proporção que a lei impõe do Fundo Social Europeu e da Região, possa obter receitas através da feitura de contratos de formação.

Eu estou convicto que será possível respeitar o condicionalismo dos dois terços.

Este foi um assunto discutido na génese de documento e chegou-se à conclusão que seria possível. E nesta altura já o é sem termos os contratos de formação em funcionamento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu agradeço a resposta que o Sr. Secretário me deu, só que essa imposição que é feita, não pode ser contabilizada nem com as transferências correntes e de capital do orçamento da região, nem com as verbas co-financiadas pelo orçamento das comunidades europeias.

Uma das verbas que o Sr. Secretário aí referiu como uma das receitas desse instituto, não pode entrar nestes dois terços.

Este é um campo de manobra muito curto, porque sem verbas do orçamento da Região e sem verbas co-financiadas pelo orçamento das Comunidades Europeias

como diz textualmente o diploma, parece-me, à primeira vista, que é muito difícil conseguir mecanismos para obter dois terços das despesas totais que este instituto vai ter.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para dizer que o Grupo Parlamentar do PS assume o parecer da Comissão ressaltando que toda a vez que se fala na tutela mantemos exactamente a redacção que vem do Governo, ou seja, Secretaria Regional da Educação Assuntos Sociais, para que não haja qualquer dúvida na interpretação do diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No que diz respeito a esta dificuldade, creio que ela será ultrapassada nos contratos de formação. Creio que é o caminho mais natural para a evolução da escola, em que a mesma passará a fazer formação para outras entidades.

Se vamos conseguir os dois terços ou não, talvez consigamos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

É evidente que a questão de fundo deste diploma não está aqui em causa.

O que nós não podemos, na perspectiva do Grupo Parlamentar do PSD, é votar favoravelmente um diploma, onde é o próprio Sr. Secretário a reconhecer que vai ter muita dificuldade de cumprir um requisito legal, porque está impedido por lei de criar um instituto com autonomia política, administrativa e financeira, se não garantir à partida que terá dois terços das receitas, face às despesas, não contabilizando as receitas, nem as verbas do orçamento da Região, nem as verbas do orçamento da Comunidade.

O Sr. Secretário é o primeiro a reconhecer que vai ter muita dificuldade em obter essas receitas, para fazer cumprir aquele preceito que a própria lei determina.

Nesse sentido, a posição do Grupo Parlamentar do PSD, não estando em causa a essência deste diploma, mas atendendo à dificuldade reconhecida pelo Sr. Secretário que manifestou aqui publicamente, terá que ser diferente daquela que teria se porventura houvesse um esclarecimento desta questão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário: Eu não queria que o Partido Popular ficasse conhecido nesta Assembleia pelas baixas à Comissão. Portanto, não é isso que vamos propor.

Porém, em consciência, as pertinentes observações de ordem técnico-legal aqui apresentadas pelo Deputado Jorge Valadão em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, na nossa perspectiva, e uma vez que a resposta do Sr. Secretário é baseada nas suas convicções e na honestidade que costuma colocar na sua participação nos debates parlamentares, confirmam a parte final da observação feita pelo Deputado Jorge Valadão. Ou seja, esta Assembleia, em consciência, não deve aprovar um diploma, embora reconheça o seu cabimento como objectivo, como finalidade, se de facto as dúvidas quanto à sua eficácia são da natureza daquelas com que neste momento estamos todos confrontados.

Por conseguinte, o Grupo Parlamentar do Partido Popular, perante esse impasse, digamos assim, tem várias alternativas para as quais gostaria que o Sr. Secretário desse algum contributo, porque uma das alternativas é reflectir-se melhor sobre essa situação.

Por conseguinte, o desafio que nós fazemos é que a parte final da questão levantada nesta Assembleia, possa obter uma resposta objectiva e convincente, caso contrário, julgamos poder estar em causa a aprovação deste diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário: Por princípio, nós estamos de acordo que o Centro de Formação Profissional das Capelas passe a instituto público.

Pensamos que seria desejável para a Região Autónoma que esse instituto público fosse dotado de autonomia administrativa e financeira.

Lembramos que esta matéria não é nova e na última legislatura houve uma proposta deste género que acabou por ser retirada, se a memória não me falha.

Nessa altura, havia vários aspectos relacionados com a possibilidade da passagem do Centro de Formação a instituto público.

Lamentavelmente, da minha parte, não me lembrei de colocar o assunto na Comissão, porque se me tivesse lembrado, tê-lo-ia colocado.

Na altura em que vi o assunto lembrei-me que ele já tinha passado, mas costumo ter os processos aqui na Horta e algum tempo depois é que verifiquei que este processo tinha andado muito tempo na Comissão acompanhado de algumas questões que na altura se levantaram.

Na realidade, vemo-nos confrontados com a Lei 8/90 que é limitativa em relação à capacidade que tem o Estado e a Região de poder fazer os institutos públicos, que no fundo lhe aprouvesse, de acordo com aquilo que havia antes de 90 onde efectivamente foram criados muitos institutos públicos que praticamente não tinham receitas próprias. Isso neste momento está vedado.

Eu penso que esta é uma matéria que deveria ser reflectida e julgo que teríamos toda a vantagem em aprofundá-la e inclusivamente se necessário, munirmo-nos dos pareceres jurídicos se for caso disso.

Da nossa parte, continuamos com o querer político e uma razão que entendemos que é política, da necessidade do Centro de Formação ser instituto público.

Por outro lado, há as limitações legais as quais, em nosso entender, seria bem melhor, para a Região e para todos nós, se se pudesse demorar algum tempo e elas serem aprofundadas.

Nós julgamos que se esta matéria descesse à Comissão e voltássemos a ela em Outubro só teríamos a ganhar.

Na minha opinião, nada nos valerá estarmos hoje e a toda a pressa a aprovar isto, para chegar ao Sr. Ministro da República, estar lá durante alguns meses e voltar a esta Assembleia. Não ganhamos nada com isto, bem pelo contrário, ganharíamos se a retivéssemos durante um mês e quando ela saísse daqui, saísse nas devidas condições.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Face ao impasse que está aqui a surgir, gostaria de tecer alguns considerandos.

Por um lado, a razão da criação da escola como instituto público, deve-se essencialmente à necessidade dela ter personalidade jurídica própria e de poder ser ela a concorrer directamente aos fundos europeus. Haveria uma enormíssima vantagem neste aspecto.

Apesar do documento trazer outras vantagens para além desta, da transformação do centro em escola, esta autonomização financeira, tinha a grande vantagem de permitir que as Capelas concorressem aos fundos europeus e de, contabilisticamente, clarificar as coisas.

Portanto, ficávamos a saber o que é que são as receitas das Capelas e o que é que são as despesas e fazíamos a separação definitiva das Capelas do resto da Secretaria, porque esta tem causado grandes problemas. Era uma medida clarificadora.

Por outro lado, do ponto de vista do funcionamento da escola, o facto dela estar a funcionar como está, redundava em claro prejuízo das outras escolas profissionais que existem na Região.

Por isso, do meu ponto de vista, era muito mais urgente resolver esta questão, porque esta é uma das razões fulcrais para o desenvolvimento na Região de um sistema de formação profissional e como sabem a formação profissional é um dos instrumentos fundamentais na política de luta contra o desemprego.

Nós precisamos de resolver esta questão.

Eu quero ser honesto convosco. Não quero estar aqui a dizer-vos que há receitas que não existem.

Eu estou confiante que é possível transformar uma boa parte do funcionamento da Escola das Capelas em contratos de formação que com outras entidades farão com que estas receitas sejam receitas próprias da escola e a partir daí obtém-se receitas.

Por outro lado, gostava de chamar a atenção para a existência de uma proposta de decreto a nível nacional que já foi aprovada e já teve uma primeira leitura em Conselho de Ministros — creio que já passou por algumas comissões desta Câmara — que tem a ver com o estatuto das escolas profissionais no País.

Esse decreto diz especificamente que as escolas de formação profissional são dotadas de autonomia administrativa e financeira e estabelece um estatuto que é em tudo compatível com este que está aqui.

Isto que está aqui não é nenhuma inovação em relação àquilo que está a ser feito a nível nacional em todas as escolas.

O financiamento a nível nacional para resolver esta questão, é feito através de um contrato-programa com a administração pública.

Quanto à compatibilidade disto com a lei, eu não sou jurista por isso não sei esclarecer.

No entanto, que isto está enquadrado dentro do figurino nacional, está. E que isto tem uma grande vantagem para a Região, tem, porque é preciso resolver o problema das Capelas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para um pedido de esclarecimento.

Todos nós sabemos, Sr. Secretário, da existência a nível nacional de escolas profissionais públicas.

Eu tenho dúvidas se essas escolas profissionais públicas revestem a forma de instituto público.

Se houvesse a possibilidade de me prestar este esclarecimento, eu julgo que ele seria muito importante, porque eu tenho dúvidas.

Eu tenho a impressão que as escolas profissionais públicas nacionais, não são institutos públicos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Infelizmente, eu não tenho comigo nem a cópia do diploma nacional, nem nenhum estatuto de nenhuma das escolas.

Quanto ao diploma nacional, eu tenho a certeza absoluta que diz que as escolas são institutos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Provavelmente algum Sr. Deputado que pertence à Comissão deve tê-lo.

Em relação às escolas em concreto, eu não lhe posso responder com a absoluta certeza, porque não tenho comigo nenhum dos documentos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, é para pedir a suspensão dos nossos trabalhos por 5 minutos.

Presidente: Estão suspensos os nossos trabalhos durante 5 minutos.

Eram 15.35 horas.

Presidente: Srs. Deputados, parece que já há condições para continuarmos com os nossos trabalhos.

Eram 15.50 horas.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para continuarmos com o debate, na generalidade, sobre o diploma que "Cria a Escola Profissional das Capelas".

Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um requerimento solicitando a baixa à Comissão desta proposta, o qual vem assinado por 5 Srs. Deputados.

Vou pô-lo à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o requerimento de baixa à Comissão do diploma que esteve em discussão, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: Srs. Deputados, registou-se um empate na votação, registando-se 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 22 votos contra do PS e 3 votos contra do PP.

Presidente: Tendo-se registado um empate na votação, eu passo a ler o que regimentalmente consta para empates na votação.

De acordo com n.º 1 do artigo 114.º do nosso Regimento, "quando a votação produz empate, a matéria sobre a qual ela tiver recaído entra de novo em discussão".

Como isto é um requerimento de baixa à Comissão, não há discussão. Sendo assim, nós não podemos aplicar esta regra.

O n.º 2 diz: "Se o empate se tiver dado em votação não precedida de discussão, por ninguém ter pedido a palavra, repete-se a votação na reunião imediata, com a possibilidade de discussão".

Segundo o n.º 3 deste artigo "o empate na segunda votação equivale a rejeição".

Estas são as normas que regulam os empates nas votações.

Não sei se algum Sr. Deputado tem alguma sugestão a colocar à Mesa para sairmos do empate e do impasse.

A situação não está prevista explicitamente no Regimento. Portanto, fica sujeita a uma interpretação que sobre ela possamos fazer.

(Pausa)

A solução possível que podia surgir, é se entretanto se tiverem alterado as condições concretas que levaram ao empate.

Isso teria a ver com o quórum de deputados na Sala, mas pelo que me é dado aperceber, não há alterações em relação à situação que levou ao empate na votação.

Não podemos fazer nova discussão, uma vez que se trata de um requerimento. Restam-nos apenas a hipótese de na reunião de hoje — julgo que não seria contra o espírito do Regimento — repetir-se a votação.

Se houver alteração das condições de votação, podíamos fazer nova votação do requerimento de baixa à Comissão.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Creio que em relação a esta matéria, o artigo 114.º não resolve completamente.

A única certeza que temos da leitura desse artigo, é que só a segunda votação equivale a rejeição.

Presidente: O segundo empate é que equivale a rejeição.

O Orador: Sim, o segundo empate.

Esta é a única certeza que temos.

Relativamente aos n.ºs 1 e 2, creio que estamos perante um caso omissivo e como V. Exa., Sr. Presidente, muito bem disse, nos termos do artigo 214.º do Regimento que diz que "Compete à Mesa, com recurso para o Plenário, interpretar o presente Regimento e integrar as lacunas", importa aqui integrar a lacuna.

Do nosso ponto de vista, pensamos que a votação deve ser repetida.

Com isso não se está a violar o Regimento desta Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Na medida em que se verificou o empate na votação, uma das saídas que surgiu da nossa parte e com autorização daqueles que comigo subscreveram o requerimento, é retirarmos o mesmo para continuarmos com a discussão do documento.

Presidente: É uma solução possível.

Portanto, o requerimento foi retirado e neste caso não poderá ser sujeito a segunda votação e o resultado da primeira não deverá ser tido em conta.

Vamos continuar a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós pensamos que é profundamente grave se esta Assembleia persistir em aprovar documentos que são feridos de ilegalidade.

Neste momento, e depois do intervalo em que confirmámos a legislação, se aprovarmos isto de acordo com aquilo que aqui está, para nós é totalmente ilegal, na medida em que é o do conhecimento público que a escola de Formação Profissional que se vai formar, à partida vai formar-se — aliás, isso nunca foi escondido nos

trabalhos da Comissão — mantendo-se fundamentalmente com dinheiros públicos, com transferência de verba do Orçamento da Região.

Por isso, nós pensamos que seria fundamental que ao sair desta Câmara um documento desta natureza, ele fosse limpo de todas as ilegalidades.

Nós pensamos que há saída para ele e avançamos que seria a formação de uma Escola Profissional, tal qual como existe em muitas a nível nacional, escola profissional essa que estaria na dependência da Região e que no dia em que fossem criadas condições de ela passar a instituto público, passaria a tal, mas para que ela passasse efectivamente a instituto público era necessário que pudesse ter receitas próprias, de acordo com a lei enquadradora da formação dos institutos públicos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Só para anunciar que o Partido Social Democrata a partir deste momento, e porque entende que não há condições para continuarmos a discutir e muito menos aprovar este diploma, não quer associar-se a mais uma monstruosidade jurídica que não é resolvida em debate por esclarecimentos do Governo.

Perante isso, e como isso já vem sendo hábito nos últimos dois ou três dias, a nossa posição só pode ser de abstenção em qualquer artigo e na votação final e só não votamos contra, porque não estamos contra o objectivo que está por detrás dessa iniciativa, mas mais uma vez não nos são esclarecidas as nossas dúvidas.

As nossas dúvidas jurídicas não têm qualquer resposta do Sr. Secretário Regional e nós achamos que perante esta situação não vamos mais uma vez e na dúvida, votar um diploma com o qual nós não estamos certamente bem com a nossa consciência se o fizermos.

As dúvidas jurídicas que são aqui levantadas nem sequer são de um qualquer artigo ou de um pequeno pormenor de somenos importância e é por isso mesmo que achamos que esgotadas todas as hipóteses, inclusive no diálogo que foi efectuado com o Governo e com todas as bancadas, não vale a pena continuarmos a debater e muito menos votar favoravelmente um diploma que suscita as maiores dúvidas.

O PSD gostaria que este Parlamento começasse a ter uma orientação dos seus trabalhos diferente, porque também não é muito dignificante para ninguém, muito

menos para o Partido Social Democrata, na discussão na generalidade de um diploma, fazer declarações de que se vai abster em tudo o resto, não pela questão de fundo, mas pela questão jurídica.

O Partido Social Democrata não levantou essa questão mais cedo, porque ela só foi vista em reunião do Grupo Parlamentar, porque senão tinha o feito mais cedo e em consciência, ao Governo.

Fizemo-lo aqui no Plenário a tempo e horas.

O problema não foi resolvido, mas poderia ter sido através de um debate esclarecedor.

Não estou a criticar o Governo por não ter exactamente em cima da hora uma resposta para tudo, mas é evidente que quando não há respostas importantíssimas e condicionam a aprovação de diploma, só há duas saídas: ou o diploma baixa à Comissão ou então o Sr. Secretário prestava os esclarecimentos.

Não há explicações, pelos vistos não querem baixar à Comissão, não querem retirar o diploma, por isso o Partido Social Democrata abstém-se pura e simplesmente e não participa mais na discussão e no debate deste diploma até à sua votação final.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado, na generalidade, com 23 votos a favor do PS, 24 votos de abstenção do PSD, 3 votos de abstenção do PP e registou 1 voto contra do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Na discussão na generalidade, ficou claro que nós estamos de acordo com a filosofia do documento.

Nós pensamos que o Centro de Formação Profissional das Capelas tem que ter uma saída.

No entanto, em toda a nossa actividade neste Parlamento, se há uma coisa pela qual pugnámos, é que os documentos que daqui saiam, estejam de acordo com a Constituição e com as leis.

É evidente que por várias vezes todos nós cometemos erros. Porém, há um erro que nós não admitimos, ou seja, quando nós sabemos que estamos efectivamente admitindo o erro.

Da nossa parte, neste momento não temos dúvidas nenhuma em que não temos condições para que este diploma saia aprovado tal qual como ele está proposto porque ele está ferido de ilegalidades.

Aprovarmos seja o que for aqui, para daqui a alguns dias recebermos um ofício do Sr. Ministro da República a dizer que ele tem que ser devolvido à procedência para ser expurgado das ilegalidades, em nosso entender, é um erro e por isso mesmo nós estamos contra a que esta Assembleia cometa ilegalidades e que aprove monstruosidades.

Daí o nosso voto contra e estarmos contra esta aprovação nestas condições.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade.

Se não houver oposição, eu punha à discussão e votação na especialidade todos os artigos do diploma para os quais há apenas alterações que são mais de redacção do que conteúdo, ou então coincidem em pormenores que resultaram de anteriores diplomas aprovados nesta Assembleia e que nos são apresentados pela Comissão.

Está aberta a discussão do artigo 1.º ao artigo 16.º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: Os artigos 1.º a 16.º foram aprovados com 23 votos a favor do PS, 24 votos de abstenção do PSD, 3 votos de abstenção do PP e registou 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma em votação final global, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 24 votos de abstenção do PSD, 3 votos de abstenção do PP e registou 1 voto contra do PCP.

Presidente: Fica assim aprovado o diploma e remetido para redacção final à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Vamos passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos que se refere ao **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Acréscimo ao Salário Mínimo Nacional na Região Autónoma dos Açores"**, apresentado pela Representação Parlamentar do PCP.

Está aberta a discussão na generalidade.

Para essa discussão tem como prioridade de intervenção, conforme vem estipulado no Regimento, o seu autor.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Será importante iniciar esta intervenção com algumas considerações de carácter geral, mas que por vezes parecem estar esquecidas por alguns.

Em primeiro lugar, há que reconhecer que a globalidade das economias e a criação de espaços económicos amplos e alargados criaram uma série de novas situações, estando à partida em desvantagem para as enfrentar aqueles que vivem em espaços pequenos, distantes e economicamente vulneráveis.

Em segundo lugar, há que reconhecer que, no caso particular do arquipélago, os custos acrescidos que a descontinuidade territorial e a distância introduzem, criam particularidades de tal monta, que muita da actividade política que se realiza é confrontada com essas diferenças.

Em terceiro lugar, há que sublinhar que esses problemas económicos gerados pela globalização da economia, acentuam fortemente as especificidades regionais e criam a exigência de medidas apropriadas, medidas essas que muitas vezes se terão de afastar dos padrões utilizados nos grandes espaços territoriais.

A Autonomia, como sistema político próprio, existe, fundamentalmente, como forma de gerar essas medidas específicas. Acontece, porém, que para os problemas verdadeiramente específicos rareiam cada vez mais as medidas específicas.

Em quarto lugar, há que lembrar que a maior parte das sérias dificuldades que a economia regional sente resultam, clara e directamente, do facto destas nossas especificidades em nada pesarem nas decisões da economia envolvente.

A distância gera custos acrescidos, os custos acrescidos geram dificuldades económicas, as dificuldades económicas geram quer as faltas de perspectiva, quer as estagnações concretas a que assistimos.

Neste quadro aparecem ideias, propostas, intenções, mas não deixa de ser simultaneamente curioso e dramático, ouvir, como ouvi, os Senhores deputados da Comissão de Política Regional do PE, afirmarem que havia um paradoxo no facto do investimento comunitário na Região ser elevado, mas ao mesmo tempo os problemas da economia não terem tido uma evolução positiva!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Estudos diversos feitos ao longo dos anos demonstraram que os trabalhadores por conta de outrem, nos Açores, ganham em média, pelo menos 10% menos do que trabalhadores por conta de outrem no Continente.

Como português e açoriano esta situação envergonha-me. Como é que é possível, neste fim de século e nesta Região onde o custo de vida é mais caro, que subsista esta situação?

Porque é que, no que toca à remuneração do trabalho por conta de outrem, o princípio da igualdade é tão tripudiado aqui?

Porque é que esta situação escandalosa gera tanta indiferença nos responsáveis políticos nacionais e regionais?

Que ideia se tem do princípio da coesão económica e social, quando se acha inevitável que seja assim?

Que esforços fizeram os anteriores e actual governos dos Açores para encarar de frente esta situação?

Porque razão hão de ser os trabalhadores a pagar a factura mais pesada referente às consequências dos custos da insularidade?

Tudo isto são perguntas que merecem resposta.

No entanto, para que as respostas surjam claras é necessário argumentar com rigor.

Sr. Presidente, Srs, Deputados:

Há muito que dizemos que a política de concentração económica não tem aplicabilidade nesta Região de 9 ilhas.

Há muito que defendemos que os custos financeiros elevados impostos às empresas associados aos custos económicos acrescidos que a insularidade gera provocam situações de estrangulamento económico em muitas das nossas empresas.

Por isso temos defendido a criação de instrumentos que permitam a adopção de verdadeiras medidas específicas, no que toca à redução da carga fiscal, a criação de incentivos, à redução de custos económicos, etc.

Com essas medidas específicas poder-se-ia criar um quadro mais claro de funcionamento e viabilização das nossas empresas, as quais, na sua maioria, são pequenas e médias empresas.

Há seguramente mais de dez anos que estes temas são permanentemente falados e discutidos, sem que a evolução da situação se tenha dado.

Os mais fundamentalistas dos economistas da política regional esquecem sempre o mar, a insularidade, a dimensão das ilhas e falam, raciocinam e actuam, como se este Arquipélago fosse o coração dessa Europa onde o chamado

neo-liberalismo económico acelera a concentração e o controle da economia por alguns grandes grupos.

Outros há que, embora percebendo e sentindo, que é urgente haver medidas específicas, optaram e optam por um seguidismo que nega as especificidades e que em certo momento tomou o nome de "autonomia tranquila", ou seja, autonomia sem medidas específicas.

Outros há ainda que pensam ser inadiável haver essas medidas específicas. Para estes as pragmáticas conclusões da visita recente da Comissão de Política Regional do Parlamento Europeu, assumem a natureza de prova real realizada perante uma difícil situação. De facto, quando se investe muito, alegadamente para modificar o funcionamento da economia e esse funcionamento não evolui, é que, certamente, algo está mal.

É preciso rever todos os pressupostos do investimento a fazer, dizia um destacado deputado europeu visitante. É preciso criar regras próprias para o funcionamento desta economia insular e distante, dizíamos nós.

Está em preparação a Lei das Finanças Regionais que, alegadamente, irá concentrar uma série de instrumentos mais adequados. É necessário e urgente que esse processo se conclua e que a Lei a aprovar corresponda às necessidades desta economia e desta sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se é verdade que os custos financeiros e os custos económicos acrescidos constituem um estrangulamento para o nosso tecido económico, não é menos verdade que os baixos salários pagos tradicionalmente nos Açores, constituem um grave estrangulamento ao desenvolvimento desta sociedade.

Sendo verdade, por um lado, que a situação económica difícil dificulta, em geral, o pagamento de melhores salários, é, também verdade, por outro lado, que se podem e devem encontrar mecanismos correctos mínimos. O primeiro passo terá que ser o de criar uma tendência de igualização dos salários em todo o País.

É neste contexto que se insere o nosso Projecto de Decreto Legislativo de "Acréscimo ao Salário Mínimo Nacional na Região Autónoma dos Açores".

Como todos sabemos não é viável qualquer processo de desenvolvimento socialmente válido sem que se trabalhe, progressivamente, para a correcção do grave desvio negativo que afecta os salários por conta de outrem na Região Autónoma dos Açores.

Quando fizemos entrar o referido projecto estava já a trabalhar-se na Lei de Finanças Regionais.

Com a promoção deste projecto e do da Remuneração Complementar que será discutido em Outubro, quisemos dizer que é preciso reduzir custos financeiros às empresas, mas que é necessário adequar os custos com pessoal ao que se pratica no País.

Possivelmente alguns irão aqui dizer que as empresas irão falir com esta modesta medida. A esses pergunto desde já porque que é que não intervieram quando os custos financeiros começaram a subir fortemente?

Esta medida, pela sua modéstia em quantitativo, não só não provocará polémicas, como poderá dinamizar as empresas. A situação difícil das empresas bem geridas só será resolvida, e terá que o ser, através de reduções fiscais, incentivos específicos e redução de custos acrescidos, nomeadamente em transportes.

Haverá também quem irá dizer que a medida é justa, mas é impossível de concretizar. É mesmo possível que esses venham aqui dizer isso usando e abusando de palavras como "solidariedade" e "justiça social", etc.. A esses quero dizer desde já que as palavras e os conceitos não podem nunca ser usados como forma de mascarar intenções.

O que se propõe instituir com este projecto é justo e é possível. A nossa proposta aproxima-se da ideia daqueles que defendiam em 92, que a "remuneração complementar" devia ser para todos os trabalhadores.

Nas nossa mãos e nas mãos do Governo e Assembleia da República está a possibilidade de integrar esta medida num verdadeiro pacote de medidas específicas com significado sócio-económico relevante. A outra metade deste pacote é a Lei das Finanças Regionais.

Uma eventual reprovação deste projecto só poderia resultar da recusa em avançar, segura e equilibradamente, na criação de medidas específicas que contemplem o funcionamento da economia, melhorando globalmente quer a situação das empresas, quer a situação dos trabalhadores.

Quem recusar a avançar por este caminho que propomos seja aberto de forma cautelosa, estará a negar qualquer ideia de solidariedade e justiça social.

Espero que o debate que se seguirá possa ser um contributo não para mistificar as situações mas seja antes o início de uma alteração política.

É tempo dos órgãos de governo próprio desta Região se preocupem com quem trabalha.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Resendes.

Deputado Luís Resendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar desfavoravelmente este diploma apresentado pelo PCP, na medida em que, como é sabido, a Lei das Finanças Regionais ainda não está concluída e não sabemos das vantagens fiscais que daí advirão para as empresas regionais e também até que ponto é que serão minorados os efeitos da insularidade.

Além do mais, é sabido que a nível nacional as centrais sindicais estão neste momento a debater o aumento do salário mínimo nacional e pode-se acrescentar que existem nos Açores muitas empresas de pequena dimensão que enfrentam grandes dificuldades e esta medida poderia eventualmente fazer com que esses trabalhadores corressem alguns riscos de despedimento.

Pela nossa parte, mais vale manter esses postos de trabalho e, como disse no princípio, aguardar fundamentalmente pela conclusão da Lei das Finanças Regionais.

Por isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar contra esta Proposta.

Presidente: Para intervir no debate tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O PSD compreende as razões que levam o Partido Comunista Português a propôr um acréscimo salarial para o salário mínimo regional.

Efectivamente, os custos de insularidade afectam em todos os domínios a nossa actividade económica e afectam particularmente aqueles que auferem de menores salários.

Por isso, também nós partilhamos desta necessidade de lhes dar um poder de compra acrescido.

Também nós partilhámos durante muito tempo, a necessidade de despenalizar as empresas que viessem a suportar esses encargos, porque despenalizar através do IRS seria perfeitamente impossível, na medida em que as pessoas que são abrangidas por esta disposição praticamente não pagam IRS.

Para despenalizar, quer através do IRS o que seria ineficaz, quer através do IRC as empresas que suportariam esses encargos, precisaríamos de ter já aprovada a Lei das Finanças Regionais, não para que a Lei despenalizasse, mas para que a mesma criasse um quadro jurídico necessário à aprovação de leis conducentes a esse interesse.

Como a Lei das Finanças Regionais ainda não foi aprovada, como nem se vislumbra o horizonte em que virá a ser, o PSD entende que não se deve adiar mais esta questão e por isso, sem que isso traga qualquer diferença para o orçamento regional, porque quer se tratasse de despenalizar pela via fiscal reduzindo as receitas, quer se compense essas empresas pela via da compensação ao custo que vão ter, de uma forma ou de outra, é o orçamento regional a suportar isso.

Portanto, o PSD apresenta uma proposta que consegue congrega esses dois objectivos, ou seja, consegue atribuir o acréscimo salarial conforme é opinião praticamente de todas as bancadas como sendo uma questão justa, e consegue por outro lado, fazer com que esse custo não recaia sobre as empresas como aqui já foi dito e muito bem, porque algumas são de pequena dimensão e mesmo que o não fossem não devem ser elas a suportar um acréscimo que a administração, e neste caso a Assembleia Regional, entende impor-lhes.

Por isso, a nossa proposta vai no sentido de ser o centro de gestão financeira da Segurança Social a suportar esse acréscimo salarial que será facilmente controlado, na medida em que através das folhas de remunerações entregues mensalmente nos próprios Centros de Prestações Pecuniárias, o Governo ficará com todos os mecanismos de controlo sobre essas despesas que as empresas irão ter.

Para nós, Partido Social Democrata, com esta proposta conseguimos um duplo objectivo que é comum a todas as bancadas, isto é, por um lado dar-se o acréscimo salarial ao salário mínimo, o que é uma acto de justiça e, por outro lado, conseguimos que não sejam as empresas a suportar mais esse acréscimo, sendo sim o Governo Regional, não pela redução das receitas fiscais, mas pelo acréscimo de despesas da Segurança Social, a suportar esse encargo.

Daí pormos à votação desta Câmara as propostas de alteração dos artigos 1.º e 2.º.

Muito obrigado, Sr. Presidente:

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos perante uma situação que consideramos complexa, porque como foi dito, em princípio seria desejo de todos que aqueles que têm apenas como remuneração do seu trabalho o salário mínimo, passassem a receber o quantitativo mais adequado, não só às suas necessidades como inclusivamente eventuais acréscimos de custo de vida, decorrentes da situação de insularidade da nossa Região Autónoma.

A questão que se coloca é de que estamos a falar de um salário, de uma contrapartida que resulta de uma relação laboral entre empregado e empregador.

O artifício que a proposta do Partido Social Democrata contém, que é a de tornar o problema real, é o reconhecimento generalizado de que a nossa economia, o nosso tecido empresarial, infelizmente não se encontra em situação de poder suportar as consequências de um acréscimo de salário mínimo.

Pelo contrário, o que nós assistimos nesta Região é uma situação inversa, isto é, ao reconhecimento de que o tecido empresarial passa por uma das maiores crises de sempre, nomeadamente no que respeita às suas unidades de menor dimensão, é uma situação que em termos provisionais aponta para consequências ao nível do aumento do desemprego, portanto, à incapacidade das empresas satisfazerem os encargos com os postos de trabalho existentes.

Por conseguinte, infelizmente muitos dos nossos concidadãos que auferem rendimentos de salário mínimo, hoje, mais do que a preocupação de um rendimento insuficiente, têm a preocupação da estabilidade de emprego.

Infelizmente, para muitos o cenário do dia-a-dia, é saber até que ponto os seus empregadores podem satisfazer o salário mínimo.

Na perspectiva económica, o nosso entendimento é de que a iniciativa que estamos aqui a analisar, que como tal tem a nobreza de quem visa um objectivo socialmente útil, na prática, na conjuntura do quadro actual — que é o mesmo de alguns anos atrás — a situação real aponta para a impossibilidade generalizada de haver uma resposta capaz por parte de quem emprega relativamente a uma consequência dessas.

Em seguida, há que ter em conta aspectos técnicos que têm a ver com os impactos na hierarquia das profissões, que têm a ver com as consequências nas chamadas remunerações base do elenco... (falta-me o termo técnico) das tabelas salariais, da estrutura das remunerações.

É óbvio que essa alteração iria naturalmente empurrar para o salário mínimo um conjunto de profissões que neste momento estão entre o salário mínimo e o acréscimo de 5% que aqui é colocado. Portanto, iria engrossar o segmento daqueles que ficariam no salário mínimo.

Como dizia, a forma como o Grupo Parlamentar do PSD torneia essa situação, remete tudo isso para uma acção social.

Nós assistimos no País, e em consequência disso na Região, a uma das mais significativas acções em matéria de intervenção social no domínio dos rendimentos mínimos.

É uma actividade que para alguns de nós, embora meritória nos seus objectivos, pode ter consequências sociais ainda imprevisíveis, nomeadamente ao nível da habituação, ao nível da tendência para retirar do sector laboral elementos que provinham da acção social que ficam beneficiados face à sua acção como activos do aparelho produtivo, embora nesse conjunto de dúvidas que muitos de nós temos quanto ao futuro e consequências futuras da política social que está a ser implementada neste País e em consequência disso nesta Região, entendemos que a proposta do Partido Social Democrata, no fundo, introduz mais um elemento de perturbação neste conjunto de actuações da Segurança Social.

Depois, falseia de tal forma as relações produtivas, as relações laborais, que coloca aqui o problema do **necessário** e do **ideal** face ao **possível**.

Se a economia não suporta um salário mínimo superior àquele que possuímos, se se quer fazer justiça social pela via da Segurança Social, pergunto porque não vamos para objectivos esses sim económica e socialmente recomendáveis para qualquer família normal, face à sociedade que temos, face às necessidades que são criadas?

Porque é que não se estabelece um salário mínimo de 100 contos por mês? Ou de 120, já que não se coloca o salário em função da economia, mas sim em função do social?

Se é para ser em função do social, reconheçamos que 5% em cima do salário real é pouco. Estamos a querer fazer uma esmola, mas uma esmola pequena, porque estamos a recorrer ao fundo (sem fundo!) da Segurança Social.

Por este conjunto de situações que na nossa perspectiva estão claras, entendemos que apesar da proposta apresentada pelo Partido Social Democrata vir a retirar o conflito da iniciativa face ao aparelho produtivo, — e aqui tenho que "tirar o chapéu" — reconheço que politicamente o Partido Social Democrata actuou de uma forma inteligente.

O PSD não quis assumir o ónus da medida irrealista proposta pelo Partido Comunista, não teve essa coragem, porque tem uma noção da realidade, introduzindo aqui um encargo da Segurança Social para compensar uma relação laboral.

Entendemos que neste momento não é correcto sofisticar a situação através dessa medida. E é neste conjunto de situações que o Partido Popular não vai votar favoravelmente a proposta do PSD, porque na nossa perspectiva o que está aqui em causa é a proposta deste partido que dá outro conteúdo à proposta do Partido Comunista e, lamentavelmente, face a quem infelizmente ainda sobrevive com um salário mínimo insuficiente e irrisório — mas infelizmente temos a economia que temos — o papel da Segurança Social há-de ser exercido no quadro da mesma, para não falar já no desequilíbrio e na tensão de que essa relação envolveria, porque uma parte do salário seria da entidade empregadora e a outra parte do salário seria da Segurança Social.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Há alguns aspectos que foram referidos nesta discussão que procuram misturar a realidade.

O Sr. Deputado do PP diz que o salário mínimo é insuficiente e é irrisório.

De facto, o salário mínimo é insuficiente a nível nacional, mas há aqui uma diferença, ou seja, nós não estamos a propor qualquer aumento no salário mínimo no contexto nacional.

Estamos a verificar uma realidade, isto é, que o custo de vida na Região Autónoma dos Açores é 10% superior ao que se passa no Continente Português.

Aquilo que nós propomos é que os trabalhadores da Região Autónoma dos Açores que auferem do salário mínimo nacional, tenham um ordenado mínimo exactamente igual àquele que têm os seus colegas do Continente devido a esta diferença do custo de vida.

Efectivamente, os 3 mil escudos que o trabalhador na Região Autónoma dos Açores, de acordo com a nossa proposta, ia receber a mais pelo facto de viver na nossa Região, iria ser exactamente igual ou semelhante em relação ao poder de compra, àquele que o trabalhador do Continente tem, onde o custo de vida é inferior em 10%.

Note-se:

Nós estamos a fazer uma igualdade absoluta e tivemos em atenção alguns aspectos da nossa economia regional, porque o que seria justo seria este diferencial de 10% e não é essa a nossa proposta, a nossa proposta é inferior.

Por isso, a nossa proposta é realista e compatível com aquilo que se passa nesta Região, com a nossa Região e com a nossa estrutura empresarial.

A nossa proposta em relação à nossa estrutura empresarial é realista.

Refere o Sr. Deputado do Partido Socialista que as pequenas empresas têm grandes dificuldades.

O problema Sr. Deputado, é que é necessário dar as tais vantagens fiscais, as tais melhorias no transporte que as nossas empresas precisam.

Não é negando este aumento aos trabalhadores que recebem o ordenado mínimo nacional, que vamos resolver os problemas das empresas.

Os problemas das empresas têm que ser resolvidos com a lei que os Srs. há muito anunciam e que o ano passado diziam que iria ser aprovada antes de apresentarem a vossa proposta de Plano e Orçamento.

Nós estamos a aguardar que ela seja aprovada, embora saibamos que ela ainda não chegou à Assembleia da República.

Da nossa parte, no dia em que os trabalhadores da Região Autónoma dos Açores puderem ter condições de vida paralelas àquelas que têm os trabalhadores do Continente, não veremos razão para que não se revogue um decreto legislativo regional que lhes dê uma situação de privilégio.

Da mesma maneira que não queremos que os trabalhadores que ganham menos na Região Autónoma dos Açores tenham uma situação de prejuízo, também não queremos que eles tenham uma situação de privilégio.

A realidade é que eles neste momento estão em situação de prejuízo e os trabalhadores que menos ganham na Região Autónoma dos Açores, ganham menos do que os seus colegas que vivem no Continente. Esta é que é a grande realidade.

Não podemos misturar nem confundir as acções de justiça social que são dadas em relação àqueles que não têm trabalho, àqueles que não têm rendimento, com

aqueles que de facto trabalham e têm um rendimento ínfimo, com aqueles que têm necessidade de ter um rendimento diferente.

Nós pensamos que as propostas de aditamento apresentadas pelo PSD são, neste momento, propostas capazes de serem aceites.

Se o documento chegar à especialidade, nós iremos votá-las favoravelmente, mas neste momento, porque no dia em que as empresas puderem ter aquilo que há muito alguns lhes prometem, pensamos até que deixaria de ter sentido que fosse a Segurança Social a manter este diferencial, porque aquilo que se pretende e há muito prometem às empresas da Região Autónoma dos Açores e há muito que todos reconhecem como necessário para as empresas da nossa Região, são condições que elas não tiveram e continuam a não ter.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós consideramos que para os trabalhadores em piores condições salariais, para os trabalhadores que mais necessitam de uma recompensa justa pelo seu trabalho, que esta nossa proposta e este nosso projecto vêm ao encontro das suas necessidades.

Para nós, este nosso projecto é uma necessidade de justiça imperiosa para os mais humildes que vivem e trabalham nos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Neste e no anterior diploma, é-nos dado observar uma defesa do PP na primeira linha, relativamente às propostas do PS perante o silêncio da bancada Socialista. Foi assim no documento que discutimos anteriormente, e é assim neste que analisamos agora, situação que nos leva a crer e nem sabemos se tem alguma coisa a ver com ligações remotas do Sr. Secretário Regional aqui presente, com o Partido Popular.

Todavia, parece que há aqui um ponto comum de entendimento, ou seja, todos nós reconhecemos que o custo de vida na Região é mais elevado.

Só isso, de resto, justifica a aprovação e a preparação que ainda existe, de uma Lei de Finanças Regionais.

Julgo que este é um dado adquirido e não é menos adquirido que aqueles que ganham menos, os mais pobres, são os mais afectados pelo diferencial do custo de vida que se vive nos Açores e nas outras regiões insulares.

Por essa razão e muito bem, aprovaram-se aqui disposições que possibilitam, por exemplo, segundo foi anunciado — muito embora não se saiba bem como, nem os próprios serviços sabem como, mas esperamos que isso venha a ser esclarecido — que os idosos a partir de uma determinada idade e desde que não ultrapassem o valor da pensão mínima, passem a usufruir de medicamentos gratuitos.

Por isso mesmo, aprovou-se no todo nacional e foi aplicado também à Região, o rendimento mínimo garantido que vem exactamente em defesa dos mais pobres, daqueles que menos podem e que cria por vezes, como foi dito aqui pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e muito bem na minha perspectiva, distorções no próprio tecido económico e salarial.

Eu acho estranhíssimo que quando se vem propor um acréscimo salarial tendo em conta os fundos da Segurança Social, porque todos estes que eu referi anteriormente são verbas dos orçamentos da Saúde ou da Segurança Social, para aqueles que efectivamente trabalham (isto é um acréscimo ao salário mínimo nacional e só recebe o salário mínimo nacional quem trabalha), quando se propõe uma medida destas alguém diz "aqui del-rei que isto não tem cabimento e não faz sentido nenhum aprovar uma coisa destas!".

Na minha perspectiva faz tanto ou mais sentido, quanto fizeram as outras medidas que se aprovaram e que este Governo tem desenvolvido.

Por essa razão, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a nossa proposta tem em conta não apenas esta necessidade de compensar aqueles que menos ganham e aqueles que são os mais frágeis na nossa sociedade, mas também a fragilidade do nosso tecido empresarial, tem em conta as pequenas empresas que nós sabemos que não podem quantas vezes suportar, mesmo que sejam pequenas diferenças salariais.

Portanto, tentámos arranjar uma solução que satisfizesse os interesses dos que menos podem, mas que não pusesse em causa a viabilidade das empresas, sobretudo daquelas que são mais pequenas.

Não percebemos, porque é que quem aceitou toda a outra política e todas as outras medidas que aqui já foram consignadas e se diz que estão em vigor — algumas delas não estão — venha agora levantar grandes problemas relativamente a esta que nos parece que é justa, porque vai beneficiar os mais fracos e os mais fracos que trabalham.

Para nós, estes deviam ter igual direito àqueles que já não podem trabalhar, que já deram o seu contributo à sociedade e àqueles que eventualmente por razões de inadaptação, por razões de doença, também não podem dar o seu contributo.

Não percebemos porquê, por que razão é que quem trabalha não tem direito a ser igualmente considerado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apesar de estar de acordo com os objectivos, como aliás eu já manifestei unanimemente a todos os partidos, creio que havia numa eventual aceitação da proposta do PSD, alguns problemas que se prendem com o enquadramento da forma como funciona a Segurança Social nos Açores.

Como os Srs. sabem, a Segurança Social faz parte do orçamento nacional da Segurança Social e as verbas são consignadas para determinados fins.

Isto corresponderia, creio eu, à criação de uma espécie de pensão. Não sei qual o enquadramento que daríamos a isto, porque obviamente não se enquadra naquilo que são orçamentos da Segurança Social. Esta proposta não poderia funcionar.

Há aqui obstáculos que têm a ver com a própria estrutura.

Deputado Joaquim Ponte (*PSD*): Como é que os Srs. pagam os medicamentos?

O Orador: Isso tem a ver com as verbas de precaridade económica.

Isso é outra coisa, porque para a precaridade económica, as verbas vêm para o Instituto de Acção Social.

Eu não estou a perceber muito bem como é que isto se enquadrava.

Deputado Mark Marques (PSD): As outras estavam bem enquadradas!

O Orador: Talvez o Sr. Deputado António Meneses possa ajudar a esclarecer o problema.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para uma pequena intervenção quanto à questão de fundo.

Quanto às referências do Deputado Joaquim Ponte que nos envolveram, gostaria desde logo, agradecer, porque é com alguma emoção que recebemos os elogios da bancada do PSD relativamente à nossa prestação parlamentar. Com o devido respeito, não podemos deixar de agradecer aqui.

Uma segunda questão para reafirmar que a posição do Partido Popular, neste Parlamento, de acordo com as responsabilidades que o povo dos Açores entendeu atribuir-nos no quadro parlamentar, tem-se pautado e estamos convictos disso e conscientes, por uma actuação que o próprio Parlamento é testemunha disso.

De forma descomplexada, tanto o Partido o Popular tem tido a honra de estar ao lado da bancada do Partido Socialista em aspectos que considero construtivos e importantes, como tem estado ao lado da bancada do Partido Social Democrata — esta Sessão é bem clarificadora — em aspectos que consideramos fundamentais para o bom funcionamento de um órgão de Governo próprio da Região.

Aliás, parece-me — e aqui pode haver alguma imodéstia e desde já peço desculpa por isso — que o que resulta do novo quadro parlamentar e da forma como esta Assembleia tem vindo a funcionar ao longo deste ano, é exactamente a forma como a democracia tem funcionado nesta Casa.

É dos contributos e das prestações de cada uma e de todas as bancadas aqui presentes que tem saído a vontade do povo dos Açores, independentemente de

haver compromissos e situações em que previamente as coisas passavam ou não passavam.

Julgo que é este o novo quadro que nos dignifica e o Partido Popular tem muita honra em fazer o melhor que sabe e pode neste novo papel que foi atribuído ao Parlamento dos Açores.

Uma terceira menção, para dizer que o Deputado Joaquim Ponte referiu duas coincidências e têm a ver com as duas últimas votações, ou seja, a coincidência do Partido Popular, nessas votações, ter estado ao lado do Partido Socialista.

Aproveito a oportunidade para sugerir ao Sr. Deputado Joaquim Ponte que faça um exercício de memória e pense um pouco nas últimas duas votações ao lado de quem é que esteve.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais:

Gostaria de realçar aqui neste espaço curto que mediou entre a aprovação do último diploma e este, a incongruência por parte da argumentação do Governo em matéria de legalidade.

Em relação a esta proposta concreta do Partido Social Democrata e sendo matéria discutível — temos que enquadrar as competências do orçamento nacional da Segurança Social com as competências próprias desta Região em matéria de Segurança Social que é uma matéria que está regionalizada, mas por consequência é um assunto discutível — o Sr. Secretário elimina liminarmente a proposta do PSD por ser ilegal.

No diploma anterior, uma ilegalidade flagrante, um elemento absolutamente imprescindível, elemento constitutivo para a criação de institutos públicos, ou seja, o ter que comprovar desde já dois terços de receita própria, o Partido Socialista e o Sr. Secretário Regional já não viram dificuldade em esta Assembleia aprovar o diploma.

Ora aqui está, num período que não demorou 30 minutos, uma viragem de 180 graus que corre o risco de ser 360 em matéria de legalidade.

Mesmo que possamos considerar esta dúvida desde já, por medidas que foram tomadas pelo Governo Regional, o Sr. Secretário não deveria ter dúvidas sobre a possibilidade de sobrecarregar o orçamento da Segurança Social com medidas do seu próprio Governo.

Então vejamos:

Esta medida que o Deputado Joaquim Ponte falou, do pagamento de medicamentos gratuitos a determinado tipo de idosos, é uma medida regional, apontada como única a nível nacional, foi assim que foi anunciada, como pioneira e é o orçamento da Segurança Social que paga.

O Despacho de 27/7/93, que estabelece novos montantes para os subsídios de deslocação de doentes ao Continente, é uma matéria claramente da área da Saúde, sempre foi financiada pela Saúde. Quem assina este despacho e vai pagar este aumento das deslocações a Lisboa é o orçamento da Segurança Social.

Põe-se em dúvida se o orçamento da Segurança Social que é da responsabilidade do Governo Regional, poderá pagar este encargo acrescido dos 2 contos às empresas por este acréscimo do salário mínimo regional e já foram tomadas há muito pouco tempo duas medidas, consideradas inovadoras e como tal anunciadas à opinião pública, que o mesmo orçamento vai pagar.

Por consequência, penso que toda esta argumentação cai estrondosamente por baixo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aproveitava apenas para fazer uma intervenção complementar às intervenções dos meus colegas de bancada, uma vez que a persistir as posições dos partidos presentes, nem as propostas de alteração do Partido Social Democrata na especialidade serão votadas.

O Partido Socialista apresenta essencialmente três ordens de razões para se opor à proposta do Partido Comunista e às alterações do Partido Social Democrata.

A primeira é a Lei das Finanças Regionais, mas entra em clara contradição.

O Partido Socialista não se importa de fazer Plano de Médio Prazo sem Lei de Finanças Regionais; não se importa de fazer Planos e Orçamentos sem Lei de

Finanças Regionais; só se importa de dar mais qualquer coisa aos que mais precisam sem Lei de Finanças Regionais.

Se esse argumento viesse do Partido Popular, devo confessar que estava em perfeita coerência. O Partido Popular não aprovou o Plano de Médio Prazo, porque não havia Lei de Finanças Regionais e faz depender as suas posições dessa Lei.

Mas o Partido Socialista não faz.

Apresentou uma proposta de Plano a Médio Prazo que por razões diferentes — no caso do PP até foi por razões da Lei de Finanças Regionais — foi "chumbada" nesta Casa.

O Partido Socialista governa a Região com orçamentos e planos anuais, sem Lei de Finanças Regionais.

Agora, arranjou a escapatória da Lei de Finanças Regionais para não introduzir o elemento de justiça social, justamente o partido que se apresenta às eleições com o coração, que persiste em dizer que a sua grande paixão é a solidariedade!

Nós não compreendemos!

Tudo isto já era grave, mas ainda fica mais grave quando o Presidente do Governo Regional disse que não largava a porta do Primeiro-Ministro enquanto não houvesse Lei de Finanças Regionais.

Era melhor que ficasse à porta do Primeiro-Ministro, porque até nesse aspecto tinha facilitado a vida aos açorianos.

Nós esperamos pela proposta do Governo da República da responsabilidade do Partido Socialista.

Nós esperamos por uma Lei de Finanças Regionais que venha a resolver o então "forrobodó" financeiro que o Primeiro-Ministro dizia que havia nos Açores.

Nós esperamos por uma Lei de Finanças Regionais e o Partido Social Democrata está, até mesmo na Assembleia da República, disposto a introduzir mecanismos de orçamentos de estado que venham a retratar essa lei, mas ela não aparece.

Se umas vezes é grave para as grandes questões da economia dos Açores, outras vezes é desculpa para questões de solidariedade social.

É essa a grande contradição do Partido Socialista.

Em segundo lugar, também é avançada uma ordem de razões, ou seja, porque é que está a ser discutido o aumento do salário mínimo nacional, mas o mecanismo que o Partido Comunista propõe é um mecanismo de compensação.

Se nós precisamos de dar aqui mais X% aos trabalhadores que auferem do salário mínimo nacional em relação ao Continente, bem podem discutir à vontade o aumento do salário mínimo nacional, porque nunca nos resolvem o problema.

Mais: esse argumento foi rabiscado e rasurado à última da hora e, na nossa opinião, é um argumento ridículo.

Em terceiro lugar, quando se fala no problema das empresas, o PS aí é atacado outra vez por dois lados.

Por um lado, porque não resolve a Lei de Finanças Regionais para resolver o problema das empresas; por outro lado, porque não respondeu às questões que o Partido Social Democrata tem em cima da mesa que resolviam essas preocupações relacionadas com o meio empresarial.

As três ordens de razões do Partido Socialista ditas depressa e a correr, de forma quase envergonhada, não precedem o debate deste plano.

Nós registamos que o PS que em alguns aspectos até se diz ser um partido de solidariedade, e nalguns aspectos até é — por vezes até dá o rendimento mínimo garantido com o qual nós estamos em desacordo que possa ser distribuído com grande fiscalização e pelos vistos não está a ser — aceita todo e qualquer processo que entre para o rendimento mínimo garantido.

Quem distribui rendimentos mínimos garantidos sem critérios, sem acompanhamento muito por via do Director Regional, até porque lhe dá jeito que ele distribua a todos e que não diga que não ninguém para já, quem faz isso não pode induzir argumentos de coerência, de preocupação empresarial e muito menos de coerência política e de estratégia nacional em relação à Lei de Finanças Regionais!

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Eu sou capaz de aceitar — e digo sempre com sinceridade — uma parte da argumentação do Partido Popular que pelo menos tem alguma coerência.

Eu sou capaz de compreender as preocupações que se inscrevem num tipo de postura política do Partido Comunista.

Eu acho que têm coerência em todo este processo, embora com sentidos de voto diferentes, é já a segunda ou terceira vez que nesta Sessão plenária perde a total coerência, isto é, o Partido Socialista. E desta vez, para deslustrar a sua fachada de partido de solidariedade social.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Isto é verdadeiramente espantoso!

Deputado João Cunha (PSD): Pois é! O papel que os Srs. fazem é verdadeiramente espantoso!

O Orador: É verdadeiramente espantoso ver esta posição do PSD hoje aqui, ignorando tudo o que fez e apresentando-se como o maior defensor dos pobres, dos tristes e dos mais desgraçados!

Deputado António Meneses (PSD): É verdade! Onde é que o Sr. estava há 20 anos atrás?!

O Orador: É absolutamente fantástico, Srs. Deputados, mas o povo que está lá fora e que de alguma forma acompanha estes debates certamente estará atento e é muito discreto...

Deputado João Cunha (PSD): Oxalá que esteja!

Orador: ... e não terá, Srs. Deputados, memória curta e lembra-se das atitudes que Vs. Exas. tomaram até hoje...

Deputado António Meneses (PSD): Quais?!

O Orador: ... porque hoje apresentam-se de uma forma completamente diferente.

Fazem "tábua rasa" da política social do PS que em poucos meses de governação já fez mais do que o PSD durante muito mais tempo.

Menorizam a questão do rendimento mínimo garantido!

Menorizam a questão dos medicamentos gratuitos para os mais idosos!

Deputado João Cunha (PSD): Não diga disparates!

O Orador: Menorizam o aumento dos apoios aos doentes em deslocação para fazerem — perdoem-me a expressão — esse "teatro" de grandes amigos dos mais pobrezinhos!

O povo não esquece, Srs. Deputados, e eles sabem qual era a vossa postura ontem em relação a estas matérias do aumento do salário mínimo.

Quero dizer-vos, Srs. Deputados, e em especial ao Sr. Deputado Victor Cruz, o seguinte:

O Sr. fez apelo e referiu aqui aspectos de incoerência.

Não há qualquer incoerência!

Há uma enorme responsabilidade de quem está a governar esta Região.

Há uma enorme responsabilidade de quem sabe quais são os recursos de que dispomos para governar esta Região.

Há uma enorme responsabilidade de quem sabe que tem muitas coisas para pagar nesta Região e também sabe qual era o défice do orçamento da Segurança Social e da Secretaria dos Assuntos Sociais.

Deputado António Meneses (PSD): Não havia défice antes, só se há agora!

O Orador: É esta a nossa preocupação, porque a nossa Região não pode ir para a banca rota e há uma enorme responsabilidade governativa em relação a estas matérias.

Evidentemente, que já foi aqui dito e redito que a questão de fundo é importante e que naturalmente o PS não está contra a que as pessoas ganhem mais e tenham maiores rendimentos.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): É sempre a mesma história!

O Orador: Não há nenhuma contradição, porque é mais importante se calhar, Srs. Deputados, assegurar o emprego ainda que numa empresa débil e pequena, do que não ter emprego nenhum.

Esta é que é a verdade!

Nós sabemos que o nosso tecido empresarial é muito débil e sabemos que há grandes dificuldades.

Também não há incoerência noutros aspectos, porque sabemos Srs. Deputados que, neste momento, em sede de concertação social, está-se a debater a questão do salário mínimo nacional.

Estes 5% que aqui estão não foram contabilizados.

Esta proposta, aparentemente, de grande bonomia, não foi contabilizada nem se sabe quanto é que isto custa ao erário público.

Deputado António Meneses (PSD): Custa um décimo do rendimento!

O Orador: Estas contas têm que se fazer.

Por outro lado, não é menos importante a questão das negociações em curso relativamente à Lei das Finanças Regionais, porque é muito diferente nós sentarmo-nos à mesa para debater uma questão daquela importância, que é de facto fundamental para os Açores, como toda a gente reconhece, e levarmos aumentos numa altura negocial.

Nós temos que sentar-nos sem problemas dizendo das nossas necessidades.

Porém, para eles nos dizerem "pois é, vocês querem mais isto, desagravamento fiscal, mais dinheiro e mais não sei quê, mas já começaram a aumentar os salários mínimos nos Açores?!"

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Qual salário mínimo?!

Deputado Mark Marques (PSD): É uma compensação!

O Orador: É preciso ter responsabilidade política, negocial com o Governo da República em relação a essas matérias.

Nós também temos essa preocupação e o nosso Presidente do Governo Regional, naturalmente ficará como disseram, ou seja, à porta do Primeiro-Ministro até que saia uma Lei de Finanças Regionais que seja útil e boa para a nossa Região Autónoma, porque a grande evolução certamente passará por aí.

Gostaria de dizer que de acordo com o preâmbulo deste diploma e como era previsível, o aumento do salário mínimo — passo a ler — "irá corrigir a totalidade das tabelas salariais a serem negociadas e estabelecidas pelos meios legalmente previstos".

Portanto, o efeito desta medida não é o simples efeito de atribuir mais 5%. É um efeito que tem custos muito mais elevados e que não foi aqui apreciado e avaliado.

Finalmente, para além da situação referida pelo Sr. Secretário Regional da legalidade ou não desta matéria...

Deputado José Maria Bairos (PSD): Está preocupado agora!

Há pouco não estava!

O Orador: ... as propostas do PSD são igualmente extraordinárias.

Não sei como é que hei-de chamar a isto. Talvez um subsídio a fundo perdido, ou criação de um novo subsídio.

Para quem tem tido nesta Sessão Plenária uma grande preocupação pelo rigor, eu chamo atenção para o artigo 1.^a alínea b), onde se diz que "as entidades devem comunicar mensalmente aos trabalhadores que auferiram do rendimento mínimo nacional".

Pensei que era **salário** mínimo nacional, afinal é **rendimento** mínimo nacional.

Eu não sei como é que quem tanto apregoou rigor e incoerência dos outros, faça isto como proposta de alteração.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Isso é um erro de redacção!

O Orador: Naturalmente que o PS vai votar contra isto tudo, com sentido de responsabilidade e sem incoerências, com uma grande coerência de quem está a governar.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em relação ao rigor e à capacidade de rigor destas medidas, elas são fáceis e com certeza que o Sr. Secretário Regional as conhece, porque há um departamento dele que todos os meses, se a memória não me falha é até ao dia 10, recebe uma folha verde (a chamada *folha verde* na terminologia das empresas) onde vêm escalonados os vencimentos, os descontos e também é entregue o desconto da empresa.

O Sr. Secretário Regional tem a obrigação de saber quem é que recebe, a nível da Região Autónoma, o ordenado mínimo nacional. Com certeza que sabe e eu não ponho isso em causa.

O que parece é que isso é do desconhecimento do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Em relação a este rigor ou ao rigor que se exigia, estamos conversados.

Em relação à legalidade sugerida pelo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e pelo Sr. Secretário Regional, ela cai pela base, porque efectivamente se a proposta que aqui está é ilegal, este Governo Regional tem ilegalidades monstruosas nos últimos seis meses. Basta analisar como é gerida a Segurança Social nos últimos meses.

Em relação à capacidade negocial do Sr. Presidente do Governo, eu penso que vamos conversar sobre isso em Novembro ou a partir de Outubro, porque efectivamente há o compromisso do Partido Socialista e do Governo Regional, de termos Lei de Finanças Regionais a partir da altura da apresentação nesta Câmara das propostas de orçamento.

Esta é uma promessa solenemente feita pelo Governo Regional do Partido Socialista. Estamos a aguardar.

Não acreditamos que a promessa seja cumprida, porque como há pouco afirmei, ontem ainda não tinha sido apresentada a proposta na Assembleia da República. Desconhecemos se o Governo já a aprovou ou não.

Na nossa opinião, a capacidade negocial deste Governo perante o Governo da República é directamente ligada à possibilidade de vermos ser presente na Assembleia da República a Lei de Finanças Regionais.

Sr. Deputado Fernando Meneses:

V. Exa. apresentou grandes preocupações em relação ao orçamento da Secretaria Regional da Saúde e Assuntos Sociais.

Naturalmente que o Sr. apresenta quando se está propondo contemplar os trabalhadores em piores condições nesta Região, mas o Sr. Deputado daqui a pouco já não tem a mesma opinião quando discutirmos um documento que aqui temos e que eu também subscrevi, ou seja, o apoio aos clubes de futebol.

O apoio aos clubes de futebol vai sair da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais e ao aceitarmos e mantermos a proposta presente, propomos que o Governo Regional dê uma contrapartida, já, de 40% da verba que esses clubes têm em dívida.

Como disse, eu estou de acordo, subscrevi e vou votar favoravelmente.

Porém, se pensarmos que dos clubes que vão ser contemplados, aquele que está em melhores circunstâncias, ou seja, aquele que deve menos, é o Sporting Clube da Horta que deve 25 mil contos, o Governo Regional, à cabeça, os 40% que vai ter que dar para manutenção dos clubes — e eu acho muito bem — é mais do que aquilo que é necessário para compensar durante um mês os trabalhadores com o ordenado mínimo nacional. Esta é a realidade.

No entanto, este assunto que nós vamos discutir e que eu já disse e repito, vou votar favoravelmente, também vai ser suportado pela Secretaria Regional.

Na nossa opinião, há dois pesos e duas medidas.

Nós temos o mesmo peso e a mesma medida.

Para nós é muito importante salvar os clubes de futebol e por isso estamos de acordo. No entanto, nós pensamos que é muito importante que se dê algum apoio aos que menos recebem, que se dê um apoio aos trabalhadores que recebem o ordenado mínimo nacional, que têm que sustentar famílias e que muitas vezes vivem em péssimas condições. O apoio que se propõe, neste momento, é de 3 contos.

Os Srs. Deputados vêm aqui falar e baralham "alhos com bugalhos".

Presidente: Sr. Deputado, informo que está no fim do seu tempo.

O Orador: Eu já termino, Sr. Presidente.

Em relação aos trabalhadores que recebem o ordenado mínimo nacional, eles vão continuar a receber esse ordenado, independentemente da subida que tenha o ordenado mínimo a nível nacional.

O que queremos é que o ordenado mínimo nacional na Região e no Continente seja aproximado, semelhante e equitativo em relação ao custo de vida.

Por isso, nada tem a ver e é uma falsa discussão questionar-se o possível aumento do ordenado mínimo nacional e este aumento que estamos a propor de um ligeiro acréscimo para os trabalhadores que menos ganhem e que vivem nesta Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sobre o passado, quero lembrar à Câmara e em especial ao Sr. Deputado Fernando Menezes, que os Governos do PSD, os tais que entram em contradição, por duas vezes, tentaram criar o salário mínimo regional só que foi declarado organicamente inconstitucional.

No entanto, a ideia, o objectivo e a tentativa foram feitos.

Portanto, nesta questão do salário mínimo não temos, nem tão pouco com o passado, qualquer incoerência.

Em segundo lugar, não se pode argumentar com o voto negativo contra esta nossa pretensão com a enorme responsabilidade do Presidente do Governo, do Governo Regional, ou a política do Partido Socialista, porque o que houve certamente foi uma enorme irresponsabilidade nas promessas eleitorais.

Agora, não sabem como dar resposta à grande irresponsabilidade que foram as inúmeras e contraditórias promessas eleitorais do Partido Socialista.

A única safa que o Grupo Parlamentar do PS ou o Governo têm para não aprovar esta proposta, é culparem-se a si próprio.

É dizer, nós não vamos apoiá-la, porque não há Lei de Finanças Regionais e não há Lei de Finanças Regionais, porque o Governo Socialista da República não

resolve o problema dessa Lei. O Partido Socialista só tem um argumento que infelizmente faz ricochete na própria doutrina socialista.

Sr. Deputado:

Vir dizer aqui que esta proposta ao ser aprovada debilitava o Governo Regional nas negociações com a Lei e Finanças Regionais, para mim é o princípio da não autonomia, porque o princípio da não autonomia significa encontrar soluções diferentes para os Açores e para a Madeira!

Não é porque lá fora aceitam o rendimento mínimo, que vão aplicá-lo nos Açores!

Nós temos que ir para uma negociação com a perspectiva de que somos diferentes, que temos especificidades diferentes e nada do que fizemos antes das negociações para corresponder e dar resposta à diferença, pode ser uma desculpa para não termos aquilo a que temos direito.

O resto seria um diálogo no qual se ia desfumando a nossa autonomia. E se calhar é isso que o Partido Socialista tem que mudar junto do Governo da República, já que dialoga tanto, se entende tanto, mas que não resolve, nessas grandes questões, quase nada!

E não venham com mais questões relacionadas com a responsabilidade do Governo, porque não está a acompanhar o rendimento mínimo garantido. Não é o problema de dar ou não dar, até porque entra em profunda incoerência em matéria de política social.

Não é um problema de responsabilidade. E tudo o que o Sr. Deputado disse a mais em resposta à minha intervenção, são fugas de argumentação.

Eu respondi "taco a taco", às três ordens de razões pelas quais o PS não votaria e não obtive nenhuma resposta.

Por isso, acho que esta posição assumida pelo PS é, mais uma vez, de perfeita incoerência.

Mais uma vez digo que o coração socialista, com esta atitude, aquele coração de solidariedade do Partido Socialista, hoje sangrou!

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para duas referências que talvez até caiam mal depois do líder parlamentar falar, mas eu tenho que dizer isto aqui nesta Assembleia, porque fui eleito pelo tal Povo de que se fala muitas vezes e particularmente nesta tarde. Só que depois quando vamos falar nas decisões, fala-se nos empresários, nas classes, na orgânica orçamental e criam-se mil e um motivos para ignorar o Povo que nós representamos aqui.

Nós estamos aqui a falar também de custos de insularidade, assunto sobre o qual se falou nesta Casa durante muitos anos, noutros edifícios ainda.

Falamos em competências desta Assembleia, pois é aqui que se decide o destino a dar a esta gente que nos elegeu.

É a possibilidade que temos de dar mais garantias em determinadas ocasiões, quando elas aparecerem e é também o sentido de dizermos que a palavra **povo** está associada a esta gente que aqui está hoje nesta Assembleia.

O Povo que pega nas bandeiras e que anima os comícios que nos elegeram!

O Povo que "faz das tripas coração" para trazer a esta Assembleia gente como nós, para depois arranjarmos artificialmente, ou com artifícios de palavra, os argumentos para negar aquilo que é tão simples quanto isto: mais um almoço a cada um dos funcionários que têm o ordenado mínimo nacional.

Falamos teoricamente.

Fazemos colóquios sobre o 1º centenário da Autonomia.

Falamos imensas vezes sobre esse Povo!

Mas quando somos chamados a dar um compromisso que seja uma ajuda para sobreviver nos Açores, nós arranjam os mil e uma maneiras de impossibilitar!

E digo mais uma coisa: ai da empresa que não pode dar mais um almoço a cada um dos seus funcionários que ganhe o ordenado mínimo nos Açores!

Se assim for, essa empresa e o tecido empresarial nos Açores estarão muito mal!

Desculpem-me, porque talvez quebrei as regras parlamentares, mas sinceramente, eu tinha que dizer que este Povo precisa desse dinheiro, pois alimenta muita da sua animação e muito do seu coração.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o "Acréscimo ao salário mínimo nacional na RAA".

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional "Acréscimo do salário mínimo nacional na RAA" foi rejeitado com 23 votos contra do PS, 3 votos contra do PP e registou 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Depois da discussão aqui feita, a minha declaração de voto vai ser muito rápida. Efectivamente, a Representação Parlamentar do PCP, como proponente deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, sente-se feliz pelo facto de ter trazido a esta Casa um assunto que é fundamental para a vida dos mais pobres, dos humildes, daqueles que muitas vezes desempenham os trabalhos mais duros na nossa sociedade e nesta Região.

Foram eles que estiveram aqui, hoje a ser julgados.

Foram eles que estiveram aqui sob apreciação.

Foram eles que aqui foram votados.

O Partido Comunista Português trouxe-os aqui a esta bancada.

O Partido Comunista Português esteve, com mais algumas dezenas de deputados que aqui votaram, com eles.

O Partido Comunista Português viu a posição contra eles do PP, o que é natural, dado os interesses de classe que defende, e o Partido Socialista que diz lá fora que defende esses que nós aqui é que defendemos efectivamente, mas que na prática e aqui dentro, está contra eles!

Meus senhores, sejam coerentes!

Lá fora ponham-se ao lado do PP, digam como eles de que lado estão, porque V. Ex.^{as}. estão de facto contra os trabalhadores desta Região e contra a solidariedade que eles merecem!

Deputado João Cunha (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Não havendo mais nenhuma declaração de voto, damos por encerrado este trabalho relacionado com o presente diploma.

E de acordo com o que decidimos em conferência de líderes, ficou acordado que o encerramento seria às 17,00 horas, o que já ultrapassámos.

Assim sendo, resta-me apresentar ao Plenário da Assembleia uma Proposta de Resolução, oriunda da Mesa, "declarando findo o Período Legislativo de Setembro".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Votei favoravelmente o fim dos nossos trabalhos, pois de acordo com aquilo que tinha sido combinado, os Srs. Deputados têm necessidade de se ausentar da Horta, o que é natural e humano, a fim de passarem o fim-de-semana em casa.

Lamentavelmente, eu próprio e os Deputados do Grupo Ocidental, ficamos condenados pela empresa regional SATA, a permanecer o fim-de-semana na Horta, fora das nossas famílias, porque tal como aqui já foi dito, a SATA deixou de operar ao fim-de-semana para a Ilha das Flores, a partir do passado Sábado.

Quero aproveitar esta ocasião para fazer um apelo a todos os Srs. Deputados, no sentido de que se faça justiça. Não para os deputados, mas sobretudo para as populações das Ilhas das Flores e Corvo, que têm o direito de se deslocarem para fora das suas ilhas ao fim-de-semana, tal como V. Ex.^{as} têm o direito de regressar às vossas casas ao Sábado ou ao Domingo.

É necessário, é fundamental, em nosso entender, que os voos ao fim-de-semana para as Ilhas Flores e Corvo se mantenham, mesmo no período de Inverno.

Deputados José Manuel Nunes e João Greves: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, até ao dia 14 de Outubro e boa tarde a todos.

(Eram 17.15 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - António Silva Melo, Francisco Sousa, Vasco Cordeiro; **PSD** - Eugénio Leal, Joaquim Ponte; **PP** - Alvarino Pinheiro).*

*(Deputado que faltou à Sessão. **PS** - Rui Pedro Ávila).*

A Redactora de 2.^a Classe: *Maria da Conceição Fraga Branco*